



Diário Oficial

0673

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI — 103º DA REPÚBLICA — Nº 27.456

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA (Em Exercício)
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOAO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Justiça, Comércio e Mineração, Cultura e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Do Sindicato Nacional dos Aeroviários

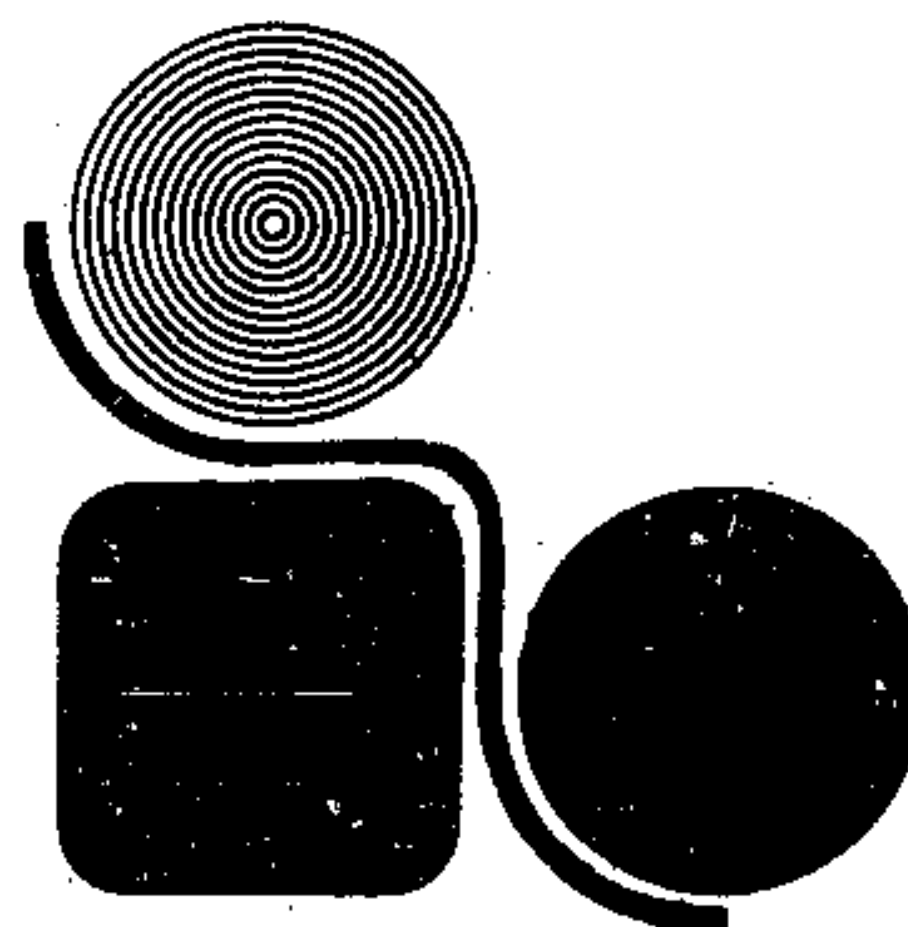
CONCORRÊNCIA Nº ASCOT-004 E 005/93 -
ADIAMENTO
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93 -
AVISO DE ADIAMENTO
Da Companhia de Saneamento do Pará

COTAS-PARTE DO ICMS E IPI EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO

Poder Executivo

DECRETO Nº 1542... DE ...27... DE ...ABRIL... DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará e com fundamento no Parágrafo Único do artigo 22 da Lei nº 5.744, de 13 de abril de 1993.

DECRETA:

Art. 12 - Fica Designado o Doutor Paulo Mayo Koury de Figueiredo, Secretário de Estado de Agricultura, para como representante legal do Estado do Pará proceder a convocação da Assembleia Geral de Acionistas, que nomeará o Liquidante da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária - COPAGRO, e adotar as demais providências previstas na Lei Estadual nº 6.404/76 e Lei nº 5.744/93.

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado do Pará

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0010206

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1993, MARIA JOSE DE OLIVEIRA LOBO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assistência Psico-Social, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas - CEPREN, desta Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009648-6

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1993, HAMILTON MARQUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tratamento Médico-Odontológico, Código GEP-DAS-011.3, lotado no Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas - CEPREN, desta Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009708-3

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o Art. 12, item III da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1993, CONCEIÇÃO CALLIARIA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Terapia Ocupacional, Código GEP-DAS-011.3, lotada no Centro de Recuperação de Dependentes de Drogas - CEPREN, desta Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 27 de abril de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009774-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO SÉRGIO SOUZA BARROS, do cargo em comissão de Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

DECRETO Nº 1543... DE ...27... DE ...ABRIL... DE 1993

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 1694/93-SEAD e 2138/93-SEAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para Cr\$ 27.309,06 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E NOVE CRUZEIROS E SEIS CENTAVOS), o valor da etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar, fixados pelo Decreto nº 1434, de 16 de fevereiro de 1993.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2.935, de 19 de setembro de 1983, alterados pelo Decreto nº 4388, de 02.07.86.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, retroagirão à 01 de abril de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 DE ABRIL DE 1993

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0010200-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0009776-8

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MERIAN BENOLIEL GOMES, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0010190-0

DECRETO DE 27 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear MERIAN BENOLIEL GOMES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de abril de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública
CP93/0009766-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA*** DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 26.04.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.450 de 19.04.1993.

CP93/0009707-5

*** DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993**

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 11.11.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 25 de fevereiro de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
HERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.450 de 19.04.1993.

CP93/0009697-4

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0921 DE 26 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1957/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO RODRIGUES FERREIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte, a contar de 01.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009775-0

PORTARIA Nº 0972 DE 23 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2195/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5316630/018, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Monsenhor Azevedo, a contar de 04.12.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

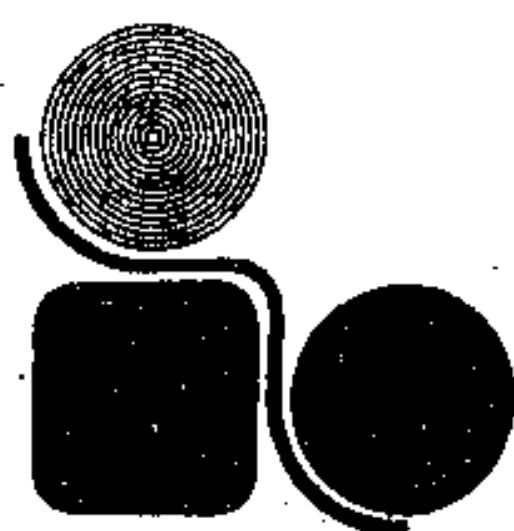
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009773-3

PORTARIA Nº 0973 DE 23 DE ABRIL DE 1993

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2200/93-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, OSVALDO GOMES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 5081351/014, do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-



Imprensa Oficial

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 826.327,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 2.524.355,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 454.032,00
Preço por página	CR\$- 89.898.336,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 50.700,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$- 18.200,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 8.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

ANM-802.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 17.03.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009772-5

PORTARIA Nº 0977 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2215/93-SEAD.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA AMELIA CUNHA CASTRO, matrícula nº 5187729/010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 31.03.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009764-4

PORTARIA Nº 0922 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1957/93-SEAD.

RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, FRANCISCO CHAVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Garrafão do Norte, a contar de 01.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0011462-0

PORTARIA Nº 0974 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando os termos do Proc. nº 2086/93-SEAD.

RESOLVE:
Revogar, a contar de 05.04.93, a Port. nº 1456, de 07.07.92, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARIN, matrícula nº 0020435/021, ocupante da função de Assessor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009770-9

PORTARIA Nº 0975 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 2186/93-SEAD.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Port. nº 701, de 25.03.93, que revogou a cessão da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, da servidora MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0115355/018, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Código GEP-ANM-805.1, Classe "A".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009762-8

PORTARIA Nº 0939 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 321/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Baião, pelo prazo de 12 (doze) meses, ANTONETTE VIRGULINO BAIA SILVA, matrícula nº 0497630/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Paxiúba", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009771-7

PORTARIA Nº 0940 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 321/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Baião, pelo prazo de 12 (doze) meses, ANA MARIA RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 5059615/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Abel Chaves", com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009772-9

PORTARIA Nº 0959 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 2087/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Terra Alta, pelo prazo de 12 (doze) meses, JOÃO SOUZA DA COSTA, matrícula nº 0018449/011, ocupante da função de Capataz, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009728-8

PORTARIA Nº 0976 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1574/93-SEAD e 2022/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, pelo prazo de 12 (doze) meses, CARMEM SILVIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0228834/010, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009712-1

PORTARIA Nº 0986 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1964/93-SEAD.

RESOLVE:
Colocar à disposição, da Vice-Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, TERTULIANO TIMICO DA SILVA, matrícula nº 0700843-025, ocupante do cargo de Motorista Policial, Código GEP-PC-710.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem, a conta de 02.04.93.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009696-6

PORTARIA Nº 0631 DE 19 DE MARÇO DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "Ex-Offício", de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e "Caput" do 109, § 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE e Decreto nº 1047/92, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5493 - JOEL MONTEIRO SALDANHA, MF 3368282-017, pertencente a Cia de Comando Geral e Banda de Música.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009768-7

PORTARIA Nº 2505 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES AFLALO TEIXEIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Duque de Caxias", percebendo nessa situação os proventos mensais de Cr\$ 1.158.587,91 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral - (100 hs)	Cr\$ 642.275,00
Pró-labore (24 hs x Cr\$ 5.746,62)	Cr\$ 137.918,88
Grat. de Magistério - 10%	Cr\$ 78.019,39
Adicional - 35%	Cr\$ 300.374,64

Provento Mensal Cr\$ 1.158.587,91

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de novembro de 1992.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009742-3

PORTARIA Nº 0884 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77 e,

Considerando os termos do Reg. nº 2076/93-SEAD.

RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem a XII JORNADA BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA e XII JORNADA NORTE/NORDESTE DE REUMATOLOGIA, a realizar-se em Maceió, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993.

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0009760-1

PORTARIA Nº 0891 DE 26 DE ABRIL DE 1993
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Wander Jefferson Lima de Souza	Datilógrafo	1929/93	02 anos a partir de 03.05.93
mat. nº 5091365/013	GEP-SA-902.1 Cl. "A"	SEAD	
Nilo José Sampaio Paes	Auxiliar de Informática	1879/93	01 ano, a contar de 01.04.93
mat. nº 0081736/013	GEP-ANM-814.1 Cl. "A"	SEAD	

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/000966-1

PORTARIA Nº 0925 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria Francisca Pomares da Silva	Professor	1375/93	02 anos a contar de
mat. nº 0335126/019	GEP-M-AD4-401	SEAD e	01.04.93
E.E. "Dr. Aníbal Duarte"		3362/93	
		SEUDC	

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009710-5

PORTARIA Nº 0929 DE 23 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria das Graças Braum Fagundes	Função de Agente Administrativo	1860/93	01 ano a contar de
mat. nº 0017310/017		SEAD	01.04.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1993
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
CP93/0009726-1

RESUMO DE PORTARIAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO / SEAD
LICENÇA SAÚDE

Port. nº 125 de 13.04.93 - Formalizar 15 (quinze) dias, a Benedita Maria Diniz da Silva, mat. nº 0000205-016, Administrador, no período de 01.04 a 15.04.93. Laudo nº 2155.
CP93/0009691-5

Port. nº 126 de 13.04.93 - Formalizar 15 (quinze) dias, a Celso Miguel Pinheiro Vilar, mat. nº 0000302-010, Datilógrafo, no período de 23.03 a 06.04.93. Laudo nº 1990.
CP93/0009725-3

Port. nº 127 de 13.04.93 - Formalizar 90 (noventa) dias, a Pedro Paulo da Silva Vieira, mat. nº 0004260-016, Função Atividade de Agente de Artes Plásticas, no período de 23.03 a 20.06.93. Laudo nº 2.045.
CP93/0009749-0

Port. nº 128 de 13.04.93 - Formalizar 15 (quinze) dias, a Silvia Nazare Mendes de Farias, mat. nº 0004162-015, Agente Administrativo, no período de 23.03 a 06.04.93. Laudo nº 1.956.
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.
CP93/0009727-0

Port. nº 136 de 26.04.93 - Dispensar a servidora Edna Luiza Silva de Oliveira, mat. nº 0003026-019, Administradora, da FG-3 de Coordenador, a contar de 20.04.93.
CP93/0009658-3

Port. nº 138 de 26.04.93 - Dispensar a servidora Rosilda Perpétua Lima de Andrade, mat. nº 5209153-011, Datilógrafa, a contar de 20.04.93.
CP93/0009767-9

DESIGNAR
Port. nº 134 de 23.04.93 - Formalizar a designação do servidor Antonio Carlos Santos Melo, mat. nº 0003263-013, Agente Administrativo para responder pelo GEP-DAS-012.3 de Assessor, período de 12.04 a 11.05.93.
CP93/0009634-6

Port. nº 137 de 26.04.93 - Designar a servidora Edna Luiza Silva de Oliveira, mat. nº 0003026-019, Administradora, para a FG-4 de Coordenador, a contar de 20.04.93.
CP93/0009635-4

Port. nº 139 de 26.04.93 - Designar a servidora Rosilda Perpétua Lima de Andrade, mat. nº 5209153-011, Datilógrafa, para a FG-3 de Coordenador, a contar de 20.04.93.
CP93/0009618-4

Port. nº 140 de 26.04.93 - Designar o servidor Jose Antonio Pereira da Silva, mat. nº 0003484-014, Agente Administrativo para a FG-2 de Coordenador, a contar de 20.04.93.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

CP93/0009624-9

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 059 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora ELIDE BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 5050472/030, Agente Administrativo, lotada no Projeto Documentos para Cidadania, desta SEJU, de acordo com o que dispõe o Art. 7º, item XVIII da Constituição Federal, a contar de 08.03 a 05.07.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de abril de 1993.
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009593-5

PORTARIA Nº 060 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DISPENSAR a servidora MARIA DO SOCORRO PIRES DA COSTA, lotada na Superintendência do Sistema Penal, desta SEJU, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Finanças FG-3, a partir de 18.02.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de abril de 1993.
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009626-5

PORTARIA Nº 061 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ARNALDO EMILIANO CASTRO DE SENA, Agente Administrativo, lotado na Superintendência do Sistema

Penal, desta SEJU, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Finanças - FG-3, a partir de 01.04.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de abril de 1993.
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício

CP93/0009660-5

PORTARIA Nº 062 DE 27 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CONCEDER suprimento de fundos nos termos do Art. 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.64, a servidora EDNA MARIA MARQUES DA COSTA, Agente Administrativo, no valor de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), dentro da verba 3132 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas de pronto pagamento, devendo efetuar prestação de contas trinta (30) dias após o período de aplicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 27 de abril de 1993.
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Justiça, em exercício
CP93/0009646-0

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA e CETA - Computadores
OBJETO: Serviços de Assistência Técnica Preventiva e Corretiva no equipamento TELEX Ecodata-Modelo EL 5010 - Série 5809.5310 pertencente a SEJU.
VIGÊNCIA: Um (1) ano a contar de 15.04.93 a 14.04.94
VALOR: Cr\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros) pagos de uma só vez no início do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 18101.02.04.021. 2067. 3132. 0000.11.101
ASSINANTES: ALCIDES DA SILVA ALCANTARA pela SEJU e NELSON A. LAGE pela CETA
TESTEMUNHAS: MARIA CECILIA JARES PEREIRA e MARLUCE DE OLIVEIRA CASTRO.

(G. Reg. nº 46.049)
CP93/0009629-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 0426 de 27 de abril de 1993.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de sua competência que é conferida por lei e considerando o disposto no Art. 162 da Constituição Federal nº 63 de 11.01.90, bem como o Art. 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar o valor dos repasses da Quota-Parta Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período : 12 a 18.04.93

IPI/EXPORTAÇÃO - período: 2ª parcela - abril/1993

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, 27 de abril de 1993.

Roberto da Costa Ferreira

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO= 12 a 18.04.1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	100.492.162,63
ALMEIRIM	170.028-6	1.853.838.717,27
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	15.874.822,37
AURORA DO PARA	170.271-8	27.766.524,84
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	43.683.208,11
AVEIRO	170.029-4	57.614.276,55
AFUA	170.039-1	84.921.134,17
ANAJAS	170.040-5	60.896.761,80
ABAETETUBA	170.050-2	196.760.635,57
ANANINDEUA	170.074-0	2.350.353.281,52
ALTAMIRA	170.076-6	372.288.303,55
AUGUSTO CORREA	170.085-5	56.987.602,20
ACARA	170.098-7	96.709.451,28
BRASIL NOVO	170.283-1	52.139.226,35
BREU BRANCO	170.284-0	118.542.053,96
BELEM	170.001-4	16.513.576.503,16
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	34.826.154,54
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	42.625.387,21
BAGRE	170.041-3	50.594.012,82
BREVES	170.042-1	193.746.804,28
BAIAO	170.051-0	52.351.961,61
BARCARENA	170.052-9	1.122.460.842,20
BENEVIDES	170.075-8	355.771.299,03
BRAGANCA	170.086-3	187.058.316,96
BONITO	170.074-4	36.157.042,26
BUJARU	170.076-0	45.337.662,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	53.171.409,43
CASTANHAL	170.003-0	1.025.622.159,22
COLARES	170.004-9	53.648.754,32
CURUCA	170.005-7	47.197.008,40

CURIONOPOLIS	170.017-0	89.633.120,87
CHAVES	170.043-0	66.776.605,46
CURRALINHO	170.044-8	42.481.442,97
CAMETA	170.053-7	118.035.063,32
CONC. ARAGUAIA	170.058-0	167.341.933,11
CAPITAO POCO	170.069-3	106.322.499,42
CAPANEMA	170.084-7	353.482.903,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	90.301.944,63
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	72.608.335,16
D. ELIZEU	170.083-9	210.512.081,65
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	32.739.360,76
FARO	170.031-6	11.875.001,76
GURUPA	170.045-6	65.292.230,24
GOINESIA DO PARA	170.287-4	100.411.442,52
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	79.254.025,77
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	21.827.831,05
IGARAPE-ACU	170.006-5	84.717.942,17
INHANGAPI	170.007-3	40.325.858,17
ITUPIRANGA	170.020-0	89.505.082,07
ITAITUBA	170.032-4	336.851.380,10
IGARAPE-MIRI	170.054-5	69.195.425,30
IRITUIA	170.070-7	77.068.220,63
JACAREACANGA	170.288-2	24.843.104,91
JACUNDA	170.021-9	109.878.360,61
JURUTU	170.033-2	55.601.045,44
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	39.464.976,21
M. BARATA	170.008-1	32.406.141,79
MARACANA	170.009-0	49.661.158,74
MARAPANIM	170.010-3	44.830.278,88
MARABA	170.022-7	876.305.066,38
MONTE ALEGRE	170.034-0	126.066.917,79
MELGACO	170.046-4	55.715.962,25
MOCAJUBA	170.056-1	67.276.831,56
MOJU	170.057-0	100.079.416,45
MAE DO RIO	170.071-5	94.771.373,37
MEDICILANDIA	170.077-4	72.145.884,48
MUANA	170.105-3	94.954.683,57
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	10.596.999,63
NOVO PROGRESSO	170.289-0	18.413.330,65
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	238.207.032,01
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	41.635.273,55
OBIDOS	170.035-9	134.288.439,90
ORIXIMINA	170.036-7	589.085.419,95
OEIRAS DO PARA	170.047-2	55.423.302,14
OURILANDIA NORTE	170.065-0	162.729.355,41
OUREM	170.093-6	33.063.831,75
PALESTINA DO PARA	170.291-2	30.850.987,36
PAU DARCO	170.296-3	45.879.640,30
PARAUPEBA	170.019-7	305.958.640,96
PRAINHA	170.037-5	51.835.034,80
PORTEL	170.048-0	141.136.924,88
PARAGOMINAS	170.068-5	1.315.692.060,55
PORTO DE MOZ	170.079-0	66.552.736,39
PACAJAS	170.018-9	87.887.498,79
PEIXE-BOI	170.088-0	32.570.763,10
PRIMAVERA	170.089-8	43.807.956,70
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	64.998.377,23
RONDON PARA	170.081-2	196.199.173,52
RUROPOLIS	170.030-8	56.104.452,63
REDECAO	170.059-6	489.010.775,14
RIO MARIA	170.060-0	170.682.870,85
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	37.942.030,30
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	52.213.584,28
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	31.486.409,70
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	103.304.751,24
S. IZABEL PARA	170.011-1	365.903.044,52
S. MARIA PARA	170.012-0	65.563.815,63
S. ANTONIO TAU	170.013-8	101.869.176,12
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	43.371.750,00
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	59.440.618,74
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	160.930.450,11
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	20.490.581,16
SANTAREM	170.038-3	1.117.307.479,53
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	48.139.803,38
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	223.094.875,51
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	198.240.239,16
S. FELIX XINGU	170.063-4	251.154.458,08
S. DOMINGOS CAPIH	170.073-1	61.604.951,53
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	72.386.851,90
SOURE	170.101-0	95.210.761,16
S. CRUZ ARARI	170.100-2	50.761.417,58
SALVATERRA	170.102-9	50.509.316,35
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	47.604.585,31
SALINOPOLIS	170.091-0	73.416.729,17
SANTAREM NOVO	170.092-8	31.612.062,68
TERRA SANTA	170.293-9	127.084.468,33
TRAIRO	170.294-7	30.772.255,43
TERRA ALTA	170.277-7	12.197.086,93
TUCURUI	170.026-0	682.632.074,42
TUCUMAN	170.064-2	241.661.296,02
TOME-ACU	170.095-2	270.129.250,78
TAILANDIA	170.099-5	266.292.858,57
ULIANOPOLIS	170.280-7	281.853.548,49
URUARA	170.078-2	87.714.527,13
VITORIA DO XINGU	170.295-5	35.407.100,75
VISEU	170.082-0	89.100.686,25
VIGIA	170.016-2	82.909.095,96
XINGUARA	170.066-9	362.100.471,37

T O T A L

39.763.600.855,09

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO IPI EXPORTACAO
PERIODO= 2a PARCELA ABRIL / 1993

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	2.227.545,63
ALMEIRIM	170.028-6	41.092.859,62
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	351.887,06
AURORA DO PARA	170.271-8	615.482,83
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.012.630,52
AVEIRO	170.029-4	1.277.098,90
AFUA	170.039-1	1.802.392,58
ANAJAS	170.040-5	1.349.859,65
ABATETUBA	170.050-2	4.361.467,43
ANANINDEUA	170.071-0	52.098.781,07
ALTAMIRA	170.076-6	8.252.277,21
AGUSTO CORREA	170.085-3	1.263.207,81
ACARA	170.098-7	2.143.696,68

BRASIL NOVO	170.283-1	1.155.736,95
BREU BRANCO	170.284-0	2.627.646,05
BELEM	170.001-4	366.045.910,48
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	771.969,14
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	944.849,75
BAGRE	170.041-3	1.121.485,19
BREVES	170.042-1	4.072.996,13
BAIAO	170.051-0	1.160.452,52
DARCARENA	170.052-9	24.880.873,07
BENEVIDES	170.075-8	7.886.155,31
BRAGANCA	170.086-3	4.146.402,32
BONITO	170.094-4	801.470,08
BUJARU	170.096-0	1.004.971,03
CUHARU DO NORTE	170.285-8	1.178.618,47
CASTANHAL	170.000-0	22.734.311,80
COLARES	170.004-9	745.870,46
CURUCA	170.005-7	1.046.185,96
CURTONOPOLIS	170.017-0	1.986.840,18
CHAVES	170.043-0	1.480.194,39
CURRALINHO	170.044-8	941.659,03
CAMETA	170.053-7	2.616.425,65
CONC. ARAGUAIA	170.058-0	3.709.361,82
CAPITAO POCO	170.069-3	2.356.787,42
CAPANEMA	170.084-7	7.835.429,92
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.001.665,57
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	1.609.462,62
D. ELIZEU	170.083-9	4.666.286,95
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	725.712,51
FARO	170.031-6	263.225,58
GURUPA	170.045-6	1.447.291,19
GOINESIA DO PARA	170.287-4	2.225.756,36
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	1.756.773,41
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	483.843,60
IGARAPE-ACU	170.006-5	1.877.888,55
INHANGAPI	170.007-3	893.877,56
ITUPIRANGA	170.020-0	1.984.002,03
ITAITUBA	170.032-4	7.466.769,55
IGARAPE-MIRI	170.054-5	1.533.810,83

IRITUIA	170.070-7	1.708.322,06
JACAREACANGA	170.288-2	550.681,25
JACUNDA	170.021-9	2.435.603,49
JURUTU	170.033-2	1.232.472,89
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	874.794,94
M. BARATA	170.008-1	718.326,26
MARACANA	170.009-0	1.100.807,21
MARAPANIM	170.010-3	993.724,18
MARABA	170.022-7	19.424.495,10
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.794.444,90
MELGACO	170.046-4	1.235.020,17
MOCAJUBA	170.056-1	1.491.282,59
MOJU	170.057-0	2.218.396,55
MAE DO RIO	170.071-5	2.100.736,55
MEDICILANDIA	170.077-4	1.599.211,77
MUANA	170.105-3	2.104.799,87
NOVO ESP. DO PIRIA	170.279-3	234.896,93
NOVO PROGRESSO	170.289-0	408.156,55
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	5.280.183,24
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	922.902,53
OBIDOS	170.035-9	2.976.686,14
ORIXIMINA	170.036-7	13.057.880,52
OEIRAS DO PARA	170.047-2	1.228.532,96
OURILANDIA NORTE	170.065-0	3.607.117,76
OUREM	170.093-6	732.904,84
PALESTINA DO PARA	170.291-2	683.854,15
PAU DARCO	170.296-3	1.016.984,70
PARAUPEBA	170.019-7	6.781.989,91
PRAINHA	170.037-5	1.148.994,13
PORTEL	170.048-0	3.128.492,13
PARAGOMINAS	170.068-5	29.164.106,16
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.475.232,03
PACAJAS	170.018-9	1.948.146,09
PEIXE-BOI	170.088-0	721.975,32
PRIMAVERA	170.089-8	971.063,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.440.777,54
RONDON PARA	170.081-2	4.349.021,85
RUROPOLIS	170.030-8	1.243.631,59
REDECAO	170.059-6	10.839.589,74
RIO MARIA	170.060-0	3.783.418,26
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	841.036,77
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	1.157.385,20
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	697.939,15
S. MIGUEL GUAMA	170.002-2	2.334.223,21
S. IZABEL PARA	170.011-1	8.110.739,69
S. MARIA PARA	170.012-0	1.453.311,25
S. ANTONIO TAU	170.013-8	2.258.069,01
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	961.393,90
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	1.317.582,26
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	3.567.242,57
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	454.201,63
SANTAREM	170.038-3	24.766.641,77
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	1.087.084,30
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	4.945.201,71
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	4.394.264,85
S. FELIX XINGU	170.063-4	5.567.180,57
S. DOMINGOS CAPIH	170.073-1	1.365.557,64
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	1.604.553,14
SOURE	170.101-0	2.110.476,17
S. CRUZ ARARI	170.100-2	1.125.195,94

SALVATERRA	170.102-9	1.119.607,78
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	1.055.220,46
SALINOPOLIS	170.091-0	1.627.381,78
SANTAREM NOVO	170.092-8	700.724,42
TERRA SANTA	170.293-9	2.017.000,30
TRAIRO	170.294-7	682.108,95
TERRA ALTA	170.277-7	270.365,04
TUCURUI	170.026-0	15.131.469,50
TUCUMAN	170.064-2	5.356.751,71
TOME-ACU	170.095-2	5.987.782,69
TAILANDIA	170.099-5	5.902.743,83
ULIANOPOLIS	170.280-7	6.247.667,72
URUARA	170.078-2	1.944.311,94
VITORIA DO XINGU	170.295-5	704.846,60
VISEU	170.082-0	1.975.038,04
VIGIA	170.016-2	1.837.793,01
XINGUARA	170.066-9	8.026.450,04

T O T A L

881.414.360,85

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 280/93
OBJETO: Conceder adiantamento a servidora CLARICIE MARIE LEO
NIE TELLES DA ROCHA, para atender despesas de pronto pagamento.
VALOR: Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS)
DOTAÇÃO: 19101.03070212070 - 3120
19101.03070212070 - 3132
DATA: 20 de abril de 1993.

CP93/0011443-3

(Fat. nº 10.016975, Reg. nº 10.016975, Dia: 28/04/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e, para cumprimento do disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal, § 1º do Art. 34 da Constituição Estadual, e na Lei que instituiu o Regime Jurídico Único do Município, torna público o seguinte:

I - Estarão abertas, no período de 03 à 14 de Maio do ano em curso, as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas na administração municipal, que deverão ser especificadas no regulamento a ser elaborado, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta data, pela Comissão do Concurso.

II - As inscrições poderão ser efetuadas no edifício-sede do São Luiz Esporte Clube, mediante a apresentação do documento de identidade, comprovante de grau de escolaridade e do comprovante da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

III - São isentos desta taxa todas as pessoas que, comprovadamente, trabalharem nos órgãos municipais.

IV - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, 1 (uma) fotografia 3x4.

V - A Comissão de que trata o presente Edital será integrada pelos seguintes Membros:

- 1) Heitor Márcio Pinheiro Santos
- 2) Antonio Francisco Nogueira de Carvalho
- 3) Haruo Takatani
- 4) Nelsi Neif Sadeck
- 5) Maria Cleuci Moura Bezerra

VI - O Regulamento Geral do Concurso, que conterá as normas que irão reger a efetivação do mesmo, bem como o programa a ser aplicado na confecção das provas, será entregue ao candidato no ato da inscrição.

Monte Alegre, em 05 de Abril de 1993.
Engº Agrº Francisco Xavier Cayres
Prefeito Municipal de Monte Alegre
CPF 000.877.772-15

(Fat. nº 10.016965, Reg. nº 10.016965, Dia: 28/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARAUPEBAS/PA.

Denominação : Sindicato dos Trabalhadores de Turismo e Hospitalidade de Parauapebas/PA.
Data da Fundação - 25 de abril de 1993
Singla - STHOPA, Natureza Jurídica, entidade // sem fins lucrativos, Sede e Fórum - Parauapebas/PA, com sede provisória sito Rua "A" Qd. 06 Lt 05 Cidade Nova, com tempo indeterminado, para um prazo de mandato de 4 anos a contar da posse podendo ser reeleito, com finalidade de promoção e organização dos Trabalhadores.
Fundo Social: Contribuição Confederativa, Imposto Sindical e mensalidade. Atividade e promoção se fará pelo desenvolvimento econômico e cultural dos 7 Trabalhadores. Órgão que compõem a diretoria executiva : Conselho Fiscal de Representante junto a federação. Sendo a Diretoria executiva, pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário geral, 1º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro e Diretor Social, a reforma do estatuto, alteração o acréscimo só com absoluta aprovação da assembleia geral extinção será decidida por assembleia geral com 2/3 ou patrimônio será doado para fins filantrópico. picos ou estatuto contém 6 capítulos e 75 artigos. Parauapebas/PA, 25 de abril de 1993

RESUMO DE ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL TUDO POSSO

DENOMINAÇÃO: Assistência Social Tudo Posso. SEDE E FORO: Terceira rua, 532- Bairro da Liberdade, Cidade de Itaituba- Estado do Pará. DATA DA FUNDAÇÃO: 3 de maio de 1992.
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. DIRETORIA EXECUTIVA: Composta de: Presidente, 1 Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro. FINALIDADE: Promoção de Assistência Social, assistência às crianças abandonadas, às crianças pobres, às mães solteiras, deficientes físicos e portadores de doenças, visando o seu bem estar social e proporcionando o seu desenvolvimento social e econômico. RESPONSABILIDADE: A diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações. FUNDO SOCIAL: Constituído de seus móveis e imóveis adquiridos por compra, doação ou legado, registrados em livros próprios em nome da entidade. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. REFORMA DO ESTATUTO: Mediante 2/3 dos membros presentes em Assembleia Geral, de acordo com o artigo 27 do Estatuto. REGISTRO OU CARTÃO: De Registro Civil de Itaituba sob o nº 1599, livro B-6, fls. 122, em 01.06.92.

ISMAELINA BORGES MONTEIRO
PRESIDENTE

SOCIEDADE CIVIL E EDUCACIONAL FERNANDO PESSOA

RESUMO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO: SOCIEDADE CIVIL E EDUCACIONAL
"FERNANDO PESSOA".
SEDE: Rua 2 de Dezembro nº 798-Icoaraci-Belém-PA.
FUNDAÇÃO: 17.10.92.

OBJETIVOS: I- Promover o Desenvolvimento Psicológico social e Intelectual do homem como um todo. II- Manter o Centro Educacional FERNANDO PESSOA funcionando como Escola de 1º Grau Menor (1ª a 4ª série, Jardim I e II e Alfabetização para atender crianças carentes da comunidade). III- Incentivar o desenvolvimento e manutenção das tradições do povo de Icoaraci e apoiar a criação de grupos folclóricos. IV- Manter convênios com órgãos e Entidades Públicas e Privadas que venham favorecer as atividades Culturais e Pedagógicas da Entidade e da Comunidade.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria

MANDATO DIRETORIA: 2 anos, sem nenhuma remuneração.

DIRETORIA ELEITA: Presidente: CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
Dir. Secretário: MARIA DA LUZ SOARES
Dir. Tesoureiro: ANA MARIA DA SILVA MACHADO
Dir. Cultural: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA
Dir. Rel. Públicas: MARIA DE JESUS M. MOUZINHO
Dir. Patrimônio: AZAURY DE OLIVEIRA MOUZINHO
Dir. Cons. Fiscal: LUIZ FERNANDO MACHADO MOUZINHO
Dir. Cons. Fiscal: ALFREDO DOS SANTOS AMBÉ
Dir. Cons. Fiscal: WÂNIA MONTEIRO PELXOTO

Belém, 15 de Abril de 1993

CARLOS AUGUSTO MACHADO MOUZINHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/93.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COMAR/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1456/93, da Casa Civil da Governadoria.

R E S O L V E :

1. AUTORIZAR a cessão da Arquiteta ANA CATARINA RIBEIRO CUNHA, à Casa Civil da Governadoria, sem ônus para esta Companhia, a partir do dia 19 de abril do corrente ano.

2. FAZER vigorar a presente Portaria, com efeito retroativo a 19 de abril de 1993, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPA-SE.

Belém, 22 de abril de 1993

JOSÉ CEZÁRIO MENDES DE BARROS
Diretor Presidente

CP93/0011442-5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 32/93

Constitui Comissão Especial para revisão geral do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo do Estado e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a urgente necessidade de ser realizada uma profunda e completa revisão do Decreto que instituiu o Plano de cargos e salários dos servidores do Poder Legislativo Estadual bem como de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que, diante das inúmeras distorções que foram constatadas após a edição do referido Plano, tem sido reinvidicação permanente dos servidores do Poder, a revisão total do Decreto Legislativo nº 70/90;

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar a legislação sobre Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos funcionários do Legislativo, através de um instrumento legal que possibilite a implantação de uma estrutura organizacional sólida, justa e eficiente no âmbito da Assembleia Legislativa do Pará;

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Revisão do Decreto Legislativo nº 70/90 com o objetivo de, no prazo de trinta (30) dias, prorrogável, uma vez, por igual período, contado da data da sua instalação, apresentar para apreciação do Plenário da Assembleia, Decreto Legislativo instituindo um Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores do Poder, uniformizando toda a legislação que trata do assunto.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Deputado FRANCISCO PALHETA e composta pelos seguintes Membros: ROBERTA FONSECA FACIOLA, Procuradora, matrícula nº 1144; ANTONIO AMILCAR DE VASCONCELOS PEREIRA, Consultor, matrícula nº 75; BENEDITO TADEU FRANCO TELLES, Assessor Técnico, matrícula nº 90; WALTER LOBATO MORAES, motorista, matrícula nº 814; FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, Assessor Administrativo, matrícula nº 1935 e MARIA MÁRCIA MENDES LEITE CAVALCANTE, matrícula nº 248, como representante da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Pará - ASALP.

Art. 3º. A Comissão instituída neste ato, terá o assessoramento externo de técnicos pertencente a um órgão de reconhecida capacitação profissional na área de administração

e recursos humanos, indicado pela Mesa Diretora, obedecidas as formalidades legais

Art. 4º. A Secretaria Legislativa garantirá à Comissão, pleno acesso a todos os setores administrativos da Assembleia Legislativa, para a coleta de dados e informações necessárias ao desenvolvimento dos seus trabalhos.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua promulgação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa,
em 26 de abril de 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente

Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário

Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária

CP93/0009695-8

(Fat. nº 10.016971, Reg. nº 10.016971, Dia: 28/04/93)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/93-DE 14 DE ABRIL DE 1993.
Autoriza a realização de Plebiscito e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica autorizado o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará a, nos termos do Art. 55 e §§ da Constituição Estadual, realizar Plebiscito objetivando a modificação dos limites territoriais dos Municípios de Belém e Ananindeua.
Art. 2º - O Plebiscito de que trata o Art. anterior, terá por indicativo para a sua realização, o Protocolo celebrado entre as Prefeituras Municipais de Belém e Ananindeua, referendado pelas respectivas Câmaras de Vereadores, cuja cópia integra este Decreto Legislativo.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009701-6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o Título de "Honra ao Mérito" ao Sr. Ten Cel PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte:
Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao cidadão Militar Ten Cel PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, como reconhecimento Público pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Paraense.
Art. 2º - Este Poder Legislativo reunirá em Sessão Especial, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora a fim de proceder à entrega da Honraria de que trata este Decreto.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009700-8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o Título honorífico de CIDADÃO DO PARÁ ao Professor WALMIR DA SILVA GOMES e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido título honorífico de "CIDADÃO DO PARÁ" ao Professor WALMIR DA SILVA GOMES, pelos relevantes serviços prestados ao Pará e sua população.
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em solenidade especial em dia e hora previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009714-8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" ao Cantor e Compositor RAIMUNDO BRITO e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - É concedido, ao Ilustre Sr. Raimundo Brito, o título honorífico de "Honra ao Mérito", pelos relevantes serviços que tem prestado a este Estado e sua gente;
Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado, em sessão solene no Plenário desta Casa;
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação;

CP93/0009714-8

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009706-7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Pará a DOM ARISTIDES PIROVANO e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão do Pará" a DOM ARISTIDES PIROVANO, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, em especial aos hansenianos da colônia de Marituba.
Art. 2º - O título de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em data e hora previamente designadas por sua Mesa Diretora.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009763-6

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Comissão Pastoral da Terra (CPT).
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" à Comissão Pastoral da Terra (CPT).
Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará marcará dia e hora para a concessão do título.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009756-3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o Título de "Honra ao Mérito" ao Sr. Cel PM ASTROGILDO NUNES PIEDADE e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" ao cidadão Militar Cel PM ASTROGILDO NUNES PIEDADE, como reconhecimento público pelo relevante serviço prestado à Comunidade Paraense.
Art. 2º - Este Poder Legislativo reunirá em Sessão Especial, em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora a fim de proceder à entrega da Honraria de que trata este Decreto.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009748-2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, como reconhecimento do Poder Legislativo estadual aos quarenta (40) anos de bons serviços prestados ao Estado do Pará, no campo da educação.
Art. 2º - O título honorífico de que trata o art. 1º, será entregue em reunião especialmente convocada pela Assembleia Legislativa.
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009740-7

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/93 DE 24 DE MARÇO DE 1993
Concede o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Escola Agrícola Federal de Castanhal e dá outras providências.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a sua Mesa Diretora Promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Honra ao Mérito" à Escola Agrícola Federal de Castanhal, como homenagem pelos 70 (setenta) anos de serviços prestados para o setor agrícola do nosso Estado.
Art. 2º - O título de que trata o "CAPUT" do artigo anterior será entregue ao Diretor da Instituição, em dia e hora que será marcada pela Mesa Diretora, devendo ser realizada, para tal, uma reunião solene no Plenário da Assembleia Legislativa.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE MARÇO DE 1993.

Deputado BIRA BARBOSA
Presidente
Deputado GERVÁSIO BANDEIRA
1º Secretário
Deputada EUNICE GOUVEIA
2ª Secretária
CP93/0009750-4

(Fat. nº 10.016986, Reg. nº 10.016986, Dia: 28/04/93)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PLATA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 925604-00
INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
ORIGEM: ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE UNIDOS DO BENGUI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIO FIRMADO COM A FUMEL
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE ABRIL DE 1993.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETARIO GERAL

(G.Reg.46.057)
CP93/0009757-1

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUICAO
1) DISTRIBUICAO

PROCESSO: 93.0000631-2 PROT: 15/03/93
CLASSE: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO: ALBERTO DE MELLO E SILVA
VARA: 004

PROCESSO: 93.0000632-6 PROT: 15/03/93
CLASSE: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO: ALMOYCE DE JESUS NERY LOGATU
VARA: 003

PROCESSO: 93.0000633-9 PROT: 15/03/93
CLASSE: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO: ALMOYCE DE JESUS NERY LOGATU
VARA: 001

PROCESSO: 93.0000634-7 PROT: 15/03/93
CLASSE: 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO: EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO

Deputado BIRA BARBOSA "Arthur Vianez"

EXCDO : ALEXANDRE DA COSTA CUNHA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000635-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ALLEN OSVALDO IVAN DA VERA-CRUZ FONSECA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000636-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ALUIZIO IVANILDO ALMEIDA DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000637-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ANA ROSA REIS DESETRIO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000638-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ANTONIO WALDIR CUNHA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000639-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ARNALDO DA SILVA FAYAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000640-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ZILA CRISTINA BACELAR SIDOMIO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000641-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : WAGNER RODRIGUES LEITE
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000642-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : VALDENIR LIMA CARDOSO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000643-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : VALDENIR OTERO BRIGES
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000644-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000645-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : TERESINHA MARIA MEGALE ROSSETTI
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000646-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : TARCISIO DA CRUZ MESQUITA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000647-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : SIMONEY KARLA DA COSTA SALIM
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000648-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : SILVIO ADNER LAMEIRA DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000649-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : RUTH HELENA FALCET PALHA DE MORAES JITTENCOURT
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000650-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ROZENDO SOARES DE MACEDO FILHO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000651-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : ROGERIO POLITI
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000652-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : RODOLFO DE AMORIM CARVALHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000654-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : RENZO BASTIANI
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000655-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000656-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : RAIMUNDO JOSE SILVEIRA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000657-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000658-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : PERGENTINO JOSE DA CUNHA SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000659-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : PAULA MARGARIDA ANTUNES RENDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000660-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : OSCAR FERNANDES BATISTA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000661-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : OLDIR CASTELO BRANCO FURTADO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000662-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000663-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MARCO ANTONIO FERREIRA PINTO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000664-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MARCIA JANETE DE FATIMA MONTEIRO MESQUITA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000665-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODRIGUES
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000666-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : LUIS CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000667-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : LUCIVAL DA CUNHA CARDOSO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000668-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : LEONY SUARES MARTINS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000669-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : LEILA MARQUES DA SILVA COSTA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000670-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : LAURILENE RODRIGUES DA SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000671-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : KIMIO MIYAGAWA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000672-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOSE MARIA DAS GRACAS SANTOS DA COSTA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000673-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOSE LUIZ SOUZA CARDOSO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000674-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOSAPHAT PARAMOS DE AZEVEDO FILHO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000675-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JUEL CARLOS LEITE
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000676-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000677-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOANA MARIA DAMASCENO DE SOUZA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000678-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JAILLENE ANDRADE DA COSTA NASCIMENTO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000679-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JIVOCIR JORGE VASQUES SILVA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000680-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOAO JOSE MACEDO MARTINS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000681-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOAQUIM NICODEM DE SOUZA FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000682-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JOAQUIM NICODEM DE SOUZA FILHO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000683-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA - E OUTRO
EXCDO : JERIVELDO DOS SANTOS DIAS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000604-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA -
EXCDO : MERIBERTO FERREIRA DE FIGUEIREDO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000605-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOGADO : EDMAR SILVA PEREIRA -
EXCDO : FERNANDO AUGUSTO DE ARAUJO DACIER LOBATO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000606-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : FERNANDA FARO DE MELO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000607-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000608-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ANIBERTO AMARALAS TOCANTINS NETO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000609-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ANTONIO DE MOURA DE SOUZA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000610-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : CAROLINA LUCILANDIA LOPES LADISLAU
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000611-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : CARLA MARIA MARQUES MEIRELES
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000612-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : JOSE EDUARDO RODRIGUES LOPES
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000613-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ELVIRA CATARINA VALENTE COLINDO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000614-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ELIANA MARIA LOBATO MORAES
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000615-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ELANE GUERREIRO GIESE
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000616-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : EDUARDO SILVA E SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000617-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : HOMER CERRQUEIRA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000618-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : NILTON GOMES DOS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000619-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MATHILDE MARIA DE OLIVEIRA ROSA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000620-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MARIA TERESA DE JESUS SANTOS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000621-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

EXCDO : MARIA DE FATIMA CORDEIRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000622-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000623-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
EXCDO : ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000624-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARÁ SINTPREVUS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A. COSTA - E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000625-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T)
EXOTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE RENATO DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000626-3 PROT: 17/02/93
CLASSE : 05021 - CARTA DE SENTENÇA
PRINCIPAL : 91.00009930 CLASSE: 1000
EXOTE : ARDINE SANTOS DE SOUZA FRANCO
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A. COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000627-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00024661 CLASSE: 5011
EXOTE : ESMERALINO NEVES DE FARIAS
ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASILUS -
AGVO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000627-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 00.00192201 CLASSE: 11000
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : CAUZY PARAMIRIS GUIMARAES -
AGVO : ADMILTON DA PAIXAO E SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000628-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 00.00181811 CLASSE: 11000
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : CAUZY PARAMIRIS GUIMARAES -
AGVO : JERONIMO SIQUEIRA LIMA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000629-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 00.00206677 CLASSE: 11000
EXOTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCI
ADVOGADO : CAUZY PARAMIRIS GUIMARAES -
AGVO : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
VARA : 001

IV - MAO DOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00074
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00005
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/03/93.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/03/93.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00079

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00079

BELÉM, 16/03/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESENCIAL FELD MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0000621-4 PROT: 16/03/93
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
EXOTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : SERGIO DE CARVALHO VERDELHO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000622-2 PROT: 16/03/93
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T)
EXOTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE HENRIQUE AZEVEDO PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000623-0 PROT: 16/03/93
CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA CIVIL
EXOTE : JUSTICA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : H. M. C. ENGENHARIA LTDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000624-9 PROT: 16/03/93
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
EXOTE : MINISTERIO PUBLICO
REU : OSVALDO DE OLIVEIRA DA SILVA FILHO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000625-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HAMILTON DE BRITO BEZERRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000626-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ALIANCA TRANSPORTES LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000627-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VILA RICA COM AGRICOLA S/A
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000628-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HAMILTON DE BRITO BEZERRA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000629-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HAMILTON DE BRITO BEZERRA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000630-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000631-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LIDIA MARIA CASTRO LORO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000632-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MARIA DO CARMO RUCHA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000633-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PAULO SERGIO DE SA VIEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000634-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VELONETALS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000635-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : L. E. COSTA RIBEIRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000636-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LIDER COM E REP LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000637-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COM E TRANSP. DOA ESPERANCA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000638-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MELHOR OLIVEIRA E IRMAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000639-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ATACADISTA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000640-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -

EXCDO : EMPRESA DE LAMINADOS DO PARA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000731-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CINCO ESTRELAS ALIMENTOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000732-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : IMPORTADORA DE ESTIVAS BRASIL LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000733-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SUPERMARTIO TRANSPORTES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000734-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ADR AMAZONIA DIST E REP LTD
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000735-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELEN PAR IND E COM DE EMBALAGEM DE
MADEIRAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000736-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELM PAR IND E COM DE EMBALAGEM DE
MADEIRAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000737-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MARLON SERRUYA MALHEIROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000738-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000739-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CIA INDUSTRIAL DE ICARACY DE
LATICINIOS DO PARA CILPA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000740-8 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ESCRITORIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000741-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASSAN COMERCIO E NAVEGACAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000742-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000743-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : JOAO DE SOUZA NEVES HOTEL NAWAI
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000744-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : L CORTEL ME
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000745-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SOLIDO ENGENHARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000746-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SOLIDO ENGENHARIA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000747-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SOLIDO ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000748-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL

EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAGNUM SERV DE SEC E VIGILANCIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000749-1 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000750-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000751-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MACOR MADEIRAS DO PARA LTDA
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000751-6 PROT: 16/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
PRINCIPAL : 93.00001701 CLASSE: 12000
AUTOR : RENATO BURGESS GUERRA
ADVOGADO : PAULO HENRIQUE RAMOS MOURA -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 003

IV - NAO FOUC IMPUGNACAO

V - OCONOMTRATIVO

DISTRIBUICOS : 00041
DISTRIBUICOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUICOS POR URGENCIA EM 17/03/93 : 00000
DISTRIBUICOS P/ URGEND. URG. EM 17/03/93 : 00000
REDISTRIBUICOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00042

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00042

BELÉM, 17/03/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Albarto A.Campos (a)Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUICOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0000750-9 PROT: 16/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : SEDADETTE BENTES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : IVAN MORAES FURTADO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000755-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : IDENTIFICACAO E RESFUNDABILIZACAO
PELA ABUSACAO E TRANSFORTE DE 04
TABLETES CLONIZADO COCAINA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000757-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : INTILIZACAO IRREGULAR DE GUIA
FLORESTAL POR PARTE DA EMPRESA
CARNEIRO 4 SOUZA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000758-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : DESAPARECIMENTO DE 03 PECADO SACRAS
DA IGREJA MAORE DE BEUS EM VISTIA/PA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000759-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : ROJMO DE UM REVOLVER Taurus
ESPECIAL, CALIBRE 38, REGISTRADO N.
25342 DO FBI-04, REGIMO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000760-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCOB : MARIA CELESTE PINTO DE SOUZA PORTO E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000762-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARCELO DE JESUS CANELO
REU : CASTILLO F OUTRO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000763-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ANA JOAQUINA BUCKAS E OUTRO
ADVOGADO : EDILEA VALENIO -
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000764-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : MARIA ALDA GIRAO DA FONSECA
ADVOGADO : EDILEA VALENIO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000765-3 PROT: 18/03/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INTE : NILMA FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO
INDCOB : SUPERINTELENTE DA CAIXA ECONOMICA
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000766-1 PROT: 18/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : CELEME MARIA ABUD DE CARVALHO
ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000767-0 PROT: 18/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : LETIA ABUD DE CARVALHO
ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000768-8 PROT: 18/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : FURTO OCONATOS A BORDO DO NAVIO M/V
CLIO EM 11.12.92
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000769-6 PROT: 18/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : ARROMBAMENTO OCONATOS NO M/M TURPI
BUZIOS COM SUBTRACAO DE TINTA
ESTOCADA E DUAS PIAS USADAS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000752-1 PROT: 08/02/93
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 92.00023353 CLASSE: 12000
AUTOR : BANCO GRADESCO S/A
ADVOGADO : MARCO AURELIO DE ALMEIDA GUARQUE -
E OUTRO
AUTOR : JOSE WALMER OLIVEIRA DA COSTA E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000754-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 92.00005241 CLASSE: 3000
EMBOTE : ESTANCIA TAVARES GASTOS LTDA
ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA -
EMBGO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAG
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000756-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL : 90.00053244 CLASSE: 7000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCOB : DESAPARECIMENTO DOS BENS DEPOSITADOS
EM VISTA DO AJUZAMENTO DA ACAD
PENAL PROC. 00.5324-4
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000761-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 89.00007386 CLASSE: 1000
EMBOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : ISAAC RAMIRO BENTES -
EMBGO : JOSE ANGELO C. RESQUE
VARA : 004

II-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 90.0002402-0 PROT: 12/12/90
CLASSE : 07000 - ACAD CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : IRACENILDO DA SILVA ARAUJO
VARA : 001

IV - NAO FOUC IMPUGNACAO

V - OCONOMTRATIVO

DISTRIBUICOS : 00044
DISTRIBUICOS POR DEPENDENCIA : 00004
DISTRIBUICOS POR URGENCIA EM 18/03/93 : 00000
DISTRIBUICOS P/ URGEND. URG. EM 18/03/93 : 00000
REDISTRIBUICOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00049

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00044

BELÉM, 18/03/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Albarto A.Campos (a)Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

ETC.) UMA PARTICIPAÇÃO DENOMINADA ADICIONAL DE REPUBLICAÇÃO, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: 7.1. NO CASO DE MATÉRIA SER OBJETO DE VENDA OU CESSÃO DE DIREITO DE PUBLICAÇÃO A OUTRAS EMPRESAS, PARTICIPARÃO COM 30% SOBRE O VALOR DA VENDA OU CESSÃO, A SER PAGA IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO. ESSE PERCENTUAL TERÁ SUA APLICAÇÃO REPETIDA TANTAS VEZES QUANTAS FOREM AS OPERAÇÕES DE VENDA OU CESSÃO; 7.2. EM CASO DE CESSÃO GRATUITA PARA OUTRAS EMPRESAS, NÃO SERÁ DEVIDO NENHUM PERCENTUAL; 7.3. AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A CRIAR UMA COMISSÃO COM A FINALIDADE DE ELABORAR TABELAS DE PAGAMENTO PERTINENTES ÀS MATÉRIAS PAGAS. PARÁGRAFO ÚNICO - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A PUBLICAR OS CRÉDITOS DAS FOTOGRAFIAS, ILUSTRAÇÕES OU IMAGENS, EXCETO NOS CASOS DE REQUERIMENTO EM CONTRÁRIO DOS INTERESSADOS. CLÁUSULA X - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, EM CASO DE DOENÇA, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 45 DIAS. CLÁUSULA XI - OS JORNALISTAS DESIGNADOS PARA SERVIÇO FORA DA SEDE FARÃO JUS À DIÁRIA EQUIVALENTE A 1/30 DA REMUNERAÇÃO, DESDE QUE AS VIAGENS ULTRAPASSEM DURAÇÃO DE 4 HORAS, NAS SEGUINTE CONDIÇÕES: a) VIAGENS COM DURAÇÃO DE 4 A 8 HORAS: MEIA DIÁRIA; b) VIAGENS COM DURAÇÃO DE MAIS DE 8 HORAS OU QUANDO OCORRER PERNÓITE: UMA DIÁRIA. CLÁUSULA XII - AS EMPRESAS FORNECERÃO OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA OS DESLOCAMENTOS DE SEUS JORNALISTAS, DA SEDE PARA LOCAL DO DESEMPENHO DOS SERVIÇOS E VICE-VERSA, QUANDO O DESLOCAMENTO DESSES SERVIÇOS FOR DETERMINADO OU AUTORIZADO PELAS MESMAS. CLÁUSULA XIII - AS EMPRESAS SÓ PODERÃO CONTRATAR JORNALISTAS PORTADORES DE REGISTRO PROFISSIONAL, INCLUSIVE PROVISIONADOS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PRIVATIVAS DESSES PROFISSIONAIS. PARÁGRAFO ÚNICO - AS EXIGÊNCIAS DESTA CLÁUSULA NÃO SE APLICAM AOS QUE, EMBORA SEM REGISTRO, JÁ EXERCIAM ATIVIDADES JORNALÍSTICAS EM 22 DE FEVEREIRO DE 1981, COM ANOTAÇÃO NA CTPS E QUE PERMANECERAM MILITANDO NA PROFISSÃO. CLÁUSULA XIV - AS EMPRESAS DE TELEVISÃO E DE RADIODIFUSÃO FICAM OBRIGADAS A MANTER EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS UM MÍNIMO DE QUATRO JORNALISTAS PROFISSIONAIS, NÚMERO QUE NÃO PODERÁ SER REDUZIDO EM HIPÓTESE ALGUMA. CLÁUSULA XV - A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DURANTE SUA VIGÊNCIA, FICA ASSEGURADA A GARANTIA DE EMPREGO AOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, PROIBIDA A DESPEDIDA ARBITRÁRIA, ENTENDENDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO ECONÔMICO, FINANCEIRO, TÉCNICO OU DISCIPLINAR. CLÁUSULA XVI - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE O VALOR DO DEPÓSITO DO FGTS. CLÁUSULA XVII - SERÃO ABONADAS AS FALTAS DOS EMPREGADOS ESTUDANTES EM VIRTUDE DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA DE 72 HORAS E COMPROVADA, POSTERIORMENTE, A REALIZAÇÃO DA PROVA, EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA XVIII - SERÃO ABONADAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS E ENQUADRADAS COMO LICENÇA REMUNERADA, INCLUSIVE PARA EFEITO DE AQUISIÇÃO E GOZO DE FÉRIAS, AS FALTAS AO SERVIÇO NOS CASOS DE DOENÇA DO CÔNJUGE, COMPANHEIRO(A) OU DE FILHO, SEGUIDA DE INTERNAMENTO, POR DOIS DIAS, CONTADOS A PARTIR DA INTERNAMENTO. CLÁUSULA XIX - FICA ASSEGURADO AO TRABALHADOR INTEGRANTE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE O DIREITO AO RECEBIMENTO À REMUNERAÇÃO DO DIA EM QUE TIVER DE SE AFASTAR DO TRABALHO PARA O RECEBIMENTO DE QUOTA DO PIS/PASEP. CLÁUSULA XX - A CADA ANO DE SERVIÇO, O AVISO PRÉVIO SERÁ ACRESCIDO DE TRÊS DIAS, ATÉ O LIMITE DE SESSENTA DIAS. CLÁUSULA XXI - NAS DEMISSÕES A PEDIDO, OS TRABALHADORES FICARÃO AUTOMATICAMENTE DISPENSADOS DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, CASO OBTENHAM NOVO EMPREGO, COMPROVADAMENTE, HIPÓTESE EM QUE RECEBERÃO O SALÁRIO DOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS ATÉ A DATA DO DESLIGAMENTO, FICANDO AS EMPRESAS DESONERADAS DO PAGAMENTO DOS DIAS RESTANTES NÃO TRABALHADOS. CLÁUSULA XXII - AS EMPRESAS PAGARÃO AS FÉRIAS PROPORCIONAIS NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO. CLÁUSULA XXIII - O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO NO PRAZO DE TRINTA DIAS ANTERIORES À DATA-BASE DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, FARÁ JUS À INDENIZAÇÃO ADICIONAL EQUIVALENTE A TRINTA DIAS DE SUA REMUNERAÇÃO, CONSIDERADO PARA O CÁLCULO O SALÁRIO DO MÊS DA DEMISSÃO. CLÁUSULA XXIV - AS EMPRESAS QUE EXIGIREM DE SEUS FUNCIONÁRIOS O USO DE VESTUÁRIO ESPECÍFICO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES, FICAM OBRIGADAS A FORNECER SEMESTRALMENTE UM JOGO COMPLETO DE VESTUÁRIO EXIGIDO, OU RESSARCIR AS DESPESAS FEITAS PELO JORNALISTA PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS PATRONAIS. CLÁUSULA XXV - NO PRIMEIRO MÊS DE VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, AS EMPRESAS PROCEDERÃO O DESCONTO DE UM DIA DE SALÁRIO JÁ REAJUSTADO NOS TERMOS DA CLÁUSULA I E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA ALÍNEA "e" DO ART. 513 DA CLT E NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO, TAMBÉM CONFORME APROVAÇÃO PELA ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO. CLÁUSULA XXVI - AS EMPRESAS DESCONTARÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO AS MENSALIDADES DOS ASSOCIADOS DO SINDICATO, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO RECIBO DE MENSALIDADE O ENVELOPE DE PAGAMENTO, CONTRACHEQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA XXVII - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO PROFISSIONAL TERÁ O SEU MONTANTE RECOLHIDO À CONTA Nº 6481-8, DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE AO DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÊNCIA, INCORRER A EMPRESA INFRAÇÃO EM MULTA DE 20% DO MONTANTE, POR MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS CONINACÕES LEGAIS E CONVENCIONAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL A RELAÇÃO NOMINAL E DOS VALORES DESCONTADOS, BEM COMO CÓPIA DA GUIA DE RECOLHIMENTO, DEVIDAMENTE AUTENTICADA PELO BANCO. CLÁUSULA XXVIII - AS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE E RESPONSABILIDADE DO SINDICATO DEMANDANTE TERÃO LIVRE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA EMPRESA E OS SEUS AVISOS, CIRCULARES E DOCUMENTOS CONGÊNERES PODERÃO

SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE TRABALHO, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DESDE QUE OS MESMOS NÃO CONTENHAM OFENSAS ÀS AUTORIDADES E PODERES CONSTITUCIONAIS, ÀS EMPRESAS E RESPECTIVA ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO NÃO TRATEM DE ASSUNTO POLÍTICO-PARTIDÁRIO. CLÁUSULA XXIX - FICA RECONHECIDO O REPRESENTANTE SINDICAL, COM ESTABILIDADE NOS MOLDES DO ART. 543 DA CLT, NA PROPORÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CADA GRUPO DE 50 TRABALHADORES, COM IGUAL NÚMERO DE SUPLENTE, GARANTIDO O MÍNIMO DE UM REPRESENTANTE POR EMPRESA, A SEREM ELEITOS NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO E COM A PARTICIPAÇÃO DO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE. CLÁUSULA XXX - FICA ESTABELECIDO A MULTA EQUIVALENTE A 10% DO MENOR PISO SALARIAL PRATICADO NA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO À QUALQUER CLÁUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A SER PAGA PELA PARTE INFRAÇÃO E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUICADA, SEJA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO. CLÁUSULA XXXI - FICA INSTITUÍDA E RECONHECIDA UMA COMISSÃO BILATERAL, CONSTITUÍDA DE SEIS MEMBROS, SENDO TRÊS ELEITOS ENTRE OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE E TRÊS INDICADOS PELAS EMPRESAS DEMANDADAS, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS DA APLICAÇÃO DA PRESENTE NORMA COLETIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, NOS TERMOS DO INCISO V DO ART. 613 DA CLT, QUE PARA TANTO REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE A CADA DOIS MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO E POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. CLÁUSULA XXXII - AS EMPRESAS SÃO OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DE DESTAQUE, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS JORNALISTAS, FICANDO REFERIDAS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS, TUDO CONFORME DETERMINAÇÃO CONTIDA NO PARÁGRAFO SEGUNDO DO ARTIGO 614 DA CLT. CLÁUSULA XXXIII - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS HERDEIROS LEGALMENTE HABILITADOS DO EMPREGADO FALECIDO EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRABALHO AUXÍLIO-FUNERAL NO VALOR EQUIVALENTE A UM SALÁRIO CONTRATUAL. CLÁUSULA XXXIV - O INÍCIO DAS FÉRIAS NÃO PODERÁ COINCIDIR COM SÁBADOS, DOMINGOS E FÉRIADOS. CLÁUSULA XXXV - AS EMPRESAS FORNECERÃO TODO O MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO OU DE GRAVAÇÃO ELETRÔNICA PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DOS REPÓRTERES FOTOGRAFICOS, CINEMATOGRAFICOS E RADIO-REPÓRTERES, BEM COMO PARA OS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DE IMPRENSA ESCRITA, QUANDO FOR NECESSÁRIA A GRAVAÇÃO DE ENTREVISTAS. CLÁUSULA XXXVI - FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 10 DE OUTUBRO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA SERÁ DE UM ANO, NO PERÍODO DE 10 DE OUTUBRO DE 1992 A 30 DE SETEMBRO DE 1993. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$20.638,04 SOBRE R\$1.000.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES. AS SEGUINTE CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR MAIORIA DE VOTOS: ITEM 1.1. DA CLÁUSULA I (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES REVISOR, RIDER BRITO, DOMENICO FALESI E FERNANDO NUNES QUE CONCEDIAM 5%); III (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES JOSÉ TEIXEIRA E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE CONCEDIAM 60%); XV (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RIDER BRITO, DOMENICO FALESI E FERNANDO NUNES QUE A REJEITAVAM); XXV (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES HAROLDO ALVES, VICENTE FONSECA, LUIZ ALBANO LIMA QUE A INDEFERIAM E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ADOTAVA OUTRA REDAÇÃO); XXX (VENCIDOS OS EXMOS JUÍZES RELATOR E JOSÉ TEIXEIRA QUE ADOTAVAM 10% SOBRE O SALÁRIO-BASE E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ADOTAVA 15% SOBRE O PISO SALARIAL); XXXIII (VENCIDO O EXMO JUÍZ RIDER BRITO QUE A INDEFERIA). AS DEMAIS CLÁUSULAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE. O EGRÉGIO TRIBUNAL INDEFERIU A INCLUSÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS PROPOSTAS PELO EXMO JUÍZ RELATOR: 4% DE PRODUTIVIDADE, VENCIDOS AINDA OS EXMOS JUÍZES LYGIA OLIVEIRA, JOSÉ TEIXEIRA, LUIZ ALBANO LIMA E GEORGENOR FRANCO FILHO; SEGURO DE VIDA EM GRUPO, VENCIDO TAMBÉM OS EXMOS JUÍZES JOSÉ TEIXEIRA E LUIZ ALBANO LIMA; HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÕES, VENCIDO AINDA O EXMO JUÍZ JOSÉ TEIXEIRA. AS CLÁUSULAS DA PROPOSTA BÁSICA DO SINDICATO SUSCITANTE NÃO INCLUIDAS NESTA SENTENÇA NORMATIVA FORAM INDEFERIDAS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL POR UNANIMIDADE, CONFORME OS FUNDAMENTOS DO VOTO DO EXMO JUÍZ RELATOR.

Presidente: Dr. ITAIR SÁ DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exms Srs. Juízes: Drs. Lygia Oliveira, Rider Brito, Haroldo Alves, Vicente Fonseca, Juízes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Dr. Fernando Nunes, Supl. Juiz Empregador, convocado. Drs. Luiz Albano Lima, Georgenor Franco Filho, Juízes convocados. Procuradora Regional: Dra. Rosita Nassar. Impedido: Sr. José Severo.

Belém, 22 de abril de 1993

RUTH HELENA KLAUTAU
Secretária do Tribunal

(G.Reg.46.050)

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5a.JCJ 727/92.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que no dia 12.05.93 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, 3 bloco, 2a. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida pelo Sr. VICENTE DE PAULA MIRANDA DE VASCONCELOS, contra COPAGRO, o seguinte bem:

1 (hum) torno elétrico, construído em aço, marca Nadini - 220 M-2, equipado com rolamento tinken, 6037 A - 30, V-500, instalado no setor de material rodante, na sede da reclusão, no estado. Valor atribuído: R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

O presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 5a.JCJ de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu

(Assinatura)
Ary Brandão de Oliveira

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.692)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias, referente ao Processo 5a.JCJ-0417/92.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 14.05.93 às 15h05min., na sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado na execução, movida por KATIA HAZARE DA COSTA CONCEIÇÃO contra PEDRO ROSIL DO SANTOS FERREIRA o qual se encontra no Depósito Público deste Tribunal e que é o seguinte:

"UMA MÁQUINA DE COSTURA, MARCA MARBOR LZ-175, CORES PRETA E CINZA, ELÉTRICA, MODELO MF-0389, COM MOTOR WEG. Valor atribuído: R\$1.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, Belém, 24 de março de 1993. Eu,

Aux. Jud., datilografei. E eu,

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.693)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de vinte dias, referente ao Proc. 5ª JCJ - JCJ-2722/92.

O Doutor ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho Presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícias que no dia 13.05.93 às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado, na execução movida por JOSÉ DE PAIVA BRASIL contra LOCADORA BELMUTO LTDA, o seguinte bem:

- O direito ao uso e as quotas do terminal telefônico, 228-0223, instalado na Tv. da Feb, nº 50, no estado. Valor atribuído R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local, acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% do seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume desta Junta. Dado e passado, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu

(Assinatura)
Ary Brandão de Oliveira

ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.694)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA JUÍZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAÇO saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 05.07.

PROCESSO : 93.000022-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : RIO GRAFICA COM E IND LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000023-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PEDRO AMERICO TAVARES DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000024-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PAC MACEDO TORRES ME
VARA : 003

PROCESSO : 93.000025-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : VANGUARDA VIG E SEG LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000026-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SENO SOCIEDADE DE ENGENHARIA IND E
COM LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000027-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MATEL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000028-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 002

PROCESSO : 93.000029-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 001

PROCESSO : 93.000030-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 004

PROCESSO : 93.000031-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMPANHIA DE CALCADOS CLARK
VARA : 003

PROCESSO : 93.000032-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FEMESC IND E COM LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000033-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FEMESC IND E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000034-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : M S MATA E CIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000035-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LOJA DO TENIS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000036-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ASSOCIACAO CIVIL PADRE ANGELO CERRI
VARA : 004

PROCESSO : 93.000037-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO ED WILY
VARA : 004

PROCESSO : 93.000038-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO APULO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000039-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : JOIAS GRANFIRAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000040-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO GINGONDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000041-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AUTO POSTO AZULINO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000042-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : POSTO CHAPERAL COM TRANSP LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000043-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : WAYNE BASTOS
VARA : 003

PROCESSO : 93.000044-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : WAYNE BASTOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.000045-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : HOTEIS DO NORTE SA HONDORSA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000046-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO
FURTADO
VARA : 001

PROCESSO : 93.000047-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO GENEVE
VARA : 002

PROCESSO : 93.000048-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ALFA ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACOES
LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000049-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MARIA ANADEGE SOARES LOPES
VARA : 004

PROCESSO : 93.000050-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : HELOISA MARIA C. FAGUNDES -
EXCDO : PANIFICADORA IMPERIAL LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000051-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : MARIA SYLVIA GUIMARAES PIMENTA -
EXCDO : TOTES IND E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000052-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : MARIA SYLVIA GUIMARAES PIMENTA -
EXCDO : BRASILUX COM IND E REPRESENTACOES
LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000053-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : MARIA SYLVIA GUIMARAES PIMENTA -
EXCDO : SOS'S IND E COM S/A
VARA : 004

PROCESSO : 93.000054-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : MARIA SYLVIA GUIMARAES PIMENTA -
EXCDO : LONATO DISTRIBUIDORA E COM LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000055-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 12000 - ACO ORDINARIA
EXOTE : ANTONIO JUDAS TADEU BRAGO AREDO E
OUTRO
ADVOGADO : JOSE WILLIAM COELHO DIAS -
EXCDO : CALXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 004

PROCESSO : 93.000056-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUMA
ADVOGADO : LILIAN CLEIDE ALFAIA HENDES -

REU : FUNDAO NACIONAL DE SAUDE -
INSTITUTO EVANGORO CHAGAS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.000070-0 PROT: 18/03/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
PRINCIPAL: 93.00002307 CLASSE: 12000
AUTOR : BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
E OUTROS
ADVOGADO : EGYDIO MACHADO SALES -
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/03/93 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 19/03/93 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00000

BELEM, 19/03/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A.Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS AOS JUIZES
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO.
EM 16.04.93.

R EX OFF 1778/93 - Drª Lygia Oliveira;
R EX OFF E RO 1049/93 -Dr. Rider Brito;
R EX OFF 1270/93 -Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF E RO 1319/93 -Dr. Haroldo Alves;
RO 1505/93 - Dr. José Severo;
A.REG 1303/93 -Sr. José Teixeira;
AR 2468/93 - Dr. Domenico Falesi;
AR 2519/93 - Dr. Luiz Albano;
A REG. 875/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
R EX OFF E RO 1533/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 1688/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 1768/93 - Dr. Rider Brito;
RO 1771/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 1852/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF E RO 1774/93 - Dr. José Severo;
R EX OFF E RO 1928/93 - Sr. José Teixeira;
RO 1979/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 1993/93 - Dr. Luiz Albano;
RO 1974/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
R EX OFF E RO 7032/92 - Dr. Vicente Fonseca;
R EX OFF E RO 7161/92 - Drª Lygia Oliveira;
R EX OFF E RO 6951/92 - Dr. Rider Brito;
R EX OFF E RO 7118/92 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
R EX OFF E RO 6128/92 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF E RO 4830/92 - Dr. José Severo;
R EX OFF E RO 1762/92 - Sr. José Teixeira;
R EX OFF E RO 4732/93 - Dr. Domenico Falesi;
RO 2239/93 - Dr. Luiz Albano;
RO 600/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
RO 2014/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 2015/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 2017/93 - Dr. Rider Brito;
RO 2019/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 2023/93 - Dr. Haroldo Alves;
RO 2212/93 - Dr. José Severo;
RO 2214/93 - Sr. José Teixeira;
RO 2215/93 - Dr. Domenico Falesi;
R EX OFF E RO 7084/92 - Dr. Luiz Albano;
R EX OFF E RO 1883/93 - Dr. Georgenor Franco FQ;
RO 1457/93 - Dr. Vicente Fonseca;
RO 1425/93 - Drª Lygia Oliveira;
RO 1422/93 - Dr. Rider Brito;
RO 1515/93 - Sr. Aguinaldo Alcântara;
RO 1567/93 - Dr. Haroldo Alves;
R EX OFF E RO 7117/92 - Dr. José Severo;

RO 751/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 409/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1128/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF E RO 1350/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1300/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1187/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1054/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1126/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 599/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 1183/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF E RO 72/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 41/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 67/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1750/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 2058/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1331/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 5514/92 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 6790/92 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF E RO 6041/92 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1198/93 - Dr. José Severo;
 RO 1324/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 1471/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 5205/92 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF E RO 2006/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1813/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1676/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1814/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1344/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 939/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1869/93 - Dr. José Severo;
 RO 2032/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 1117/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 588/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 581/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 2061/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 928/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 2157/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 1963/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1780/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2088/93 - Dr. José Severo;
 RO 1897/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 1942/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 188/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF E RO 7040/92 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1622/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 AP 1874/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 1670/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 4235/92 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF 6212/92 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 1889/93 - Dr. José Severo;
 AP 1273/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 1100/93 - Dr. Domenico Falesi;
 AP 544/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF E RO 6875/92 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1563/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 6845/92 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1318/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1970/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 856/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1960/93 - Dr. José Severo;
 AI 1175/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 7512/92 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1964/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF 513/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 333/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 1378/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 7099/92 - Dr. Rider Brito;
 AP 1904/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 2004/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF 1957/93 - Dr. José Severo;
 RO 1898/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 1258/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF 6569/92 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1972/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 1179/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 6976/92 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1954/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 6846/92 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF E RO 2099/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF 1950/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF E RO 1805/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 6213/92 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1955/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF 1281/93 - Dr. Georgenor Franco F2;

RO 1735/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 1966/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 855/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 5487/92 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 2074/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1940/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF 1685/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 853/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1170/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1290/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 5751/92 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 2005/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1793/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 2038/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 5274/92 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF 1337/93 - Dr. José Severo;
 RO 3717/91 - Sr. José Teixeira;
 AI 5402/92 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1921/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 2037/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF 1057/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1930/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1325/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 2067/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF 1341/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1917/93 - Dr. José Severo;
 RO 665/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 647/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1167/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF E RO 2065/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 5272/92 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 1920/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF 1340/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 5267/92 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1910/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 4740/92 - Dr. José Severo;
 RO 2069/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 1679/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 1881/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1909/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 4942/92 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 2104/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 1367/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1450/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 2071/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 1899/93 - Dr. José Severo;
 RO 1907/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF E RO 3423/92 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 2070/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1908/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 R EX OFF E RO 1368/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 1406/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 487/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1892/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1488/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2304/93 - Dr. José Severo;
 RO 2074/93 - Sr. José Teixeira;
 R EX OFF 1433/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1872/93 - Dr. Luiz Albano;
 AI 1475/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 2309/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 607/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 2072/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1844/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 AI 1502/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2280/93 - Dr. José Severo;
 RO 686/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 2080/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 868/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF 1941/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1509/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 2272/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 2081/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 1833/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 1513/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2217/93 - Dr. José Severo;
 RO 2085/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 1838/92 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 1512/92 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1079/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 2256/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 2082/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 1842/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 2123/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;

RO 1816/93 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 2108/93 - Dr. José Severo;
 RO 1687/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 2196/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 2073/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1822/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1674/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 RO 2201/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 RO 2091/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1815/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 2154/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 754/93 - Dr. José Severo;
 RO 1805/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 2125/93 - Dr. Domenico Falesi;
 RO 1734/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 1690/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 1631/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF 1952/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 1965/93 - Dr. Rider Brito;
 RO 1165/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 RO 967/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF E RO 44/93 - Dr. José Severo;
 R EX OFF E RO 389/93 - Sr. José Teixeira;
 RO 496/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF 758/93 - Dr. Luiz Albano;
 RO 2171/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 RO 2166/93 - Dr. Vicente Fonseca;
 R EX OFF E RO 254/93 - Dr. Lygia Oliveira;
 R EX OFF E RO 425/93 - Dr. Rider Brito;
 R EX OFF E RO 1775/93 - Sr. Aginaldo Alcântara;
 R EX OFF E RO 1429/93 - Dr. Haroldo Alves;
 R EX OFF 1686/93 - Dr. José Severo;
 AP 1973/93 - Sr. José Teixeira;
 AP 760/93 - Dr. Domenico Falesi;
 R EX OFF E RO 650/93 - Dr. Luiz Albano;
 R EX OFF 1224/93 - Dr. Georgenor Franco F2;
 AP 986/93 - Dr. Vicente Fonseca.

(G.Reg.46.007)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 5613/92.
 DEMANDANTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS
 NO ESTADO DO PARÁ.
 DEMANDADOS: SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO
 ESTADO DO PARÁ e outros.
 RELATOR Juiz Aginaldo Alcântara.
 REVISORA Juiza Marilda Coelho.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O
 EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA
 REGIÃO, unanimemente, conheceu do dissídio; por
 maioria de votos, vencido o Exmº Juiz Rider Brito,
 rejeitou a preliminar arguida pelas demandadas
 Rádio Guarany de Santarém Ltda e Emissora de
 Educação Rural de Santarém Ltda, por falta de
 amparo legal; no mérito, julgou-o em parte
 procedente para estabelecer a seguinte sentença
 normativa: CLÁUSULA I - REAJUSTE SALARIAL PARA
 TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL
 DEMANDANTE, A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 1992, COM
 BASE NO INPC, APURADO NO PERÍODO DE 1º DE OUTUBRO
 DE 1991 A 30 DE SETEMBRO DE 1992, A INCIDIR SOBRE
 OS SALÁRIOS VIGENTES EM 30 DE SETEMBRO DE 1992,
 COMPENSADOS OS REAJUSTES ESPONTÂNEOS OU
 COMPULSÓRIOS DO MESMO PERÍODO, EXCETO OS
 DECORRENTES DE TÉRMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLIMENTO
 DE IDADE, PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE OU MERECIMENTO,
 EQUIPARAÇÃO SALARIAL, TRANSFERÊNCIA DE CARGO,
 FUNÇÃO, ESTABELECIMENTO OU LOCALIDADE; 1.1. APÓS O
 REAJUSTE DE QUE TRATA O "CAPUT", OS SALÁRIOS SERÃO
 ACRESCIDO DE 10%, A TÍTULO DE AUMENTO REAL; 1.2. AS
 TABELAS DE PISO SALARIAL PRATICADAS PELAS EMPRESAS
 QUE AS POSSUEM SERÃO REAJUSTADAS NA FORMA DESTA
 CLÁUSULA E SEU SUBITEM 1.1. CLÁUSULA II - AS
 EMPRESAS PAGARÃO AOS SEUS EMPREGADOS ADICIONAL POR
 TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUENIO, NO PERCENTUAL
 DE 1% DO SALÁRIO BÁSICO MENSAL, PARA CADA ANO DE
 SERVIÇO NA MESMA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO.
 CLÁUSULA III - O TRABALHO EM HORÁRIO NOTURNO SERÁ
 REMUNERADO COM O ADICIONAL DE 50%. CLÁUSULA IV - AS
 HORAS EXCEDENTES DA JORNADA NORMAL SERÃO
 REMUNERADAS COM O ADICIONAL DE 100%. CLÁUSULA V -
 AS EMPRESAS ACEITARÃO ATESTADOS MÉDICOS E
 ODONTOLÓGICOS, FORNECIDOS POR PROFISSIONAIS
 CREDENCIADOS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE,
 PARA FINS DE ABONO DE FALTA, ATÉ O LIMITE DE TRÊS
 DIAS POR MÊS. CLÁUSULA VI - INDENIZAÇÃO ADICIONAL -
 O SALÁRIO DO SUBSTITUTO, AINDA QUE SE TRATE DE
 SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SERÁ IGUAL AO DO
 SUBSTITUÍDO, ASSUMINDO AQUELE TODAS AS OBRIGAÇÕES E
 DEVERES DESTA, DEVENDO SER EXCLUÍDAS DO CÁLCULO DO
 SALÁRIO, ENTRETANTO, AS VANTAGENS DE CARÁTER
 PESSOAL. CLÁUSULA VII - A EMPRESA ATESTARÁ, POR
 ESCRITO, NA CTPS, PARA FINS CURRICULARES, O
 EXERCÍCIO DE CARGO DE CHEFIA, EDITORIA OU FUNÇÃO
 GRATIFICADA, DE QUE POSSA O JORNALISTA SER
 DESTITUÍDO POR ATO UNILATERAL DO EMPREGADOR.
 CLÁUSULA VIII - AS EMPRESAS PATROCINARÃO A DEFESA DO
 JORNALISTA QUE VIER A SER PROCESSADO EM
 CONSEQUÊNCIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, CUSTEANDO
 HONORÁRIOS E AS DESPESAS PROCESSUAIS, QUANDO A
 MATÉRIA MOTIVO DO PROCESSO TENHA SIDO PUBLICADA OU
 FORNECIDA PELA EMPRESA, SENDO QUE O DISPOSTO NESTA
 CLÁUSULA NÃO SERÁ APLICADO QUANDO O JORNALISTA
 PREFERIR ADVOGADO DE SUA PRÓPRIA ESCOLHA. CLÁUSULA
 IX - AS EMPRESAS PAGARÃO AO AUTOR OU AUTORES, DE
 QUALQUER MATÉRIA (TEXTO, FOTO, ILUSTRAÇÃO, CHARGE,

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FURAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0000770-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO
FURTADO
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000771-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO
FURTADO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000772-6 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELEM PAR IND E COM DE EXALAGEM DE
MADEIRAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000773-4 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PRESTADORA DE SERVICOS DO NORTE LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000774-2 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAGNUM SERV DE SEGURANCA E
VIGILANCIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000775-0 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MISS CALCADOS LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000776-9 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : INTER SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000777-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ANA DE BARROS MAGDO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000778-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ANA DE BARROS MAGDO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000779-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : INTER SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000780-7 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ELICRIS SERVICOS LTDA HOTEL BUZIOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000781-5 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000782-3 PROT: 15/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAURO MENEZES ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000783-1 PROT: 16/03/93
CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
AUTOR : ELIESER DE MELLO GALVAO
ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
REV : INSTITUTO BRASILEIRO DO H. AMBIENTE
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000785-0 PROT: 16/03/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
SESTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : NILDRET BATAGLIA - ME PIZZARIA VILA
REAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000786-6 PROT: 16/03/93
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
REQDO : NILDRET BATAGLIA - ME PIZZARIA VILA
REAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000787-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ODECAN MAQUINAS PESADAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000788-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ODECAN MAQUINAS PESADAS LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000789-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BRUNASA MADEIRAS S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000790-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BRUNASA MADEIRAS S/A
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000791-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ELIAS ISAAC SERRUYA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000792-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ANTONIO DA TRINDADE MAGDO
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000793-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : AGENCIA DE VIGILANCIA E SEGURANCA
MODELO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000794-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000795-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AGUILERA LTDA DISMAG
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000796-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000797-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BRUNASA MADEIRAS S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000798-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : M L BEZERRA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000799-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000800-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000801-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000802-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AGUILERA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000803-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
AGUILERA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000804-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : LOJAS CAPRI LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000805-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MASERVA ENGENHARIA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000806-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CENTRO DE ESTUDOS ALTA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000807-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : ENGENHAC ENGENHARIA MANUTENCAO E COM
LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000808-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAGALVES COMERCIO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000809-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : MAGALVES COMERCIO LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000810-2 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SIF SISTEMA TECNICO DE
TELECOMUNICACAO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000811-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : BELEM PESCA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000812-9 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000813-7 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : SOBRAL IRMÃOS S/A
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000814-5 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CHAPERAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000815-3 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CHINA PIZZARIA CHOPARIA CINE E
DIVERSOES
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000816-1 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CHINA PIZZARIA CHOPARIA CINE E
DIVERSOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000817-0 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FLOR PUBLICIDADE E PROMOCOES E
PROPAGANDA LTDA
VARA : 002

PROCESSO : 93.0000818-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : FLOR PUBLICIDADE E PROMOCOES LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 93.0000819-6 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : CAFEZINA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.0000820-4 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA PATCHOLY
LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0000821-8 PROT: 17/03/93
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXOTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : CARLOS DE SENNA MENDES -
EXCDO : RIO GRAFICA COM E IND LTDA
VARA : 001

93., às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 68JCU-32/93 CPE, em que são partes: JOSE NIVALDO CAMARÃO DE SOUZA, exequente e BEISER IND. E COM. LTDA., executada, bem esse que se encontra no depósito público deste Tribunal, e que é o seguinte: UMA KOMBI PLACA Nº 3876, COR BEGE ACOMPANHA EXTINTOR E ESTEPE, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora no local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado em local de costume na Sede desta Junta. Aos SEIS dias de abril de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Maria G. Campos), Aux. Judic., lavrei o presente. E eu, (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi. *****

O JUIZ:
FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho Presidente

(G.Reg.45.727)

006 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM.

FACIO SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIEREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM QUE NO DIA 22.06.93 AS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER MAIOR LANCE AOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROC. NR. 68JCU-CPE-1866/92, EM QUE SÃO PARTES: LUCINETE DO NASCIMENTO SANTOS, EXEQUENTE, E LAMERICA U D LTDA, EXECUTADA, BENS ESSES QUE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS NO DEPOSITO PÚBLICO DESTE TRIBUNAL E SÃO OS SEGUINTE: 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, 7.000 BTU's. NO ESTADO: VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS); 01 (UMA) GELADEIRA (FRIGOBAR), COR MARROM, MARCA CUNHA, NO ESTADO. VALOR ATRIBUÍDO: Cr\$-1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NO DIA E HORA INDICADOS ACIMA, NA SEDE DESTA JUNTA, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL DE 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. E PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME DESTA JUNTA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES. EU, (ROD. PAULO F. C. BRANCO), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOÃO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.733)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DO NORTE LTDA, QUE SE ENCONTRA ESTABELECIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROC. NR. 68JCU-CPE-795/92, EM QUE MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA É EXEQUENTE, PARA CIENTIFICAR-SE DE QUE FOI LAVRADO A PENHORA DO SEGUINTE BEM: 01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO NR. 248-1270. APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, ABRIR-SE-Á UM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA QUE A EXECUTADA OFEREA EMBARGOS A PENHORA OU A EXECUÇÃO, QUERENDO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODA A EXECUTADA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO DA JUSTIÇA" E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELEM, ESTADO DO PARÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRES. EU, (ROD. PAULO F. C. BRANCO), AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE. E EU, (JOÃO SOUSA DE BRITO), DIRETOR DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCA
Juiz do Trabalho

(G.Reg.45.731)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de 08 (oito) dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado LUIS HENRIQUE FERREIRA, estabelecido em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Proc. nº 68JCU-1997/92, em que é reclamante ANDRÉ VERA CRUZ BRITO, para ciência da sentença / proferida no processo supramencionado, cuja conclusão passo a transcrever: "ANTE EXPOSTO, A MM. 6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, A UNANIMIDADE, DECIDE JULGAR A RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR O RECLAMADO, LUIS HENRIQUE FERREIRA A PAGAR AO RECLAMANTE, ANDRÉ VERA CRUZ BRITO, VALORES ILIQUIDOS A SEREM APURADOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAL, FGTS NO CÔD. 01, MAIS 40%, MULTA POR MORA NA RESILIÇÃO, INDENIZAÇÃO POR NÃO CASSAMENTO NO PIS, INDENIZAÇÃO POR NÃO FORNECIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. SENDO IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. A SECRETARIA / DEVE RETIFICAR A DATA DE ADMISSÃO DO RECLAMANTE NA CTPS, COM AS COMUNICAÇÕES DE ESTILO AS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS. Custas pelo reclamado na quantia de Cr\$-800.638,05, calculadas sobre o valor da condenação que se arbitra em Cr\$-..... 40.000.000,00.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser afixado, digo publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Belém, 15 de abril de 1993. Eu, (Janete Rodrigues), detilgrafei. E eu, (Adalberto Araújo), p/ Chefe do SFG, subscrevi. //

HERBERT TADEU PEREIRA DE MAFOS
Juiz do Trabalho-Substituto

(G.Reg.45.954)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-PRAZO 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO FRI MAPA-FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 88JCU/621/92, em que são reclamantes JURACI DE MOURA COSTA e OUTROS, para ciência da INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO pelos reclamantes, e também, ciência da SENTENÇA prolatada no dia 09/11/92 às 17:15 horas, cujo inteiro teor e o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 8ª JCU DE BELEM, A UNANIMIDADE, ACOELERAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE ARGUIDA PELO ESTADO DO PARÁ, EXCLUINDO-O DA LIDE. NO MÉRITO, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE JURACI DE MOURA COSTA, LAURO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, OSCAR BENEDITO MARQUES, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA e ROBERTO LOPES DE SA, CONTRA FRI MAPA-FRIGORÍFICOS E MATADOUROS DO PARA S/A. Custas pelos reclamantes, solidariamente, de Cr\$-60.638,00 calculadas sobre o valor de Cr\$-3.000.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DA SENTENÇA, DEVENDO A RECLAMADA SER NOTIFICADA POR EDITAL. Nada Mais."

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E SEIS dias do mês de MARÇO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

A JUIZA: ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.45.507)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a firma NORTEOP TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo No 88. JCU-2837/92, em que é reclamante NEVES PEDRADO DE ALMEIDA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de Cr\$ 1.623.043,35 (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E TRES MIL QUARENTA E TRES CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), devida nos autos do Processo supracitado:

VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE... Cr\$ 1.570.843,05
CUSTAS PROCESSUAIS Cr\$ 52.200,30
VALOR DEVIDO PELA RECLAMADA Cr\$ 1.623.043,35

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MARÇO de 1993. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevi. *****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8ª. JCU de Belém

(G.Reg.45.598)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO o Sr. GILBERTO DO NASCIMENTO, ... que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo No 88. JCU- 259/91, em que é reclamante MARILEIA MONTEIRO DE ALMEIDA, a pagar em 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de Penhora a quantia de Cr\$ 6.488.320,78 (SEIS MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), devida nos autos do processo supracitado:

PRINCIPAL CORRIGIDO ... Cr\$ 6.360.473,48
CUSTAS PROCESSUAIS Cr\$ 127.847,50
VALOR DEVIDO Cr\$ 6.488.320,98

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA dias do mês de MARÇO de 1993. Eu, (MA. LINA GALUCIO), Tec. Jud., lavrei o presente. E eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, Substituto, subscrevi. *****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
Juiza do Trabalho, Presidente
da 8ª. JCU de Belém

(G.Reg.45.617)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificada UNITE ENGENHARIA ASSOCIADOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 88JCU-315/93, em que é reclamante JIRACY MORAES CARVALHO, para ciência de que foi ajuizada reclamação, cuja audiência está designada para o dia 02.07.93 às 14:45 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, para apreciação do processo supra citado.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos PRIMEIRO dia do mês de ABRIL de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi. XXXX

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.45.687)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-PRAZO 08 DIAS

Pelo presente EDITAL fica o Sr. JOSÉ WALDECIR GUERREIRO DE OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 88JCU-1784/92, em que é reclamado ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPEC. LTDA, para ciência da r. sentença prolatada no dia 16.02.93 às 16:30 horas e cujo inteiro teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 8ª JCU DE BELEM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO DE JOSÉ WALDECIR GUERREIRO DE OLIVEIRA CONTRA ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA. Custas pelo reclamante sobre Cr\$-1.000.000,00, na quantia de Cr\$-20638,00 das quais fica isento por equidade.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de ABRIL de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (PEDRO PEREIRA DE SOUSA), Diretor de Secretaria Substituto, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA
JUIZA DO TRABALHO

(G.Reg.45.744)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

1. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

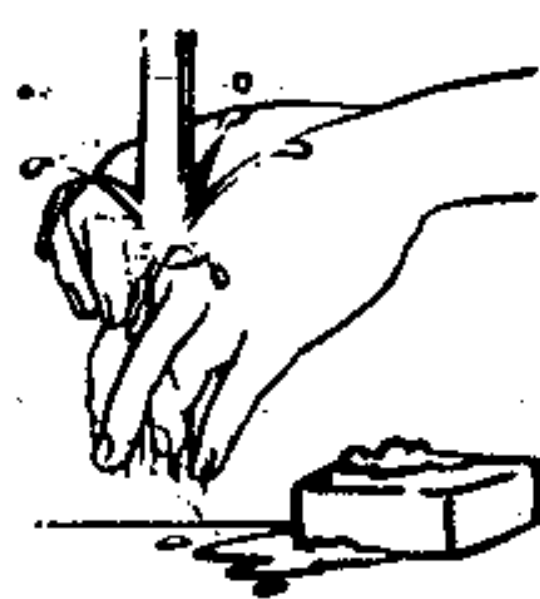


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

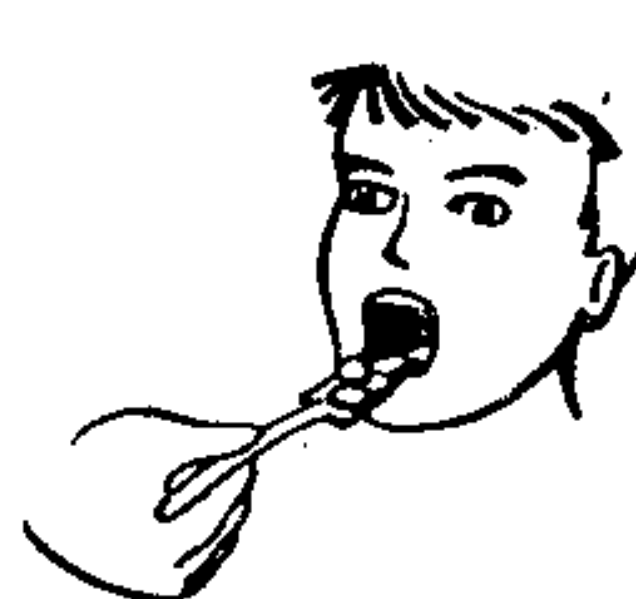
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



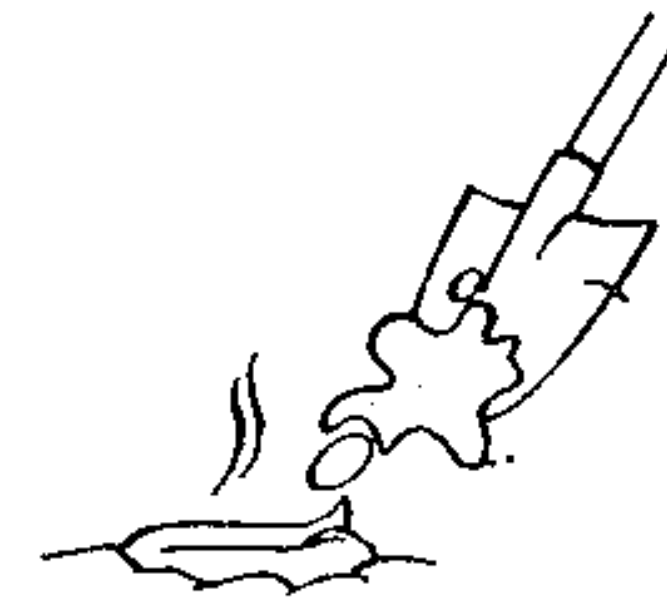
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

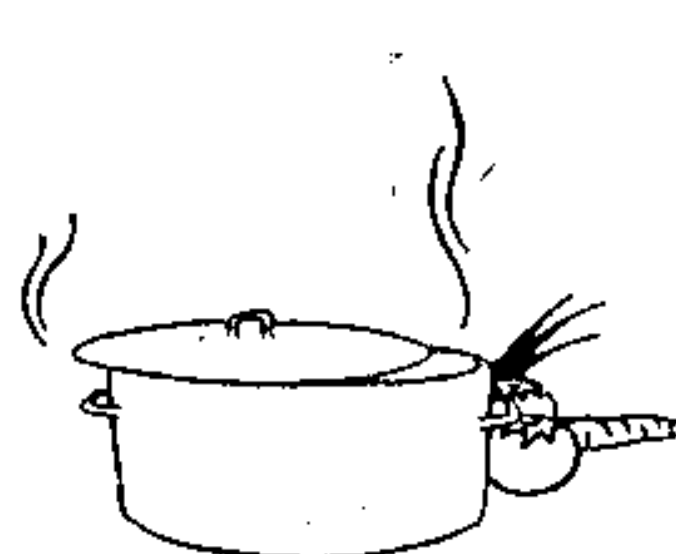


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



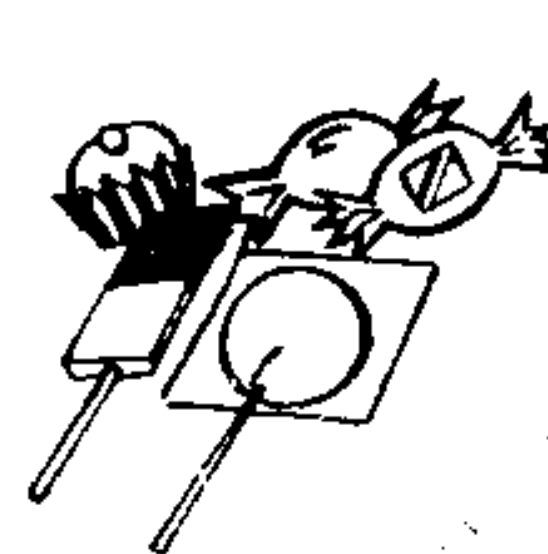
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



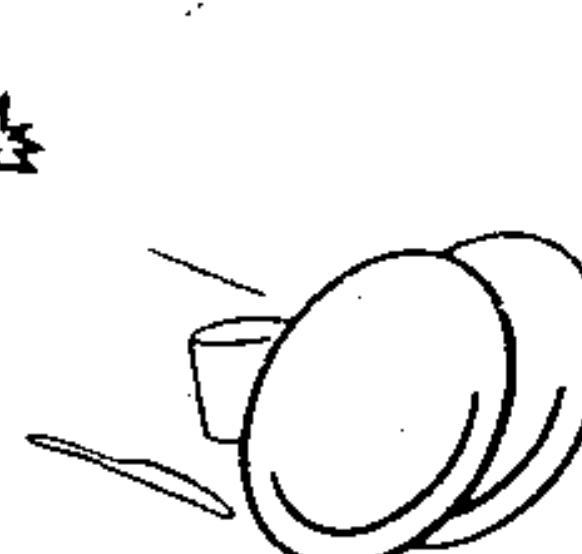
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Distribuição Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0689

CADERNO 2

ANO CI - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.456

BELEM - QUARTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 0344 de 26.04.93 - REVOGAR os efeitos, da Portaria nº 1076 de 26 de novembro de 1992.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

PORT. Nº 0416 de 23.04.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Ananindeua - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-4, AUGUSTO DA SILVA NENO, Fiscal de Tributos Estaduais.

CP93/0010284-2
PORT. Nº 0417 de 23.04.93 - DESIGNAR, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Nova - 9ª Região Fiscal, símbolo FG-3, LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização.

CP93/0010292-3
PORT. Nº 0418 de 22.04.93 - CONCEDER isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE, relativo aos exercícios de 1991 e 1992.

MARCA	TIPO	PLACA
VW/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	BZ 4681

CP93/0010285-1
PORT. Nº 0421 de 26.04.93 - DESIGNAR, DIONE DO SO-CORRO VERDEIRO DE MORAES, Assistente Técnico, para secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 197 de 10.03.93, em substituição ao servidor JOÃO SERGIO DE ARAÚJO NASCIMENTO, Datilógrafo. CP93/0010277-0
PORT. Nº 0422 de 26.04.93 - PRORROGAR, de acordo com o Art. 198 da Lei nº 749/53, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Portaria nº 1064 de 24 de novembro de 1992.

CP93/0010261-3
PORT. Nº 0423 de 26.04.93 - REMOVER, a pedido, do Órgão Central/Gabinete do Secretário para a 4ª Região Fiscal, ROSINALDO MADURO FIUZA DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização. CP93/0010269-9
PORT. Nº 0424 de 26.04.93 - REMOVER, a pedido, da 15ª para a 9ª Região Fiscal, REGINA PANTOJA GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais. CP93/0010308-3
PORT. Nº 0425 de 27.04.93 - REMOVER, do Gabinete do Secretário para a 9ª Região Fiscal, DJALMA TADEU CORRÊA PANTOJA, Fiscal de Tributos Estaduais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 27 de abril de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0010316-4

(Fat. nº 10.016984, Reg. nº 10.016984, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 42 DE 27 DE ABRIL DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Decisão do Exmo. Sr. Secretário de Saúde, nos Autos do Inquérito Administrativo (Portaria nº 011/92; Publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.270 de 28.07.92).

RESOLVE:

Designar as servidoras MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE SOUZA, Enfermeira, matrícula nº 0082821-010, DEB ANTONIA BATISTA E SILVA, Assistente Social, matrícula nº 0093106-014 e JACIRA NUNES CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº 0089710-013, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar o enunciado no Memo 324/91 da direção da Unidade Básica de Saúde do satélite/SESPA, em tudo obedecido o artigo 194 e seguintes da Lei 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de Abril de 1993.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0010325-3

(Fat. nº 10.016981, Reg. nº 10.016981, Dia: 28/04/93)

TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANA CLAUDIA VERGOLINO DE LA ROQUE
CARGO: Auxiliar Técnico
LOTAÇÃO: Depto Cont. Aval. Serv. de Saúde/DO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PERÍODO: 02.12.92 a 01.06.93
SALÁRIO: Cr\$ 1.034.604,00

RESCISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo.

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e CLARICE DE OLIVEIRA FERREIRA, Médica, lotada na UBS II/Marco, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.231/02.06.92. CP93/0010332-6

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e CLAUDIO JOSÉ GUILHON DA SILVA, Médico, lotado no 19 Centro Regional de Saúde, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.224/22.05.92.

CP93/0010294-0

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e MAURO PINTO DE CARVALHO, Agente Administrativo, lotado no Departamento de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde/DO, publicado em Diário Oficial do Estado nº 27.156/10.02.92.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP93/0010310-5

(Fat. nº 10.016982, Reg. nº 10.016982, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ERRATA

PORTARIA Nº 027/93 de 10.03.93 CARLOS AUGUSTO NUNES COUVEA
ONDE SE LÊ: 01.03.93.
LEIA SE: 04.03.93

CP93/0010307-5

ERRATA

PORTARIA Nº 030/93 de 18.03.93 ABDIAS DE JESUS SANTOS
ONDE SE LÊ: 1º NÚCLEO REGIONAL/CASTANHAL
LEIA SE: 1º NÚCLEO REGIONAL/CASTANHAL, NA UNIDADE DE APOIO AGROPECUÁRIO TIPO I DE ANANINDEUA

CP93/0010266-4

PORTARIA Nº 047/93 de 20.04.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memo nº 004/93 - DPLAS

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor OMAR CORRÊA MOURÃO FILHO, ocupante do cargo de Economista, matrícula nº 0012904-010 da função de substituto legal e/ou eventual do Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, código GEP-DAS-011.3, a partir de 28.03.93

DESIGNAR a servidora DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 0012610-010 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais o Chefe da Divisão de Planejamento Setorial, código GEP-DAS-011.3, a partir de 28.03.93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20 de abril de 1993

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0010306-7

PORTARIA Nº 048/93 de 20.04.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor HERBET MATOS FERREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0010022-010 da função de substituto do Chefe da Seção de Pagamento e Encargo, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 12.04.93

DESIGNAR a servidora JOANA FAYAL DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0021822-011 para substituir nos seus impedimentos legais e/ou eventuais, o Chefe da Pagamento e Encargo, Símbolo FG-4 do Quadro das Funções Gratificadas desta Secretaria, a partir de 12.04.93

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 20 de abril de 1993

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0010314-8

(Fat. nº 10.016966, Reg. nº 10.016966, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da SEICOM designada pela Portaria nº 086 de 06 de abril de 1993, comunica às empresas participantes da licitação na modalidade Carta Convite nº 004/93 destinada a contratação de firma de Segurança para vigilância do prédio desta Secretaria, o resultado da mesma, sendo vencedora a firma SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA.

A Comissão

CP93/0010322-9

(Fat. nº 10.016976, Reg. nº 10.016976, Dia: 28/04/93)

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 01/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM.

CONTRATADO: José Antônio Machado Coimbra.

OBJETO: a) A elaboração de um estudo de abordagem tecnológica da reciclagem de rejeitos sólidos em processos de utilização como insumos industriais, junto à área metropolitana de Belém, Capital do Estado do Pará, visando a implantação de uma atividade viável e produtiva;

b) A avaliação e a participação em projetos oriundos da Diretoria da Área de Indústria, da Contratante, que tenham por finalidade a implantação de novos empreendimentos industriais no Estado do Pará, mediante a utilização de matérias-primas regionais em processos de natureza química.

VALOR: Valor global de Cr\$ 142.531.254,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 24101 11 62 346
1142 3131 11101.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 1993.

Permaneçam inalteradas as cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, do qual fica fazendo parte integrante este Termo de Aditamento.

CP93/0010290-7

(Fat. nº 10.016956, Reg. nº 10.016956, Dia: 28/04/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação dos Produtores Rurais de Santo Antonio de Gertrudes - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à ASSOCIAÇÃO pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO de equipamento, visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010282-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação do Desenvolvimento Rural dos Agricultores de Prainha - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à ASSOCIAÇÃO pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO de equipamento, visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 28 meses a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010274-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação de Produção e Comercialização da Colônia do Ingá - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à ASSOCIAÇÃO pela SEICOM, vinculado ao Programa Pro-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO do equipamento visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR : Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010242-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Cooperativa de Ensino e Produção de Breu Branco - COOPERATIVA.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à COOPERATIVA pela SEICOM, vinculado ao Programa Pro-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à COOPERATIVA de equipamento visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR : Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à COOPERATIVA, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010234-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação dos Produtores Rurais de Murumuru - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à ASSOCIAÇÃO pela SEICOM, vinculado ao Programa Pro-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO de equipamento visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR : Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010226-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Comunidade de Água Azul - COMUNIDADE.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à COMUNIDADE pela SEICOM, vinculado ao Programa Pro-Alimentos, bem como a cessão de uso pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO de equipamento, visando constituir uma unidade beneficiadora de arroz.

VALOR : Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à COMUNIDADE, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010243-5

(Fat. nº 10.016957, Reg. nº 10.016957, Dia: 28/04/93)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação das Mulheres de São Domingos do Araguaia - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos

equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010209-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães de Viseu - CLUBE.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 990.414,20 a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1142 - 3120.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010218-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães de Viseu - CLUBE.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 4.192.200,00 a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010202-8

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Sociedade Beneficente e Artística São José - SBASJ.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à SBASJ, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010235-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comunitária São Pedro - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao programa Pró-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010227-3

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Microprodutores de Val-de-Cans - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010219-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Microprodutores e Artesãos da Pedreira - AMPAP.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à AMPAP, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010220-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Artífices e Produtores de Icoaraci - AAPPI.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à AAPPI, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010212-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Juvenense dos Microprodutores - AJUMIP.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à AJUMIP, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010211-7

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário da Nova Marambaia - CCNOMA.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CCNOMA, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010228-1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Conselho Comunitário das Passagens Unidas do Telegrafo - CCPUT.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pro-Confeções.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CCPUT, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.
CP93/0010204-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comunitária dos Moradores do Perpétuo Socorro - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010196-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação das Mulheres de Marabá - AMM.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à AMM, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010203-6

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães Sagrada Família de Monte Alegre - CLUBE.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010236-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Produtores Rurais de Caratateua - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010244-3

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro dos Idosos de Sta Isabel do Pará-CENTRO

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra dos equipamentos vinculados ao programa Pró-Confeccões.

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CENTRO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010252-4

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação das Mulheres de São Domingos do Araguaia - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010276-1

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Feminina de Tailândia - AFTA.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao programa Pró-Confeccões.

VALOR: Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO: 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010260-5

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Clube de Mães do Bairro do Salgadinho - CLUBE.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CLUBE, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010268-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário Natal - CENTRO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CENTRO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010253-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação Comunitária da Vila de Americano - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010214-1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Movimento de Defesa das Mulheres de Abaetetuba - MOVIMENTO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao MOVIMENTO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010222-2

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação dos Moradores de Santa Rosa - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010230-3

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Associação das Mulheres do Campo e da Cidade de Barcarena - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à ASSOCIAÇÃO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010238-9

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e o Centro Comunitário de Vila Nova - CENTRO.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao CENTRO, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010246-0

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Desafio Jovem de Belém - DEJOB.

OBJETO: Execução dos serviços de instalação elétrica, incluindo material e mão-de-obra, dos equipamentos vinculados ao Programa Pró-Confeccões.

VALOR : Cr\$ 5.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM ao DEJOB, em uma única parcela no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 62 - 346
1.142 - 3132.00 - 11207.

PRAZO : 180 dias a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010254-0

(Fat. nº 10.016958, Reg. nº 10.016958, Dia: 28/04/93)

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Cooperativa de Ensino e Produção de Brevê Branco - COOPERATIVA.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à Cooperativa pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimento, bem como a cessão de uso pela SEICOM à Cooperativa de equipamento visando constituir uma unidade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Coope rativa, em uma única parcela, no ato da assinatura do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 1.142-3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010334-2

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi neração - SEICOM, a Ação Social Integrada do palá cio do Governo - ASIPAG e a Comunidade de Água Azul - COMUNIDADE.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à Comuni dade pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimen tos bem como a cessão de uso pela SEICOM a Comuni dade de equipamento visando constituir uma unidade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Co munidade em uma única parcela, no ato da assinatura do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.000 - 24101 - 11 - 07 - 021 - 1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010327-0

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine ração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação dos Pequenos Produtores de Mata Ceral - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$10.000.000,00 à Associação pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimentos bem como a cessão de uso pela SEICOM à Associação de equipamento visando constituir uma unidade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Associação em uma única parcela, no ato da assinat u ra do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11- 07 - 021- 1.142-3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010343-1

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine ração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo-ASIPAG e a Associação dos Moradores de Abacatal/Auré - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$ 10.000.000,00 à Associa ção pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimen tos bem como a cessão de uso pela SEICOM à Associação de equipamento visando constituir uma unidade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Associação, em única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021- 1.142-3131.00

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010352-0

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine ração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo ASIPAG e a Cooperativa Mista de Bujaru COOPERATIVA.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$10.000.000,00 à Coopera tiva pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimen tos bem como a cessão de uso pela SEICOM à Coope rativa de equipamento visando constituir uma uni dade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Cooperativa, em uma única parcela, no ato da assinat u ra do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11 - 07 - 021- 1.142-3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010344-0

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Miner ação - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo e a Associação Comunitária da Vila de Ameri cano - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do valor de Cr\$10.000.000,00 à Associação pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimentos bem

como a cessão do uso pela SEICOM à Associação de de equipamento visando constituir uma unidade de ca sa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$10.000.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Asso ciação em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 -24101 - 11- 07 - 021 - 1.142 - 3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010336-9

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mine ração - SEICOM, a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG e a Associação Comunitária Vila da Paz - ASSOCIAÇÃO.

OBJETO: O repasse do Valor de Cr\$ 15.500.000,00 à Associa ção pela SEICOM, vinculado ao Programa Pró-Alimen tos bem como a cessão de uso pela SEICOM à Associ ação de equipamento visando constituir uma unidade de casa de farinha de mandioca.

VALOR: Cr\$ 15.500.000,00 a ser repassado pela SEICOM à Asso ciação, em uma única parcela, no ato da assinatura do Convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24000 - 24101 - 11- 07 - 021- 1.142-3131.00 - 11207.

PRAZO: 28 meses a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 1992.

CP93/0010351-2

(Fat. nº 10.016959, Reg. nº 10.016959, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões Especiais de Licitação, di- vulga aos interessados, os resultados dos pro- cedimentos licitatórios, tomando como critério de julgamento preço, prazo.

CONVITE	FIRMA	ITEM
112/93	BELCOPY	01
" "	BELGRAFF	02
" "	GBLPAC COM. REP.	03,05 e 06
" "	MOTOGERAL	04
130/93	ROMA ENG. LTDA	01

TOMADA DE PREÇO	FIRMA	ITEM
011/93	CAJ. ENG. CONST. CIVIL LTDA	ÚNICO

Belém, 27 de abril de 1993.

as. Comissões

CP93/0010286-9

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC, CCC nº 05054937/0001 - 63, com sede a Rodovia Au gusto Montenegro KM 10 S/Nº, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR os procedi mentos Licitatórios modalidade CONVITE nºs 156/93 e 158/93, com fundamento no Art. 30 da Lei nº 5416/87.

Belém, 27 de abril de 1993.

Profs. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0010328-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO	OBJETO	HORA	DATA
019/93	Aquisição de Automóveis para 05 passageiros.	05 10:00	12/05/93.

LOCAL: Auditório da CPI/SEDUC, 1º andar, Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº.

EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar do prédio sede da SEDUC, de 2ª a 5ª feira.

Belém, 28 de abril de 1993.

a) Comissão CP93/0010270-2

(Fat. nº 10.016989, Reg. nº 10.016989, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE ABRIL DE 1993.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos contidos no Processo Nº 1269/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores HELDER LUIS SILVA PANTOJA, Consultor Jurídico, LEA MARIA BRITO PONTES CAMAROTTI, Coordenadora da Fonoteca Satyro de Melo e LUCIA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA, TNS, para comporem Comissão de Sindicância, para sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidades nos fatos ocorridos no Evento "ROCK 24 HORAS", realizado nos dias 24 e 25.04.93, na Praça Kennedy.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 26 de abril de 1993.

GUILHERME M. DE LA PENHA
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

CP93/0010340-7

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARA, ATRAVS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES, A FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS E O INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DA AMAZONIA.

OBJETO: Realização do Curso: "Administração de Projetos Culturais", para técnicos indicados pela SECULT/FCPTN.

VALOR: Cr\$-925.397.585,00

NOTA DE EMPENHO: 300328

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura

FORO: Belém-PA

Belém, 16.03.93.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Jorge Oscar de Mello Flores
Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARA TANCREDO NEVES
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
Secretário de Estado da Cultura/Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA DA AMAZONIA
Mariza Cândida de Freitas da Fonseca
Superintendente

CP93/0010326-1

(Fat. nº 10.016974, Reg. nº 10.016974, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 035 DE 26 DE ABRIL DE 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta(30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1993, durante o mês de maio de 1993, para o ser vidor MÁRIO SÉRVULO NOBREIRA DE BARROS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnolo gia e Meio Ambiente, em 26 de abril de 1993

WILSON DE VICTORINO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0010278-8

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE ABRIL DE 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 11, de 04 de fevereiro de 1993, autorizando a prorrogação dos contratos temporários até 31 de dezembro de 1993 do corrente ano.

Considerando que ainda prevalecem as razões que justificam a contratação dos servidores temporários, nos termos da Lei Complementar do Estado nº 07/91.

R E S O L V E:

Prorrogar os contratos administrativos dos servidores abaixo relacionados, até a data de 31 de dezembro do corrente ano, consoante a lei nº 11 de 04.02.1993.

NOME	MATRÍCULA
ANA LÚCIA FERREIRA BRAGA	5144078-027
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA CHAVES	5319080-015
HELENA DO ROSÁRIO MIRANDA VELOSO	5289211-016

- JORGE LUIZ BARROS CALDAS	5289157-010
- JOSE CARLOS OLIVEIRA	5309166-018
- LILIAN CRISTINA LOPES DE PAULA	5289220-015
- LUIZ OTÁVIO ARAÚJO ROCHA	2021551-027
- MAGNO CAMPOS DA SILVA	5042688-036
- MARCIA HELENA CASTRO MATOS	5289159-018
- RAIMUNDO EVANDRO SILVA OLIVEIRA	2035782-037
- SELMA DE SOUZA CARDIAS	5289190-014

REGISTRAR-SE, PUBLICAR-SE E CUMPRIR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em 26 de abril de 1993

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0010342-3

(Fat. nº 10.016970, Reg. nº 10.016970, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados os EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 013/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: **Pavimentação na Rodovia PA 124, Sub-trecho: CAPANEMA / SANTA LUZIA**, numa extensão aproximada de 36,00 Km. A Sessão de abertura será realizada no dia 11.05.93 às 09:00.

EDITAL Nº 014/93

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de: **Pavimentação na Rodovia PA 242, Sub-trecho: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/ LIVRAMENTO**, numa extensão aproximada de 30,00 Km.

A Sessão de abertura será realizada no dia 11.05.93 às 16:30.

Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de **CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)**, na Tesouraria da SETRAN, Av. Alameda Barroso, 3639.

Em, 23 de abril de 1993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP93/0010431-4

(Fat. nº 10.016873, Reg. nº 10.016873, Dias: 26, 27 e 28/04/93)

TAA - TRANSPORTES AÉREOS DA AMAZÔNIA S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIASenhores Acionistas,
1 - APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, estamos apresentando as demonstrações financeiras ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992, compostas das seguintes peças:

- Balanço Patrimonial e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.
- No ano de 1992, a Empresa esteve em fase de implantação.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992
EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO			PASSIVO		
	1992	1991		1992	1991
PERMANENTE			CIRCULANTE	802.482	64.685
CONTAS A PAGAR	802.482	64.685	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.732.840	303.640
IMOBILIZADO	3.732.840	303.640	CAPITAL SOCIAL	20.000	20.000
DIFERIDO	802.482	64.685	RESERVA DE CAPITAL	3.712.840	283.640
TOTAL DO ATIVO	4.535.322	368.325	RESERVA DE CORREÇÃO M. DO CAPITAL	3.457.072	262.835
			RESERVA LEI 8.200/91	255.768	20.805
			TOTAL DO PASSIVO	4.535.322	368.325

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1992 E 1991

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE C. MONETÁRIA	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91	20.000	283.640	303.640
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	3.429.200	3.429.200
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92	20.000	3.712.840	3.732.840

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objetivo a apresentação de Transportes Aéreos não regular de Carga doméstica, e quando previamente autorizado, o Internacional ou outras modalidades, de conformidade com autorização ou concessão, que venham a ser emitidas pelas autoridades do Ministério da Aeronáutica.

02 - PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Financeiras são elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades

por Ações e normas do D.A.C., que não afetam os princípios contábeis geralmente aceitos e reconhecidos.

b) O resultado apurado pelo regime de competência dos exercícios em 1992 é totalmente representado pela correção monetária (CR\$ 3.429.200 MIL) do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido respectivamente, apresentando efeito nulo neste exercício.

c) Os Passivos e Exigíveis, no prazo de um ano são classificados como Circulantes.

03 - IMOBILIZADO

Apresentamos a seguinte composição:

CUSTOS CORRIGIDOS

EM MILHARES DE CRUZEIROS

IMÓVEL	3.477.072	303.640
04 - CAPITAL SOCIAL		

Totalmente Integralizado, é composto de 20.000.000 Ações, sendo 13.333.000 Ações Ordinárias e 6.667.000 Ações Preferenciais.

DIRETORIA

MARCÍLIO GIBSON JACQUES

Diretor Presidente

ROBERTO SAQUETTI

Diretor Administrativo

BRUNO GIBSON

Diretor Superintendente

GERALDO MACIEL DA COSTA

CRC/S166 - CPF 030.046.002-34

Contador

(Fat. nº 10.016954, Reg. nº 10.016954, Dia: 28/04/93)

UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. C. G. C. 04.930.244/0001-24, - Sede em Belém - PA. Decretada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 54.043 de 29.10.64, Registrada no CNSS sob nº 238.814/74. BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DA UNIÃO E SEUS DEPARTAMENTOS: Associação: Amazônia Ocidental. Missões: Baixo Amazonas, Central Amazonas, Costa Norte e Maranhense; Institutos: Adventista Agro-Industrial de Manaus, Agro-Industrial da Transamazônica, Agro-Industrial da Amazônia Ocidental, Adventista Grão-Pará e Adventista de Manaus; Hospitais: Adventista de Belém e Adventista de Manaus; Serviço Educacional Lar e Saúde.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Em 31.12.91	Em 31.12.92
ATIVO CIRCULANTE	2.217.926.648,61	21.263.706.893,92
DISPONÍVEL	619.919.419,91	7.940.242.541,30
Caixa	12.489.025,45	87.374.213,38
Bancos	607.730.394,46	7.852.868.327,92
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.554.949.745,23	12.840.356.795,83
Contas a Receber	835.814.178,99	6.826.662.918,54
Documentos em Trânsito	31.117.809,02	14.265.507,52
Inventários	587.730.491,40	5.519.069.681,00
Aplicações Financeiras	100.287.265,82	480.158.688,77
DIFERIDO	43.057.483,47	483.107.556,79
Despesas Antecipadas	43.057.483,47	483.107.556,79
ATIVO PERMANENTE	3.799.889.287,47	46.059.540.869,53
IMOBILIZADO	3.799.889.287,47	46.059.540.869,53
Terrenos	516.752.667,14	5.221.213.763,97
Prédios	1.416.122.000,90	15.480.548.128,44
Equipamentos	1.319.039.262,29	16.496.800.045,93
Veículos e Lanchas	80.088.548,35	1.084.750.541,98
Linhas Telefônicas	-	3.707.405.857,68
Imobilização em Curso	455.173.603,36	3.928.712.836,62
Investimentos	974.170,45	62.955.254,91
Semoventes	11.739.034,98	77.154.440,00
TOTAL DO ATIVO	6.017.815.936,08	67.323.247.763,45
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	1.307.712.196,08	12.766.797.871,41
Contas a Pagar	1.049.190.324,98	10.344.905.272,81
Fundos em Confiança	258.521.871,10	2.421.892.598,60
DIFERIDO	185.060.317,28	1.871.436.012,16
Receitas Antecipadas	185.060.317,28	1.871.436.012,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.525.043.422,72	52.685.013.879,88
Patrimônio	4.474.641.082,36	52.393.479.339,05
Reservas	50.402.340,36	291.534.540,83
TOTAL DO PASSIVO	6.017.815.936,08	67.323.247.763,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Em 31.12.91	Em 31.12.92
RECEITAS OPERACIONAIS	8.724.218.320,00	86.609.032.795,12
Subvenções Entidades Públicas	60.113.029,50	1.391.401.067,11
Contribuições de Associados	187.262.612,72	14.947.077.615,75
Doações P. Físicas/Jurídicas	1.537.137.087,62	1.340.923.838,81
Rendas Operações Comerciais	714.737.825,07	4.167.142.499,49
Serv. Escola/Hospital/Convênio	3.391.636.520,14	32.011.421.200,03
Garantia de Saúde	2.604.719.346,33	27.630.039,75
Outras	228.611.898,62	464.429.244,18
Doações do Exterior - CBM	-	15.007.290,00
DESPESAS OPERACIONAIS	8.351.241.333,37	85.560.751.857,54
Despesas com Pessoal	4.616.831.668,39	47.083.817.202,08
Assist. Social Educ. Associados	39.417.078,97	288.563.911,07
Assist. Social Educ. Terceiros	240.103.890,57	1.839.400.975,59
Administrativas e Gerais	1.623.493.221,43	16.384.076.937,91
Custos S/Oper. Comerciais	390.055.331,40	3.467.220.755,11
Custos de Serviços	706.778.009,98	9.619.777.984,51
Encargos Sociais e Tributários	337.888.751,45	3.394.430.623,93
Contrib. p/Prev. Privada	138.653.741,18	1.575.843.734,70
Outorgamentos Associados	174.615.983,85	1.781.476.357,46
Outras	83.403.656,15	126.143.375,18
RESULTADO OPERACIONAL	372.976.966,63	1.048.280.937,58
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	3.517.988.986,28	35.356.575.882,50
Receitas não Operacionais	808.197.423,30	25.324.520.615,32
Despesas não Operacionais	138.379.878,90	2.193.000.919,00
Transferências de Reservas	2.771.107,19	108.827.843,32
Transferências p/Reservas	47.710.624,41	266.909.388,62
Resultado Correção Monetária	2.893.110.959,10	12.383.137.731,48
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	3.890.965.972,91	36.404.856.820,08

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS GRATUITOS PRESTADOS

1. Bolsas de Estudos	192.944.667,92	615.513.094,04
2. Assist. Médica Hospitalar		
- Lanchas	22.988.084,01	533.072.240,97
- Clínicas	12.291.830,62	6.787.344,55
- Hospitais	414.853.500,39	6.818.229.729,12
- Avioneta	467.635,94	82.846.118,88
Sub-Total	450.591.050,96	7.440.935.433,52
3. Assist. Orientação Social	25.642.431,53	938.158.857,59
Total dos Serviços Gratuitos	669.178.150,41	8.994.607.485,15

NOTA EXPLICATIVA: Os Serviços gratuitos prestados em 1992, constam dos registros contábeis da União Norte Brasileira da IASD, estando os custos destes, incluídos entre as diversas despesas operacionais deste balanço. a) ADAMOR LOPES PIMENTA, Pastor Geral. CRC CE 3.954; JARCI LOURENÇO REIS, Tesoureiro; RAJONH RIBEIRO UCHOA, Técnico em Contabilidade, CRC AM 6.519/TPA.

(Fat. nº 10.016968, Reg. nº 10.016968, Dia: 28/04/93)

AGROLANDIA-ACATLÂNDIA AGRO INDÚSTRIA DE MINERALIZAÇÃO E RAÇOS S/A -CGC/MF: 22.957.963/0001-10. REGISTRO NA CVM Nº 50.139-5. Capital Autorizado CR\$20.000.000,00. Capital Subscrito e Integralizado CR\$ 11.544.821.223,00. EM PRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZÔNIA- FINAM. Extrato da "A.G.E.", realizada no dia 23/04/93. Às oito horas, na sede social, sito à Rod. BR 316 KM 65, na Cidade de Castanhal-Pará. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas. CONVOCADO: Feita na forma do Artigo 124 Parágrafo 4º da Lei 6.404/76. MESA DIRETORA: João Sampaio de Oliveira-Presidente e Secretária: Maria Corete Abrantes de Oliveira. ORDEM DO DIA: Subscrição e Emissão de Debêntures Nominativas Especiais com vencimento em 5,5 anos e carência de 2 anos, conforme autorização contida no OF.GS. nº 605/93 de 19/04/93, referente ao exercício de 1993, no montante de CR\$ 8.707.940.000,00, sendo: CR\$ 6.530.955.000,00 em Debêntures Conversíveis em Ações e CR\$ 2.176.985.000,00 em Debêntures Inconvertíveis, conforme Boletim de Subscrição assinado pelo FINAM em 26/04/93, por seus representantes legais Srs. José Artur Guedes Tourinho Diretor de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão-Chefe do DEBAN, e pela Empresa Srs. João Sampaio de Oliveira - Diretor Presidente e Mauro Alex Souza Motta-Diretor. Referida Assembleia Geral, foi aprovada por unanimidade. Confere com o original lavrado em livro próprio, a qual foi encerrada em 27/04/93, e arquivada na JUCEPA sob o nº 1261,8 por despacho do dia 27/04/93-Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral da Jucepa.

(Fat. nº 10.016983, Reg. nº 10.016983, Dia: 28/04/93)

COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-CILPA CGC(MF) Nº 14.031.868/0001-63. RELATÓRIO DA DIRETORIA E CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos às considerações de V.Sas., este Relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do Balanço encerrado em 31/12/92. O Capital Social subscrito foi alterado de Cr\$-373.979.810,00 (Trezentos e setenta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros) para Cr\$-3.216.895.742,00 (Três bilhões, duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros), sendo Cr\$-720.000.000,00 (Setecentos e vinte milhões de cruzeiros) da conta de acionistas e Cr\$-2.122.915.932,00 (Dois bilhões, cento e vinte e dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros) da conta de Reservas. Na oportunidade agradecemos o apoio da SUDAM (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM) e BASA (Banco da Amazônia S/A) dispensado ao Empreendimento. Colocamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Belém-Pa., 18 de março de 1993. JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. APOIO: SUDAM/BASA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	3.528.273.076,58	150.172.092,43	CIRCULANTE	3.040.335.208,12	1.683.545.505,92
DISPONÍVEL	172.548.871,80	2.845.202,06	Fornecedores	1.618.931.480,78	185.706.303,00
Caixa e Bancos	98.221.983,31	2.320.682,96	Instituições Financ.	528.900.371,57	1.332.005.809,08
Imposto de Renda Antec.	891.404,44	13.955,80	Impostos	110.743.684,22	70.811.384,70
Operações no merc. aberto	(6.695.715,95)	867.048,30	Encargos Sociais	471.408.587,48	69.576.613,60
Cheques em Cobrança	80.131.200,00	643.520,00	Remunerações a pagar	190.951.340,65	8.610.224,96
ESTOQUES	779.636.086,21	14.831.034,77	Débitos diversos	-0-	4.457.854,64
CRÉDITOS	2.576.088.118,57	131.495.850,60	Credores Internos	91.185.811,45	8.825.465,73
Clientes	2.391.353.220,90	43.891.704,69	Provisões	28.213.931,97	3.551.850,21
(-) Duplicatas Descont.	-0-	(851.525,00)	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	34.804.527.735,42	1.253.795.984,19
(-) Provisão p/Dev.Duvid.	(71.740.596,63)	(1.363.709,40)	Fornecedores	35.856.229,83	39.115.887,08
Créditos Fiscais	1.010.388,74	1.106.543,96	Créditos de Coligadas	691.051.212,37	259.427.272,72
Créditos Diversos	255.465.105,56	88.712.836,35	Instituições Financ.	28.666.093.119,13	955.252.824,39
REALIZÁVEL A L.PRAZO	35.214.671,21	2.545.070,33	Debêntures	5.411.527.174,09	-0-
Depósitos e valores	35.214.671,21	2.545.070,33	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.144.431.186,94	4.398.711.356,13
restituíveis	35.214.671,21	2.545.070,33	Capital Social	3.216.895.742,00	373.979.810,00
PERMANENTE	80.425.806.382,69	7.183.335.683,48	Reserva de Capital	43.414.301.476,91	2.548.720.036,45
Imobilizado	100.467.473.505,53	8.143.913.160,75	Reserva de lucros	-0-	1.148.229,85
(-) Depreciações Acum.	21.565.927.401,94	(1.077.257.336,42)	Prejuízos Acumulados	(35.681.595.744,68)	(1.387.989.464,40)
Diferido	1.524.260.279,10	116.679.859,15	Resultado Corr.Monet.	IPC/90	35.194.829.712,63
TOTAL DO ATIVO	83.989.294.130,48	7.336.052.846,24	TOTAL DO PASSIVO	83.989.294.130,48	7.336.052.846,24

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	RESULT. CORR. MONET. REF. A.I. IPC/90	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31/12/89	150.587,00	1.688.294,56	3,99	70.568,03	---	909.453,58
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL						
POR SUBSCRIÇÃO REALIZADA	154.220.125,00	---	---	---	---	154.220.125,00
RESERVAS	---	(1.688.294,00)	---	---	---	---
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES						
CORREÇÃO MONET. DO PATR. LIQ.	---	160.548.803,76	168.237,43	1.829.640,95	---	162.546.682,14
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	---	---	---	(110.571,33)	---	(110.571,33)
SALDO EM 31/12/90	156.059.006,00	160.548.804,32	168.241,42	1.935.563,38	---	318.711.615,12
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL						
POR SUBSCRIÇÃO REALIZADA	57.372.000,00	---	---	---	---	57.372.000,00
RESERVAS	---	(160.548.804,00)	---	---	---	---
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES						
(C.M. IPC/90)	---	---	---	496.312.679,01	---	496.312.679,01
CORREÇÃO MONET. DO PATR. LIQ.	---	2.548.720.036,13	979.988,43	20.333.166,51	2.366.540.065,22	4.936.573.256,29
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	---	---	---	(1.410.258.194,29)	---	(1.410.258.194,29)
SALDO EM 31/12/91	173.979.810,00	2.548.720.036,45	1.348.229,85	(1.387.989.464,40)	2.862.852.744,23	4.398.711.356,13
AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL						
POR SUBSCRIÇÃO REALIZADA	720.000.000,00	---	---	---	---	720.000.000,00
RESERVAS	---	(2.122.915.932,00)	---	---	---	---
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES						
CORREÇÃO MONET. DO PATR. LIQ.	---	42.988.497.372,46	---	(15.662.460.790,08)	32.331.976.968,40	59.658.013.550,78
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	---	---	---	(18.632.293.719,97)	---	(18.632.293.719,97)
TRANSFERIDA	---	---	(1.148.229,85)	1.148.229,85	---	---
SALDO EM 31/12/92	2.216.895.742,00	43.414.301.476,91	---	(35.681.595.744,60)	35.194.829.712,63	46.144.431.186,94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 e 1991.

01-CONTEXTO OPERACIONAL: Companhia Industrial de Laticínios do Pará, empresa constituída em 25 de Março de 1986, iniciou suas atividades operacionais em 01 de Junho de 1990, atuando na área da SUDAM obtendo Colaboração Financeira dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos de Amazônia-FINAM, vinculados, exclusivamente ao art. 17 do Decreto-Lei nº 1376/74 e isenção do imposto de Renda e adicionais não restituíveis, tendo como objetivos principais o Beneficiamento do Leite "IN NATURA", a fabricação de laticínios em geral e comercialização.

02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As Demonstrações financeiras anexas, foram elaboradas de acordo com a Lei das sociedades por ações, e consequente as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 03. Todos os valores monetários apresentados nas demonstrações financeiras e notas explicativas estão em cruzeiros. Os efeitos da inflação são reconhecidos através da correção monetária calculada pela variação da UFIR, do ativo permanente, do patrimônio líquido, e da atualização dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação, e são refletidos no resultado do exercício.

03-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas, observando as seguintes principais práticas contábeis: a) Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, o qual não excede o valor de mercado; b) O Ativo Imobilizado é depreciado pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens;

c) O Diferido é composto pelas despesas ocorridas durante a fase pré-operacional, sendo, amortizadas em cinco anos, a partir do início das operações; d) A Provisão para devedores duvidosos, foi calculada no limite legal de três POR CENTO (03%), sobre os valores a receber; e) Os demais ativos estão representados pelo valor de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculável.

JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES JOSÉ CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES FILHO
CPF(MF) Nº 000.326.973-68 CPF(MF) Nº 210.965.543-72
DIRETOR-PRESIDENTE DIRETOR-ADMINISTRATIVO

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA BARRETO
CPF(MF) Nº 023.158.403-25
CRC-CE 1795-CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 e 1991

	1992	1991
1-RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	10.636.287.871,92	649.127.128,16
Vendas de Produtos	10.752.815.234,00	526.552.867,20
Vendas de Mercadorias	262.976.000,00	212.677.414,92
(-) Impostos Incidentes	264.416.311,08	89.256.625,37
(-) Cancell./Desc./Abatimentos	96.083.051,00	846.228,59
2-CUSTO DAS VENDAS	8.795.722.420,07	809.962.573,28
3-LUCRO BRUTO (1-2)	1.840.565.451,85	(160.835.145,12)
4-DESPESAS OPERACIONAIS (-)	36.915.268.724,39	2.497.022.264,18
Despesas com Vendas	1.706.935.589,11	122.193.148,74
Financeiras Líquidas	33.688.079.740,28	2.259.612.966,55
Despesas Administrativas	1.385.903.185,08	142.049.479,22
Outras Despesas e Receitas	134.250.209,92	(26.833.330,33)
5-LUCRO OU (PREJ.) OPERACIONAL (3-4)	(35.074.701.272,54)	(2.657.857.409,30)
6-RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	100.443.752,64	195.746,84
7-DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	43.433.612,59	-0-
8-RESULT. CORR. MONETÁRIA	16.385.397.412,52	1.247.403.468,17
9-LUCRO OU (PREJ.) DO EXERCÍCIO (18.632.293.719,97)	(1.410.258.194,29)	---

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 e 1991

A-ORIGENS DOS RECURSOS	1992	1991
DEPRECIACÃO DO EXERCÍCIO	3.129.920.514,48	188.992.765,97
AUMENTO DO EXIGÍVEL A L.PRAZO	33.550.731.791,23	1.235.598.277,01
BAIXA DO IMOBILIZADO (VR. RESID.)	20.585.468,74	9.539.083,09
AUMENTO DE CAPITAL	720.000.000,00	57.372.000,00
CRED. DE FORNECEDORES	-0-	46.939.064,48
TOTAL DE "A"	37.421.237.734,45	1.538.441.190,55
B-APLICAÇÕES DE RECURSOS	1992	1991
PREJUÍZO LIQ. DO EXERCÍCIO	18.632.293.719,97	1.410.258.194,29
BAIXA DA DEPRECIACÃO	2.401.638,07	-0-
ADICÃO DO IMOBILIZADO	347.164.081,06	84.049.294,96
AUMENTO DO REAL A.L. PRAZO	32.669.600,98	7.208.824,26
CORREÇÃO MONET. DO EXERC.	16.385.397.412,52	1.247.403.468,17
TRANS. EXIG. L.P. P/PASS. CIRCUL.	-0-	251.971.059,12
DIFERIDO	-0-	1.268.600,00
TOTAL DE "B"	35.399.926.452,50	2.997.159.440,80
C-AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE	2.021.311.281,95	1.458.718.250,25
D-VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	1992	1991
ATIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	150.172.092,43	67.312.372,42
No Fim do Exercício	3.528.273.076,58	150.172.092,43
VARIAÇÃO	3.378.100.984,15	82.859.720,01
PASSIVO CIRCULANTE		
No Início do Exercício	1.683.545.505,92	141.967.535,66
No Fim do Exercício	3.040.335.208,12	1.683.545.505,92
VARIAÇÃO	1.356.789.702,20	1.541.577.970,26
AUM. (REDUÇÃO) DO CAP. CIRCULANTE	2.021.311.281,95	1.458.718.250,25

PARECER DE AUDITORIA

Ilmos. Srs.
Administradores e Acionistas
COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ
BELEM-PA.
01-Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-CILPA, encerrado em 31 de dezembro de 1992, apresentado de forma comparativa com o exercício anterior e as respectivas demonstrações financeiras complementares, que lidas em conjunto com o relatório da diretoria e as notas explicativas, representam uniformemente o resultado das operações realizadas no período.
02-Nossos exames foram realizados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluíram as provas nos registros contábeis, exame documental, conciliações das contas e outros procedimentos técnicos que julgamos necessários aos objetivos que se tem em vista.
03-Ao final, somos de PARECER que as referidas demonstrações financeiras, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-CILPA, correspondente ao exercício findo naquela data, consoante os princípios contábeis usuais e os dispositivos da legislação, aplicados de maneira uniforme.
Belém-Pa., 18 de março de 1993.
ADCON-AUDITORIA CONTÁBIL DE EMPRESA S/C
CRC-CE Nº 146 - CGC(MF) Nº 05.722.327/0001-90
RESP. TÉCNICO: - RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
CONTADOR CRC-CE 2609 - CPF: 016.047.363-53

(Fat. nº 10.016988, Reg. nº 10.016988, Dia: 28/04/93)

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A - AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ALUNORTE CTC-AN-055/93

A ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. torna público que fará realizar, consoante as "Normas Gerais para Contratação de Obras e Serviços e para Compras e Alienação de Bens da CVRD e Controladas" e, no que couber, o Decreto-Lei 2.300/86, Concorrência para o fornecimento de Brita ou Seixo para a construção de sua Fábrica de Alumina, situada no município de Barcarena, Estado do Pará.

1) Exige-se a comprovação da capacidade de atendimento no prazo de 14 meses de aproximadamente 34.100 m3 de brita ou seixo, com a distribuição prevista no cronograma básico.

2) Local de entrega, Rodovia PA-481, km 21 Barcarena-PA - ALUNORTE.

3) O Edital completo está à disposição dos interessados na Gerência de Obras da ALUNORTE, Rodovia PA-481, km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena-PA. Informações adicionais serão prestadas através dos Fones (091) 754-1386, 754-1096 e 754-1345.

4) A ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta concorrência a qualquer tempo, sem que caibam aos participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

A COMISSÃO
RAPHAEL ANTONIO BLOISE
Superintendente Geral de Implantação

(Fat. nº 10.016964, Reg. nº 10.016964, Dia: 28/04/93)

SINDICATO NACIONAL DOS AERONÁUTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam pelo presente, convocados os Aeronautas associados desta Entidade de classe, quitos com suas obrigações Estatutárias a comparecer a assembleia geral extraordinária que se fará realizar no dia 30 do corrente às 19:00hs em primeira convocação e às 19:50 em segunda convocação, em sua subseção regional norte, no conj. marex, R. Fortaleza 179 para deliberar a seguinte pauta. Processo Estatutário Relativo Aos Srs. Rômulo P.A. Duarte e Ronaldo Gomes de Sousa. Roberto Dantas de Araújo Presidente.

(Fat. nº 10.016979, Reg. nº 10.016979, Dia: 28/04/93)

HOSPITAL OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIAS

- PORT. nº 0164/93-DG, de 27.04.93, AUTORIZAR nos termos da Lei nº 5.416/87, Art. 15, Incisos IV e VI, tendo em vista a falta de quorum na Licitação anterior, bem como o caráter emergencial e a justificativa devidamente comprovada através de documentos que acompanham a solicitação, a DISPENSA DE LICITAÇÃO com a mesma finalidade da T.P. nº 002/93.

- PORT. nº 0165/93-DG, de 27.04.93, DESIGNAR, ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA, JOSÉ CARLOS CHICRE e MARIA AUXILIADORA FREITAS CORREIA, para sob a Presidência da Primeira, constituírem a COMISSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade Carta Convite, com vistas a aquisição de VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA, visando suprir as necessidades deste Hospital.

Belém, 27 de abril de 1993.

Dr. JORGE ALBERTO LANGECK CHAMA.

Diretor Geral - HOL/LOI.

(Fat. nº 10.016992, Reg. nº 10.016992, Dia: 28/04/93)



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS
TOMADA DE PREÇOS DEMAB-60026/93
A Superintendência das Minas de Carajás realizará a Tomada de Preços DEMAB-60026/93, para aquisição de 60 (sessenta) ton. Barras de aço 76,20x5334 mm e 120 (cento e vinte) ton. Barras de aço 101,80x5334mm. Aplicação: Moimho de Barras. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar o edital detalhado na Divisão de Compras, pelo tlx.91.3006 ou telefax 091.3271468. O encerramento para recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços será às 14h30 do dia 14/05/93.

(Fat. nº 10.016963, Reg. nº 10.016963, Dia: 28/04/93)

NORTE HOTELARIA S/A - CGC/MF 05.441.787/0001-40 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação. Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A, para as reuniões da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 30 de abril do ano em curso às 18:00 horas, na Sede Social da Empresa à Av. Governador José Malcher 485, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/92. b) Fixação dos honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, c) Aumento do Capital Social Autorizado, assim como do Capital Realizado pela incorporação de reserva, d) Eleição do Conselho de Administração e alteração parcial dos Estatutos Sociais, f) O que ocorrer. Outrossim comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas em nossa sede social sito Av. Governador José Malcher nº 485 no horário das 14:00 às 18:00 horas os documentos de que se trata o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/92. Belém, 16 de abril de 1993 L. Arthur dos Santos Mello - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016943, Reg. nº 10.016943, Dias: 27, 28 e 29/04/93)

TEGRASA TERRA GRANDE AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF nº 04.881.306/0001-55. **RELATÓRIO DA DIRETORIA** - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31.12.92, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1992. a) DIRETORIA,

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO		1991		1992	
CIRCULANTE	35.136.187		29.586.951	CIRCULANTE	56.546.744
DISPONÍVEL	14.016.187		12.543.499	Fornecedores	149.250
Caixa e bancos	14.016.187		12.543.499	Obrlg. Soc. a Rec.	101.313
REAL C. PRAZO	21.120.000		17.043.452	Créd. de Acon.	56.296.181
Adiantamentos	20.000.000		—	EXIG. L. PRAZO	—
Estoque	1.120.000		17.043.452	Debentures	—
PERMANENTE	574.571.257		12.145.310.467	PATRIM. LÍQ.	553.160.700
Imobilizado	315.142.150		6.868.295.416	Cap. Soc. Integr.	51.619.329
Diferido	259.429.107		5.277.015.051	Res. de Capital	525.822.531
				Prej. do Exerc.	(24.281.160)
TOTAL ATIVO	609.707.444		12.174.897.418	TOTAL PASSIVO	609.707.444

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			
Discriminação	Capital Realizado	Res. de Cap.	Patrim. Lq.
Saldo em 31.12.91	51.619.329	501.541.371	553.160.700
Aum. Cap. c/Rec. próp. conf. AGE 10.01.92	78.610.500	—	78.610.500
Resultado do Exercício	—	24.281.160	24.281.160
Aum. Cap. c/Res. de CM conf. AGO 02.07.92	525.819.049	(525.819.049)	—
Aum. Cap. c/Rec. pr. conf. ARCA 22.07.92	200.000.000	—	200.000.000
CM do Capital em 31.12.92	—	7.605.982.045	7.605.982.045
TOTAL	856.048.878	7.605.985.527	8.462.034.405

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	Anterior	Atual	Variação
1991: Ativo Circulante	579.717	35.136.187	34.556.470
Passivo Circulante	6.277.083	56.546.744	50.269.661
Capital Circ. Líquido	(5.697.366)	(21.410.557)	(15.713.191)
1992: Ativo Circulante	35.136.187	29.586.951	(5.549.236)
Passivo Circulante	56.546.744	867.180.480	810.633.736
Capital Circ. Líquido	(21.410.557)	(837.593.529)	(816.182.972)

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da TEGRASA - Terra Grande Agropecuária S/A. 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da TEGRASA - Terra Grande Agropecuária S/A levantado em 31.12.1992, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle internos da companhia; (b) - A constatação, com bases das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensino e não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da TEGRASA - Terra Grande Agropecuária S/A em 31.12.1992 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 26.04.1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800.

(Fat. nº 10.016972, Reg. nº 10.016972, Dia: 28/04/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
A V I S O

Comunicamos às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/93, que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em confecção, personalização, magnetização, encadernação e acabamento de cheques especial Marajoara, que referida Tomada de Preços, foi revogada, com base na Lei Estadual 5.416/87, Artigo 30.

Belém(PA), 28 de abril de 1993

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, designada por determinação superior, comunica aos participantes o resultado da Licitação abaixo indicada:

CONVITE Nº 068/93

Firma	Item	Critério
CASA DO ELETRICISTA	01 e 03	Menor Preço
ELETROLUZ LTDA	02	Menor Preço
M.L.VARELA(Eletroshopping)	04	Menor Preço

Belém(PA), 28 de abril de 1993

A Comissão

CP93/0010264-8

(Fat. nº 10.016980, Reg. nº 10.016980, Dia: 28/04/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BAIXADAS DE BELÉM
BACIA DO UNA
ESTADO DO PARÁ-MUNICÍPIO DE BELÉM
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
AVISO DE ADIAMENTO

A Companhia de Saneamento do Pará informa que a data prevista para recebimento das propostas a CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93, foi transferida de 30 de junho para 02 de julho do corrente ano.

Belém, 26 de abril de 1993
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0010255-9

(Fat. nº 10.016962, Reg. nº 10.016962, Dias: 28, 29 e 30/04/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA N. ASCOT-004 e 005/93

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, informa aos interessados que, em virtude de conveniência da Administração, a data de abertura da documentação dos licitantes para a Habilitação, com vistas à apresentação de Proposta Técnica, Comercial e de Financiamento das Concorrências em epígrafe, serão transferidas conforme abaixo:

CORC-ASCOT-004/93 Habilitação - do dia 03.05.93 para o dia 17.06.93 às 09:00 horas. Apresentação das Propostas Técnicas, Comerciais e de Financiamento - do dia 15.06.93 para o dia 02.08.93 às 09:00 horas.

CORC-ASCOT-005/93 Habilitação - do dia 03.05.93 para o dia 18.06.93 às 09:00 horas. Apresentação das Propostas Técnicas, Comerciais e de Financiamento - do dia 15.06.03 para o dia 02.08.93 às 14:30 horas.

Belém, 28 de abril de 1993.

Assessoria de Contratação
Diretoria de Engenharia

CP93/0010191-9

(Fat. nº 10.016978, Reg. nº 10.016978, Dias: 28, 29 e 30/04/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: A. C. C. Araújo Jr.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "ESTAÇÃO BLUES", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros) mensal.
PRAZO: 03(três) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:

A. C. C. ARAÚJO JR.
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0010183-8

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: COMPAR-Companhia Paraense de Refrigerante.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do "JORNAL CULTURA DA NOITE-NACIONAL", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: A "Incentivadora", neste ato, compromete-se a repassar a incentivada a nível de permuta de 120 garrafas e 220 garrafas de 500 ml de água mineral Belágua.
PRAZO: 01(Hum) ano, a contar do dia 26.04.93.

ASSINATURAS:
COMPAR-COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
Incentivadora
MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

CP93/0010199-4

(Fat. nº 10.016969, Reg. nº 10.016969, Dia: 28/04/93)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

ATIVO	1992	1991
CIRCULANTE	982.063.790,52	90.203.941,24
- Disponível	105.994.313,75	19.141.928,47
Caixa e Bancos	105.994.313,75	19.141.928,47
- Dir. Realizáveis	876.069.476,77	71.062.012,77
Estoq. M. Prima/Pro	536.529.975,61	41.535.012,25
Dup. a Receber	344.710.151,16	30.129.184,51
(-) Prov. D. Duvid.	5.170.650,00	602.584,00
PERMANENTE	2.235.466.224,92	194.556.233,90
- Investimentos	97.918.129,54	6.521.449,88
Dir. s/L. Telet.	8.773.611,26	713.671,79
Eletrôbras	89.144.518,28	5.807.778,09
- Imobilizado	2.137.548.095,38	188.034.784,02
TOTAL DO ATIVO	3.217.530.015,44	284.760.175,14

PASSIVO	1992	1991
CIRCULANTE	330.049.864,85	28.314.049,50
- Exig. à C. Prazo	330.049.864,85	28.314.049,50
Fornecedores	62.588.634,90	2.834.611,60
Títulos a Pagar	—	1.306.975,97
Outras Contas	21.554.907,31	7.869.284,00
Obrig. Sociais	47.392.166,33	4.445.947,35
Obrig. Tribut.	52.472.587,71	11.857.230,58
Obrig. Pessoal	146.041.588,60	—
PAT. LÍQUIDO	2.887.480.150,59	256.446.125,64
- Cap. Integra.	308.216.000,00	53.433.000,00
Cap. Autorizado	350.000.000,00	75.000.000,00
(-) Cap. à Subs.	41.783.974,00	21.566.974,00
(-) Cap. Subscrito	26,00	26,00
- Res. C. Monet.	3.480.886.188,57	254.783.908,20
- Outras	37.090.126,53	3.017.021,86
- Res. C.M.L. 8200	(218.575.513,46)	(17.779.586,21)
- Prej. Exerc. 1991	(454.965.048,56)	(37.008.218,21)
- Prej. 1º Se - 1992	(222.973.248,42)	—
- Prej. 2º Se - 1992	(42.198.354,05)	—
TOTAL DO PASSIVO	3.217.530.015,44	284.760.175,14

DEMONST. DO RESULTADO	1992	1991
Rec. Bruta de Vendas	1.225.983.566,09	155.217.642,77
(-) Imp. s/Venda	214.925.764,53	29.390.382,14
(-) Devol. Venda	2.596.875,00	811.247,44
Rec. Líquida	1.008.460.926,56	125.016.013,19
(-) C. Prod. Vendidos	466.683.208,11	77.766.329,33
Lucro Bruto Operacional	541.777.718,45	47.249.683,86
(-) Desp. Administrativas	194.446.921,66	23.301.858,75
(-) Desp. Financeiras	1.152.950,30	4.591.538,81
(-) Desp. Comerciais	30.725.263,53	3.684.252,03
(-) Desp. Tributárias	4.442.189,64	1.592.873,64
LUCRO LÍQUIDO OPERAC.	311.010.393,32	14.079.160,63
Rendas Diversas	128.653.341,44	9.149.520,72
Rev. D. Duvidosos	2.159.280,00	143.090,00
(-) Prov. D. Duvidosos	5.170.650,00	602.584,00
(-) C. Monet. Balanço	476.706.197,57	74.621.884,99
(+) Deflação	—	15.383.051,06
(-) Depreciação	2.144.521,24	538.571,63
Lucro/Prejuízo-1991	—	(37.008.218,21)
Lucro/Prejuízo-1992	(42.198.354,05)	—

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DOS COMPONENTES DO CAP. VOTANTE	1992	1991	VARIAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	982.063.790,52	90.203.941,24	891.859.849,28
PASSIVO CIRCULANTE	330.049.864,85	28.314.049,50	301.735.815,35
CAP. CIRC. LÍQUIDO	652.013.925,67	61.889.891,74	590.124.033,93

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS	1992	1991
1. Saldo Início Período	(37.008.218,21)	414.015,43
2. (+) Corr. Monetária	(640.930.078,77)	777.161,96
3. (-) Transf. Reservas	—	1.191.177,39
4. Lucro/Prej. Exercício	(42.198.354,05)	(37.008.218,21)
5. Saldo Exercício	(42.198.354,05)	(37.008.218,21)
(na) Bernardino Costa Rezende, Diretor Presidente; Urbino Nunes de Rezende, Conselheiro; Ricardo Costa Rezende, Diretor Adm. Financeiro; Bernardino Costa Rezende, Conselheiro; Luis Cláudio Domingues Lobo, Diretor Téc. Operacional; Manoel Augusto Costa Rezende, Conselheiro; José de Nazaré dos Reis Maia, Diretor Comercial; Turiano Lins Pereira Filho, Contador-CRC 0630-PA.		

(Fat. nº 10.016967, Reg. nº 10.016967, Dia: 28/04/93)

TINOCO INDUSTRIAL S.A. CGC. 04.976.775/0001-58. **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.** Ficam convidados os senhores acionistas de TINOCO INDUSTRIAL S/A., para a reunião de Assembleia Geral a realizar-se em caráter ordinário, no dia 30 (trinta) de abril de 1993 corrente às 10:00 horas (dez horas), na sede da empresa, à Rodovia BR-316, Km-03, Rua Magalhães nº 26, Município de Ananindeua, Estado do Pará, quando serão discutidos e votados os seguintes assuntos: EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - a) Exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço geral, das demais demonstrações financeiras e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1992; b) Exame e votação da correção monetária do balanço e capitalização da reserva de resultado, com a consequente reforma estatutária para alteração do Artigo 5º; c) Deliberação sobre o resultado do exercício; d) O que ocorrer. Ananindeua (PA), 22 de abril de 1993. (a) BERNARDINO COSTA REZENDE, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.016876, Reg. nº 10.016876, Dias: 26, 27 e 28/04/93)



TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S.A.
CGC/MF Nº 05.055.660/0001-93

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

1 - APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias estamos apresentando as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 1992, composta das seguintes peças:

- Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes.

2 - CONJUNTURA

O ano de 1992 não foi diferente do ano de 1991, novamente predominou no país um quadro recessivo, afetando a aviação comercial. Mesmo diante dessa continuidade recessiva, a TABA dando seqüência ao seu programa de investimento para renovação da frota, introduziu duas aeronaves DASH-8-300, de fabricação da BOEING OF CANADA, DIVISÃO DE HAVILLAND, com capacidade para 50 passageiros e cargas, através de contrato de arrendamento operacional firmado com a GPA GETPROP LIMITED. Essas aeronaves, uma está operando na Amazônia e uma ligando as cidades de Belo Horizonte, Brasília, Caracas e Belém. Também no ano de 1992, a TABA conquistou sua primeira linha regular internacional, voando com Bandeira Brasileira, ligando a cidade de Manaus a Georgetown, com escala em Boa Vista.

Com a introdução dessas novas linhas a TABA proporcionou um aumento de oferta para passageiros de 7,89% passando de 194.138.008 assentos quilômetros em 1991 para 209.460.730 assentos quilômetros em 1992. Também no seguimento de carga a TABA proporcionou um aumento na oferta de 15,49% passando de 22.070.343 toneladas quilômetros em 1991 para 25.498.318 toneladas quilômetros em 1992.

3 - SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A TABA apresentou no ano de 1992 um crescimento na demanda de 6,73% de passageiros quilômetros transportados e de 3,11% de toneladas quilômetros transportados em relação ao ano de 1991, porém o índice de ocupação dos

assentos teve um decréscimo de 48% em 1991 para 45,55% em 1992 e no índice de ocupação da carga de 47% em 1991 para 42,46% em 1992.

A TABA encontrou o exercício de 1992 com prejuízo operacional de Cr\$ 2.357.595 mil, que representou 1,40% da Receita Operacional (12,42% em 1991), onde um dos fatores que contribuiu nesse resultado foram os encargos financeiros no valor de Cr\$ 12.069.427, representando um 7,19% da Receita Operacional (6,52% em 1991), devido a necessidade de capital de terceiros para atender o nosso programa de investimento.

A TABA também apresentou no exercício de 1992, prejuízo líquido de Cr\$ 40.924.258 mil, que representou 24,38% de Receita Operacional (11,07% em 1991), devido a atualização monetária do passivo exigível, que são conseqüências da economia do país, causando a alta da inflação, cujos valores dessa atualização é registrada em variações monetárias líquidas.

4 - RECURSOS HUMANOS

No ano de 1992 continuamos investindo no treinamento de nosso pessoal, em especial para a área técnica operacional.

Para manter as atividades operacionais a empresa apresenta em seu quadro de funcionários 621 (670 em 1991) aeroviários e 94 (105 em 1991) aeronautas.

5 - COMENTÁRIOS FINAIS

Apesar da continuidade do quadro recessivo predominante nos últimos anos no país, a TABA continuará com seu programa de investimentos no ano de 1993, para dar continuidade a renovação de sua frota. Para atender a necessidade do passageiro, introduzirá em suas linhas duas aeronaves a jato, com capacidade para 108 passageiros e carga, modelo FOKKER-100 de fabricação da FOKKER AIRCRAFT B.V., no sistema de Leasing Operacional.

Ao finalizar, aproveitamos o ensejo para externar nossos agradecimentos aos que contribuíram direta ou indiretamente, para manter o nível de nossas operações, especialmente ao Departamento de Aviação Civil - DAC, e aos nossos funcionários.

Belém (PA), 05 de Abril de 1993

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 EM MILHARES DE CRUZEIROS

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL			FORNECEDORES	16.769.797	461.397
CAIXA/BANCOS	3.113.405	264.167	TRANSPORTES A EXECUTAR	10.444.197	316.505
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	182.365	16.667	SALÁRIOS E ENCARGOS	11.582.423	1.936.089
CONTAS A RECEBER			FINANCIAMENTOS	66.937.726	1.230.539
CLIENTES	17.392.255	506.530	LEASING	9.814.474	1.436.584
ÓRGÃOS DO GOVERNO	21.984.507	1.986.606	ARRECADAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	9.323.484	656.191
(-) CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO			CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	39.076.297	483.963
DUVIDOSA	(534.347)	(11.581)	IMPOSTOS A PAGAR	7.599.636	729.945
OUTROS CRÉDITOS	2.396.885	259.965	SEGUROS A PAGAR	8.522.229	858.935
DESPESAS ANTECIPADAS	18.450.036	909.470	PROV. P/CONTINGÊNCIA DA LEGISL. SOCIAL	11.103.539	261.463
ESTOQUES	28.970.857	2.299.316	OUTRAS CONTAS A PAGAR	22.529.298	295.344
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	91.955.963	6.231.140	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	213.703.097	8.668.955
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
DEPÓSITO POR GARANTIA	17.343.200	1.022.957	FINANCIAMENTOS	28.264.830	226.533
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.343.200	1.022.957	CONTRIBUIÇÕES COMPULSÓRIAS	19.513.172	2.367.978
ATIVO PERMANENTE			TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	47.778.002	2.594.511
INVESTIMENTOS	4.443.358	360.192	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
IMOBILIZADO	594.285.499	39.836.755	CAPITAL SOCIAL	10.404.400	1.462.100
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(276.396.749)	(19.246.692)	RESERVAS DE CAPITAL		
DIFERIDO	2.351.712	156.813	RESERVA COR. MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	117.503.361	6.971.821
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(452.766)	—	RESERVA COR. MONETÁRIA LEI 8.200/91	67.801.851	10.097.552
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	324.231.054	21.107.068	TOTAL DAS RESERVAS DE CAPITAL	205.305.212	17.069.373
TOTAL DO ATIVO	433.530.217	28.361.165	RESERVAS DE LUCROS		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 EM MILHARES DE CRUZEIROS

RECEITAS OPERACIONAIS	1992	1991
RECEITA DE OPERAÇÃO DE VOO	167.845.578	12.280.431
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	474.652	148.594
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(7.854.458)	(610.500)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	160.465.772	11.818.525
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTO DE VOO	(120.036.061)	(9.154.888)
LUCRO BRUTO	40.429.711	2.663.637
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COMERCIAIS	(15.327.784)	(1.258.613)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.270.852)	(1.889.835)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(533.660)	(533.660)
TOTAL DAS DESP. OPERACIONAIS	(36.158.471)	(3.682.108)
RESULTADO DA DIF. DO EFEITO FINANCEIRO	4.271.240	(1.018.471)
DESPESAS FINANCEIRAS	(12.069.427)	(801.040)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.440.592	294.585
TOTAL DO EFEITO FINANCEIRO	(6.628.835)	(506.455)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.357.595)	(1.524.926)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(625.179)	(526.400)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	581.689	294.386
TOTAL DO RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(43.490)	(232.014)
RESULTADO ANTES DO EFEITO INFLACIONÁRIO	(2.401.085)	(1.756.940)
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		
CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	13.851.434	2.265.572
VARIACÕES MONETÁRIAS LÍQUIDAS	(52.374.607)	(1.868.176)
TOTAL DO EFEITO INFLACIONÁRIO	(38.523.173)	397.396
RESULTADO ANTES DO I.R. E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(40.924.258)	(1.359.544)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(40.924.258)	(1.359.544)
RESULTADO POR AÇÃO	(3,93)	(0,93)
VALOR PATRIMÔNIO DA AÇÃO	16,54	11,69

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 (EM MILHARES DE CRUZEIROS)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		CORREÇÃO MONETÁRIA	LEGAL	LUCROS A REALIZAR		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.91	1.462.100	17.069.373	292	1.148	(1.435.214)	17.097.699
CORREÇÃO MONETÁRIA		197.178.139	3.288	12.976	(4.100.177)	193.094.226
AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES					2.781.451	2.781.451
CAPITALIZAÇÃO DE RESERVAS	8.942.300	(8.942.300)			—	—
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO					(40.924.258)	(40.924.258)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.92	10.404.400	205.305.212	3.580	14.124	(43.678.198)	172.049.118

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da

TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S.A., em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.

DIRETORIA

MARCÍLIO GIBSON JACQUES
Diretor Presidente

ALBANITA GIBSON
Diretora Vice-Presidente

BRUNO GIBSON
Diretor Superintendente

ALEXANDRE GIBSON
Diretor Regional do Rio de Janeiro

ROBERTO SAQUETTI
Diretor Administrativo

CLEONICE MORAES CORRÊA
Diretora Comercial

— GERALDO MACIEL DA COSTA
CRC/PA - 5166 - CPF 030.046.002-34
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E 1991 EM MILHARES DE CRUZEIROS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia tem por objetivo, a prestação de serviços de transporte aéreo de passageiros e cargas, através de concessão específica do Departamento de Aviação Civil - DAC, para operar linhas regulares na região NORTE-OESTE e SUDESTE, compreendendo o Estado do Acre, Amazonas, Amapá, Rondônia, parte do Estado do Pará e Mato Grosso; e nas cidades do Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Para atender essa região, a Companhia dispõe de uma frota de 20 aeronaves, sendo 05 aeronaves FAIRCHILD HILLER FH-227-B, com capacidade para 44 assentos cada, e 10 aeronaves BANDEIRANTE, sendo 03 aeronaves com capacidade para 15 assentos, 05 aeronaves com capacidade para 18 assentos e 02 aeronaves com capacidade para 21 assentos, 05 aeronaves DA-SH-8-300-A com capacidade para 50 assentos.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Por Ações, Normas do Departamento de Aviação Civil-DAC e disposições complementares observando as práticas contábeis descritas na NOTA 3.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são:

- Apuração do Resultado

É pelo Regime de Competência da execução, incluindo o efeito líquido da Correção Monetária do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido e as Variações Monetárias e Cambiais incidentes sobre o Ativo/Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo.

- Clientes

Representado pelas vendas faturadas e não recebidas até a data do balanço.

IMOBILIZADO

Avaliado pelo custo de aquisição ou construção corrigido monetariamente, deduzido da depreciação calculada pelo método linear.

CONTAS	TAXA DEPRECIACÃO	1992	1991
	%	CR\$ MIL	CR\$ MIL
TERRENOS	—	10.840.035	15.803.949
EQUIPAMENTO DE VOO	10	505.354.588	19.174.237
EQUIPAMENTOS TERRESTRES	10	49.318.528	2.540.220
IMÓVEIS	04	24.982.621	1.814.443
BIBLIOTECA	10	64.783	5.286
BENS INTANGÍVEIS	—	21.479	1.747
IMOBILIZADO EM CURSO	—	6.703.485	496.893
DEPRECIACÃO ACUMULADA	—	(276.396.749)	(19.246.692)
TOTAL GERAL		317.888.750	20.590.063

- Empréstimos e Financiamentos em Moeda Nacional

TIPO	JUROS ANUAIS	CIRCULANTE	LONGO PRAZO
	%		
Capital de Giro	de mercado	25.012.684	19.750.496
Imobilizado Financeiro	9,5	1.987.973	982.795
Banco Nacional	de mercado	34.217.698	7.531.539
Outros	de mercado	5.719.398	—
		66.937.726	28.264.830

- Os empréstimos para Capital de Giro estão garantidos por aval dos Diretores.
- Os financiamentos do Imobilizado junto ao FINAME, estão garantidos por contratos com alienação fiduciária dos próprios bens.
- Leasing estão compostos da seguinte forma:

BENEFICIÁRIOS

	CR\$ MIL
AEROMAT	587.132
GPA-GET PROP LIMITED	8.804.255
B C N	453.087
TOTAL	9.814.474

Contribuições Compulsórias

Estão compostos a curto e longo prazo, originárias principalmente de parcelamentos do INSS, FGTS e FINSOCIAL.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

Totalmente subscrito e integralizado, representado por 10.404.400,000 ações, sendo 7.803.300,000 ordinárias e 2.601.100,000 preferenciais.

NOTA 05 - SEGUROS

A empresa mantém seguros para cobertura de eventuais perdas, cuja composição do valor segurado é a seguinte:

- Provisão Para Devedores Duvidosos

Constituída com base nos créditos operacionais, calculada conforme os últimos três exercícios, sendo o seu valor estimado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

- Estoques

Representam os itens em almoxarifado que, por se tratarem principalmente de materiais importados são avaliados por critério diferenciado da Legislação Societária, inferior ao preço de mercado.

A composição é a seguinte:

ESTOQUE	1992	1991
Materiais de manutenção de aeronaves	28.970.857	2.299.316
Despesas Antecipadas		
Representam principalmente os prêmios de seguros e encargos financeiros pagos ou não, cuja despesas é de competência do exercício seguinte.		
Depósitos Por Garantia		
Representam US\$ 1.400.000 relativos a depósito por garantia de LEASING de aeronaves.		
Outros Créditos		
Representam os valores a receber dos sócios e controlada, corrigidos monetariamente.		
Investimentos		
O investimento relevante decorrente de participação societária em controlada e corrigido monetariamente e avaliado pelo Método da Equivalência Patrimonial, apresentado no quadro a seguir.		
Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição acrescido da correção monetária.		

EMPRESA	PARTICIPAÇÃO %	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	INVESTIMENTO AVALIADO	PARTICIPAÇÃO	EQUIVALÊNCIA PATRIMÔNIAL
		CR\$ MIL	CR\$ MIL	CR\$ MIL	CR\$ MIL
TAA - Transportes Aéreos da Amazônia S/A	90	3.732.840	3.359.556	3.359.556	—

RAMO AERONÁUTICO

	1992	1991
	CR\$ MIL	CR\$ MIL
Aeronaves	682.205.076	64.493.528
Riscos Diversos	3.486.570.022	903.217.810
Incêndio	110.987.588	3.914.803
Outros	31.964.438	64.790

NOTA 06 - PROVISÕES

Por apresentar prejuízo contábil e fiscal, não foram constituídas Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social.

NOTA 07 - EVENTOS SUBSEQUENTES

- Em 12 de fevereiro de 1993 foi editada a Medida Provisória nº 312 (promulgada pela de nº 314 de 16 de março de 1993), revogando a Lei nº 8200/91, que legisla sobre aspectos fiscais e contábeis da correção monetária das demonstrações contábeis. A administração, em conjunto com seus consultores, está analisando os aspectos legais, fiscais e contábeis dessa medida para avaliar os eventuais impactos que poderiam vir a afetar as demonstrações contábeis futuras.
- Em 25 de janeiro de 1993 foi sinistrada uma aeronave FAIRCHILD - FH-227-B PT-1-LCS. Devido ao programa de renovação da frota, as Receitas do exercício subsequente não serão afetadas.

4. Conforme descrito na nota explicativa número 07-a, a empresa elaborou suas demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 1992, não registrando quaisquer ajustes ou retificações que poderão ser requeridos caso a Medida Provisória nº 312, de 11 de fevereiro de 1993, seja aprovada pelo Congresso Nacional.

Belém, 13 de abril de 1993

WALTER
MEUER
AUDITORES E CONSULTORES
CRC-RJ 0012

LUIZ ALBERTO NAVA SALAZAR
CONTADOR CRC-RJ 034.860-4

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C. - 05492797.8001-77

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sa. as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício de 1992, bem como os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor.

Ananindeua (PA), 13 de Março de 1993.

A ADMINISTRAÇÃO.

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	1992	1991	PASSIVO	1992	1991
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO CIRCULANTE			ATIVO CIRCULANTE		
Disponibilidades Imediatas	14.234.325,08		Orig. Vencíveis do Exerc. Seg.		4.999.544,78
Caixa	1.241.632.457,84	182.092.983,04	Fornecedores	420.106.925,62	1.269.313.652,54
Bancos e títulos negociáveis			Obrigações com Foss. e Encargos	6.167.377.735,00	
			Obrigações Tributárias	3.558.026,08	
SOMA	1.255.866.782,92	182.092.983,04	Contas a Pagar	375.309.291,20	25.667.226,17
Direitos Realiz. no Exerc. Seg.		576.459.266,12	Recursos a Aplicar	1.226.057.613,22	120.121.575,18
Contas a R. Transf. Orcasentária	6.967.738.194,19	71.493,09	Provisões P/Férias e Encarg. Soc.	5.955.202.400,18	620.959.091,37
Contas a Receber Serv. de Ater.	1.078.540,86		Provisões P/Contribuições Soc.	115.044.865,15	89.155.399,15
Adiantamentos	31.905.233,12	7.031.613,16	SOMA	14.482.656.860,45	2.130.216.689,19
Créditos Diversos	5.025.551,98	107.148.639,05			
Estoque	158.039.619,04	442.734,20	PASSIVO EXISTIVEL A LONGO PRAZO	22.856.810,52	
Depósito e Caução			Recursos a Aplicar		586.629.897,44
Benefit. em Bens de Terceiros	1.267.992.621,81		Provisão P/Imp. de Renda Diferido		
SOMA	8.433.779.740,82	691.173.765,62	SOMA	22.856.810,52	586.629.897,44
DIFERIDO					
Despesas de Exerc. Seguintes	7.485.166,67		Patrimônio Líquido		
SOMA	7.485.166,67		Capital Subscrito	10,00	10,00
			(-) Capital a subscrever	6,35	6,35
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Capital Subsc. e Integral.	3,65	3,65
Direitos a Rec. Após o Término do Exercício Seguinte		92.000.901,03	SOMA	3,65	3,65
Depósitos Compulsórios	1.012.492.371,64	45,26			
Títulos e Valores Imobiliários	442.734,20		Reserva de Capital		97.275.331,12
Imposto de Renda a Recuperar			Reserva da C.M. do Cap. Realiz.	1.195.866.206,70	6.168.290.253,84
SOMA	1.012.935.171,10	92.000.946,29	Outras Reservas	21.795.239.412,19	
			SOMA	82.981.105.612,89	6.255.565.584,96
ATIVO PERMANENTE					
Imobilizado Tangível		130.665.103,51	Reserva da Corr. Monet. IPC/79	2.223.225.002,93	180.843.773,13
Bens Imóveis	1.608.806.126,21	3.401.259.319,66	(-) Prej. Acus. de Exerc. Anter.	43.621.140.057,67	4.140.747.216,10
Bens Móveis	44.050.267.355,10	2.483.801.088,45	SOMA	41.393.170.561,80	2.305.662.139,99
Obras em Andamento	30.534.911.907,31	1.352.968,46			
Benefitória em Bens de Terc.	16.768.112,86	1.960.006.444,76			
(-) Depreciação e Amortização	30.632.136.160,20	4.057.261.035,32			
SOMA	45.378.617.351,26	4.057.261.035,32			
TOTAL DO ATIVO	56.088.654.232,77	5.022.509.730,27	TOTAL DO PASSIVO	56.088.654.232,77	5.022.509.730,27

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM 31/12/92

DISCRIMINAÇÃO	1992	1991
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	33.955.502.865,24	4.517.847.269,67
Receita com Transferência de Recursos	33.670.274.973,23	4.440.698.279,64
Receita com Transferência de Ater.	285.227.892,01	76.148.990,23
DEDUÇÕES	(233.595.515,03)	
Pis - Pasep e COFINS		
Receita Líquida de Venda de Serviços	33.721.904.350,21	4.517.647.265,87
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Serviços de Ater.	(25.324.255.795,77)	(3.213.790.265,38)
Despesas Financeiras	(12.566.832,85)	
Despesas com Administração Central	(13.865.510.512,59)	(2.374.595.574,96)
Outras Despesas Operacionais	(7.612.854.417,89)	(183.432.632,48)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receita Financeira	226.406.859,53	
Resultado Operacional Líquido	(8.866.976.358,34)	(1.253.971.202,95)
Receita Não Operacionais	404.861.843,08	75.432.052,96
Despesa Não Operacional	(100,60)	
Variação Monetária Passiva	(137.891.329,01)	11.348.908,31
Variação Monetária Ativa	1.098.275.640,76	89.430.292,23
Resultado da correção Monetária	7.716.624.417,49	1.986.145.230,50
Resultado do Exercício	214.984.413,18	899.887.504,45
Provisão Para Imposto de Renda		586.629.897,44
Lucro Líquido do Exercício	214.984.413,18	304.257.607,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO	214.984.413,18	304.257.607,01

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Em 31.12.92

	EXERCÍCIO FINDO EM	
	31.12.92	31.12.91
1. - ORIGENS DE RECURSOS		
1.1 - Das Operações Econômicas		
Resultado Líquido do Exercício	214.924.413,18	304.257.607,01
Encargos e Receitas Não Monetárias		
(+) Depreciações (Exclusive os Efeitos da Correção Monetária)	3.612.835.406,27	193.432.632,54
(-) Correção Monetária do Balanço	-	1.580.145.230,50
(+) Correção Monetária do Patrimônio Líquido	36.149.303.012,93	-
(-) Correção Monetária do Ativo Permanente	69.125.219.739,59	-
(+) Correção Monetária das Depreciações	25.259.272.309,17	-
(+) Baixas do Imobilizado	-	756.055,41
(+) Subvenções Recebidas	-	316.533.857,00
(+) Aumento de Resultado de Exercícios Futuros	-	624.691.111,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ ou -)	574.964.076,45	(19.768,90)
1.2 - Dos Acionistas e de Terceiros		
Recursos Recebidos para Aumento de Capital	2.338.236.913,60	-
TOTAL DAS ORIGENS	(973.585.605,97)	(550.493.733,34)
2. - APLICAÇÕES DE RECURSOS		
No Ativo Imobilizado	1.065.244.291,79	316.533.857,00
Aumento do Realizável a Longo Prazo	920.934.224,81	74.077.997,54
Aumento no Exigível a Longo Prazo	563.773.086,72	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	2.552.951.603,32	390.611.854,54
3. - Aumento (ou Redução) do Capital Circulante	(3.528.535.209,51)	941.105.589,88
4. - Demonstração das Variações do Capital Circulante		

	VARIÁÇÕES	
	1992	1991
Ativo Circulante	973.226.746,66	9.697.131.710,41
Passivo Circulante	2.130.216.589,19	14.482.656.869,45
Capital Circulante	(1.256.989.842,53)	(4.785.525.159,04)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

DETALHAMENTO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CAPITAL				BALDO CREDOR	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
		CORR. MONET. DO CAP. REALIZADO	SUB. P. AUMENTO DE CAPITAL	CONCESS.	CORR. MONET. DO IMOBILIZADO			
Saldo em 31 de Dezembro de 1990	3,65	8.412.069,66	458.817.169,72	31.957.474,39	193.538,57		(425.072.230,13)	74.469.016,06
Correção Monetária do IPC/90		8.451.871,29	456.895.338,53	32.106.700,43	294.697,29		(343.525.039,17)	152.225.815,47
Correção Monetária do Balanço		80.411.385,97	4.567.100.317,54	308.483.254,23	2.805.662,64		(3.674.797.786,55)	1.277.412.844,03
Resultado da Correção Monetária do IPC/90						180.843.773,13		180.843.773,13
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Débito de Exercícios Anteriores			316.533.857,00				(110.165,31)	316.423.671,69
Crédito de Exercícios Anteriores							90.416,25	90.416,25
RESULTADO DO EXERCÍCIO							304.257.607,01	304.257.607,01
TOTAL GERAL	3,65	97.275.331,12	5.795.346.725,69	369.849.459,25	3.394.068,70	180.343.773,13	(4.140.747.218,10)	2.305.662.143,64
Saldo em 31 de Dezembro de 1991	3,65	97.275.331,12	5.795.346.725,69	369.849.459,25	3.394.068,70	180.343.773,13	(4.140.747.218,10)	2.305.662.143,64
Correção Monetária do Balanço		1.078.590.657,58	69.781.475.420,77	1.259.901.494,63	38.331.319,35	2.042.351.225,50	(40.270.381.331,20)	36.149.303.012,93
Recursos Recebidos para Aumento de Capital			2.315.652.021,51	22.594.891,79				2.338.236.913,60
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Débito de Exercícios Anteriores							(11.645.818,99)	575.156.715,26
Crédito de Exercícios Anteriores							586.679.897,44	(172.636,91)
Resultado do Exercício							214.924.413,18	214.924.413,18
SALDO FINAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3,65	1.195.865.200,70	77.692.476.146,47	4.681.035.845,67	41.725.398,05	2.223.225.002,72	(42.621.150.357,67)	41.563.170.561,80

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1992

- 1 - As Demonstrações Contábeis da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, go 31 de Dezembro de 1992, foram preparadas em obediência às disposições legais constantes da Lei das Sociedades Anônimas, Lei n. 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.
- 2 - Principais Critérios Adotados:
- A) O Imobilizado foi registrado ao custo de aquisição e corrigido monetariamente. A depreciação está calculada pelo método linear e foi absorvida no custo de serviços. As taxas utilizadas estão com limite aceito para efeitos fiscais.
- B) O Patrimônio Líquido é corrigido monetariamente pelos índices de Correção do Ativo Permanente.
- C) As Despesas e as Receitas foram contabilizadas sob o Regime de competência.
- D) Os Materiais em estoque foram registrados ao custo médio de aquisição.

3 - IMOBILIZADO

DISCRIMINAÇÃO	VALOR CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL
BENS MÓVEIS				
Máquinas Motores e Aparelhos	9.048.431.790,96	5.316.926.202,72	-	3.731.505.588,24
Tratores e Implementos Agrícolas	2.416.913.362,14	922.021.561,30	-	1.494.891.800,84
Veículos	24.479.066.524,26	19.230.821.691,14	-	5.248.244.833,12
Aeronaves e Embarcações, Outros Equipamentos, Instalações e Biblioteca	1.653.439.356,79	1.482.967.869,60	-	170.471.487,19
Máquinas de Escritório	2.771.315.878,37	2.025.213.716,78	-	746.102.161,59
Móveis e Utensílios	2.711.362.624,18	1.520.597.333,71	-	1.190.765.290,47
Equipamento de Informática	949.732.288,40	533.057.237,21	-	416.675.051,19
BENS IMÓVEIS				
Edifícios	1.538.327.143,87	779.771.714,61	-	758.555.429,26
Terrenos	70.279.982,34	-	-	70.279.982,34
OBRAS EM ANDAMENTO				
Construção da Sede Própria	25.390.518.395,86	-	-	25.390.518.395,86
Construção de Escritórios Locais	5.144.293.511,45	-	-	5.144.293.511,45
BENEFICIÓRIAS EM BENS DE TERCEIROS				
Confeção de Biodigestor	16.769.112,64	-	15.779.782,93	989.329,71
TOTAIS	76.210.753.511,46	30.816.356.377,27	15.779.782,93	45.378.617.351,26

- 4 - AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Os ajustes de Exercícios Anteriores, ocorridos no Exercício foram decorrentes de Despesas e Receitas, relativas a Exercícios Anteriores, conforme norma prevista no artigo 186 parágrafo 1º da Lei n. 6.404/76.

5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Subscrito e Integralizado, é de Cr\$ 3,65

6 - ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL

A Empresa recebeu recursos do Estado para futuro aumento de Capital sobre os quais incide correção societária.

7 - Eventos Subseqüentes

Em 11 de Fevereiro de 1993, pela Medida Provisória n. 312 o Governo Federal, revogou a Lei n. 2.200 de 23 de Junho de 1951, a qual dispunha sobre a Correção Monetária das Demonstrações Contábeis para efeitos Fiscais e Societários. 4 ADMINISTRAÇÃO e os Consultores Jurídicos da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, estão analisando os aspectos Legais, Fiscais e Societários dessa Medida com objetivo de avaliar eventuais efeitos as futuras Demonstrações Contábeis.

Ananindeua Pa, 13 de Março de 1993

Rubens Nazareno Ferreira Brito Antonio Alberto da Silva Segura Dias Wankes Solony de Carvalho Chaves Vera Lucia de Souza Meira
Diretor Presidente Diretor Administrativo Diretor Técnico Contadora - C.F.C-Pa 3.715
C.I.C - 019 230 482-87 C.I.C - 050 119 812-15 C.I.C - 029 234 242-04 C.I.C - 037 315 262-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, tendo procedido ao exame do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1992 e ainda, louvando-se ao Parecer do Auditor Independente - José Afonso Pinto Marques Tavares, declaram perfeitamente regulares aqueles documentos que expressam a situação da Empresa, pelo que recomendam sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Ananindeua (PA), de Abril de 1993.

Marivone Sadech Guimarães
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C - 984.359.952-91

Maria de Fátima Passos de Oliveira
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C - 049.431.392-72

Antonio D'Avila de Souza Neves
Membro do Conselho Fiscal
C.I.C - 042.012.482-91

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

A

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Neste:

- (1) Examinamos o balanço patrimonial da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER, levantado em 31 de dezembro de 1992, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado pela a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

- (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação dos pontos de testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação dos princípios e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade. Nossos exames não abrangem as partes que dizem respeito às licitações de quaisquer natureza.

- (3) Conforme descrito nas Notas Explicativas - Item 7 - a administração elaborou suas demonstrações contábeis de acordo com os princípios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 1992, que não contemplam

quaisquer ajustes ou reificações, de origem fiscal e tributária, que poderão ser requeridos caso a Medida Provisória 312, de 11 de fevereiro de 1993, seja aprovada pelo Congresso Nacional.

(4)

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1991 foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, datado de 22 de abril de 1992.

(5)

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Belém do Pará, 15 de abril de 1993.

JOSÉ AFONSO PINTO MARQUES TAVARES
Contador
Reg.CRC-Pa.No. 2079-CIC-000.346.902-34
Reg.IBRACON-1751

J. TAVARES-ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL
Reg.CRC-Pa. no 088/59

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

CDI/PA "EM LIQUIDAÇÃO"

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 002/93

A Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que a abertura da Concorrência nº 002/93, destinada a venda de uma área de terras no município de Barcarena, neste Estado, medindo 150.000m², será no dia 27.05.1993, às 10 horas no prédio sito na Av. Presidente Vargas, 1020 - 3º andar.

Maiores informações e Edital, no endereço acima mencionado, horário de 09 às 13 horas, nos dias úteis.

Belém(PA), 26 de abril de 1993.

A COMISSÃO

(Fat. nº 10.016907, Reg. nº 10.016907, Dias: 27, 28 e 29/04/93)

CIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ-CILPA CGC(MF) nº 14.031.868/0001-63. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 11 de Maio deste ano, às 10:00 horas na sede social situada no Lote nº 11 da Quadra nº 2, Setor C, do Distrito Industrial de Icoaraci, nesta Capital, a fim de deliberar sobre: a) Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31/12/91; b) Aprovação da Correção Monetária do Capital realizado e Capitalização da reserva respectiva; c) Correção Monetária do valor do limite autorizado do capital; d) Eleição dos administradores e fixação de suas remunerações. Belém-Pa., 28 de Abril de 1993. Dr. JOSE CESÁRIO POMPEU MAGALHÃES-Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.016985, Reg. nº 10.016985, Dias: 28, 29 e 30/04/93)

INSTITUTO DO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO-SOCIAL
DO PARÁ

PORTARIA Nº 030/93

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 1016/93 - da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;

RESOLVE:

I - PROMOVER o Cargo de Técnico "C" - Nível 10 - do Quadro de Pessoal do IDESP, o servidor JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 10 de Março de 1993.

(Fat. nº 10.016977, Reg. nº 10.016977, Dia: 28/04/93)

De-se ciência e cumpra-se
Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, nos vinte dias do mês de abril de 1993.

PAULO SÉRGIO KASTOS-AMPADE

- Diretor Geral -

CP93/0011461-1

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP

CONTRATADO: MANUEL AMÉRICO DA FONSECA SANTOS
Cargo: Técnico "A" - Nível 01
Vencimento: Cr\$ 8.374.599,00
Prazo: 06 (seis) meses
Vigência: 19 de abril de 1993 à 18 de outubro de 1993.
CP93/0011453-0

(Fat. nº 10.016990, Reg. nº 10.016990, Dia: 28/04/93)

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/93

TERMO DE INTIMAÇÃO

Ficam intimados os participantes da Tomada de Preços nº 002/93, do resultado do julgamento da mesma, nos termos da legislação em vigor:

CLASSIFICAÇÃO	FIRMA	CRITÉRIO
1º	CONSTRUTORA ALMIRANTE	MENOR PREÇO GLOBAL
2º	J. Z. ENGENHARIA	"

30	LINK LTDA.	..
40	ENART LTDA.	..
50	SOENGE ENGENHARIA	..
60	SISTEL LTDA.	..
70	ADREU ARAUJO ENGENHARIA LTDA.	..

As demais firmas foram desclassificadas, conforme Ata de Julgamento do dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e três.

Em 26 de abril de 1993

MARCO AURÉLIO ARAUJO LOMI
Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.016993, Reg. nº 10.016993, Dia: 28/04/93)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
"EM LIQUIDAÇÃO"
CCC/MF Nº 05 416 839/0001-29

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, vem apresentar a V. Sas. as Demonstrativas Financeiras relativas ao exercício de 1992, consubstanciadas no Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, bem como, os Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente.

A Administração esclarece aos Senhores Acionistas que a partir da Resolução nº 025, de 25 de agosto de 1991, do Conselho de Política de Cargos e Salários do Estado, recomendando a adoção de procedimentos para a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará-CDI/PA, homologada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1991 e posteriormente com o encaminhamento ao Legislativo Estadual do Projeto de Lei nº 217/91, de 20 de dezembro de 1991, dispondo sobre a sua extinção, a Companhia entrou, gradativamente, em processo de dissolução. Essas decisões geraram medidas de caráter estrutural tais como: extinção da Superintendência, posterior exercício em caráter de interinidade, na Superintendência, decretado pelo Governo do Estado através do Decreto de 30 de agosto de 1991, ao Secretário de Indústria, Comércio e Mineração; mudança da Sede da CDI/PA, para a SEICOM, o que desencadeou forte reação nas atividades da Companhia; por último, em 31 de março de 1992, através da Lei nº 5721, publicada no DOE, em 07 de abril de 1992, a CDI/PA, foi declarada extinta e a Assembleia Geral a ser realizada no dia 30 de abril de 1992, às 16:00 horas no prédio da SEICOM, na Av. Presidente Vargas nº 1020, para deliberar sobre a sua liquidação.

Registramos os nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas pela compreensão e apoio dado à Administração e colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.92.

	1992	1991
ATIVO		
CIRCULANTE	6.505.293	619.859
DISTRIBUÍBILIDADES	1.166.553	124.410
Caixa e Bancos	1.161.137	119.111
Aplicações em Mercado Aberto	6.428	119.079
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.155.709	82
Devedoras p/aquisição de Imóveis	4.416	5.299
Adiantamentos	4.416	4.403
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	209.639	896
Imóveis para venda	209.639	40.348
PERMANENTE	5.129.101	455.101
INVESTIMENTOS	399.378	32.487
IMOBILIZADO	4.729.723	422.614
Equipamentos	268.586	22.128
Outros Imobilizados	6.120.286	97.356
(-) Depreciação Acumulada		

	1992	1991
PASSIVO		
CIRCULANTE	6.505.293	619.859
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.382	28.170
Obrigações Tributárias	54	25.929
Obrigações Tributárias	2.328	2.741
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Caixões de Clientes		47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.502.911	591.642
Capital Social Integralizado	87.000	37.000
RESERVAS	79.113.096	6.330.274
Reservas de Capital	79.733.226	6.361.880
Reservas de Subv. e Doações	782.031	63.612
Corr. Monet. Esp. Lei 8.200	(1.402.161)	(95.268)
RESULTADOS ACUMULADOS	72.697.105	5.825.582

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.92

	1992	1991
Receitas Operacionais	380.416	33.583
(-) Deduções		8.467
Receita Operacional Líquida	380.416	25.116
Custos	12.129	13.578
Lucro Operacional Bruto	368.287	11.538
Despesas Administrativas	418.636	209.044
Receita Financeira	1.036.458	111.273
Resultado Operacional Líquido	986.109	(86.233)
Receitas Não Operacionais	41.530	171.902
Variáveis Monetárias Ativas	56.480	49
Saldo Devedor da Corr. Monetária	2.167.953	243.174
Prejuízo do Exercício	(1.083.834)	(156.456)

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	1992	1991
ORIGENS DE RECURSOS		
Receitas e Despesas que não afetam o Capital Circ. Lq.	2.252.700	255.669
Correção Monetária do Balanço	2.167.953	243.174
Depreciação	84.747	12.495
Ação. c/Aumento de Capital	68.403	
TOTAL DAS ORIGENS	2.321.103	255.669
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Prejuízo do Exercício	1.083.834	156.456
Investimentos		11.985
Aquisição de Investimentos		360
Redução do Exig. L/Prazo	47	
Aumento Realiz. Longo Prazo	169.291	24.937
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.253.172	193.738
MÓDIF. NO CAPITAL CIRCULANTE	1.067.931	61.391
ATIVO CIRCULANTE	1.042.143	89.600
No início do período	124.410	34.810
No final do período	1.166.553	124.410
PASSIVO CIRCULANTE	(25.788)	27.669
No início do período	28.170	500
No final do período	2.382	28.169
VARIÁVEL DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.067.931	61.931

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DISCRIMINAÇÃO	SALDO 1991	AUMENTO	CORR. MONET.	SALDO
CAPITAL				
INTEGRALIZADO	87.000			87.000
RESERVAS DE CAPITAL	927.510	11.457.486		12.384.230
AÇÃO. C/AUM. CAPITAL	5.434.370	68.403	61.845.457	67.348.230
SUBVENÇÃO E DOAÇÕES	63.612	718.419		782.031
PREJUÍZO	(5.825.582)	(1.083.834)	(65.787.769)	(72.697.185)
CH. ESPEC. LEI 8200/91	(95.268)		(1.306.893)	(1.402.161)
TOTAL	591.642	(1.015.431)	6.926.700	6.502.911

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.92.

1. CONTEXTO OPERACIONAL.
A Companhia tem como atividade preponderante, a preparação de infra-estrutura básica em áreas de terras previamente adquiridas de modo a facilitar a implantação dos Distritos Industriais do Estado do Pará.
2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Classificação de Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis
É utilizado o prazo de 360 dias para a classificação entre o circulante e o longo prazo;
b) Aplicações de Liquidez Imediata
São demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
c) O resultado apurado pelo regime de competência do exercício inclui o efeito líquido da Correção Monetária sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido a índices oficiais, os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre o Ativo e Passivo Circulante e a Longo Prazo.

d) Permanente.
Demonstrações ao custo corrigido monetariamente combinado com os seguintes aspectos:
Depreciação do Imobilizado, pelo método linear a taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação Tributária.
3. IMÓVEIS PARA VENDA
Contempla o investimento feito pela Companhia na formação dos Distritos Industriais. Referidas áreas, após concluídas a preparação da infra-estrutura básica são objeto de venda a empresas interessadas em se estabelecer naquelas localidades.
4. CAPITAL SOCIAL
Capital Autorizado é de Cr\$ 87.963.197,37 (Oitenta e Sete Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Noventa e Sete Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos).
Capital Integralizado é de Cr\$ 87.000.000,00 (Oitenta e Sete Milhões de Cruzeiros).

DOMINGOS SÁVIO G.S.MOGE
Contador CRC-6408

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Liquidante

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA

01. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, levantado em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva Demonstração de Resultados, da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, e a bordo sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis sejam apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação de controles e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

03. Na nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA, em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

04. A empresa terá as suas atividades descontinuadas, conforme a Lei Estadual nº 5.721, publicada no Diário Oficial de 07/04/92. Os exames foram realizados utilizando-se princípios para uma empresa em atividades normais, que diferem dos princípios que são utilizados em uma empresa com atividades descontinuadas, cuja realização de seus ativos é tomada por base o valor de mercado.

Belém-PA, 20 de abril de 1993.

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
Contador CRC - PA 2671

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI/PA
"EM LIQUIDAÇÃO"
CCC/MF Nº 05 416 839/0001-29

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, "Em Liquidação", no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, declaram ter examinado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados e as Demonstrações Financeiras, bem como os livros e documentos referentes ao exercício de 1992, documentos esses que refletem a real posição patrimonial e financeira da empresa, pelo que recomendamos a sua aprovação à Assembleia Geral Ordinária, a ser convocada para esse fim.

Belém-PA, 20 de abril de 1993.

JOSÉ GIMENES PEREIRA
CIC/MF 008.421.762-68

HUMBERTO DA COSTA CHAVES
CIC/MF 003.762.302-82

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA
CIC/MF 048.051.862-91

(Fat. nº 10.016955, Reg. nº 10.016955, Dia: 28/04/93)

RESUMO DO ESTATUTO REFORMADO DA "BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ" APROVADOS EM SESSÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 1992.

Denominação: BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ.

Fundo Social: - Sempre que necessário e lhe for proposto pela Diretoria, deverá o Conselho Deliberativo estabelecer ou alterar as importâncias referidas nestes Estatutos, estabelecendo uma tabela com os seguintes valores: I - Da contribuição mensal; II - Da Taxa de remissão paga de uma só vez ou em dez prestações mensais; III - Da Jôia de Admissão paga de uma só vez ou em cinco prestações mensais; IV - Do custo do Diploma, Exemplar deste Estatuto, dos Regulamentos e Carteira de I DENTIDADE; V - Das Certidões; VI - Dos Donativos para obter a qualidade de sócio BENEFICENTE; VII - Dos Donativos para obter o título honorífico de BENEFICENTE; VIII - Importância que poderá ficar em poder do 1º Tesoureiro, para pequenos pagamentos. Parágrafo 1º A tabela acima poderá ser alterada anualmente na sessão do Conselho Deliberativo a realizar-se em dezembro para vigorar no ano imediato, e, em casos de reconhecida urgência, em qualquer outra sessão, ordinária ou extraordinária, para vigorar imediatamente, de acordo com a proposta de vidamente justificada que for apresentada pela Diretoria. - Parágrafo 2º. Em qualquer dos casos previstos neste Art. a referida tabela deverá ser apresentada ao Conselho Fiscal para que emita o seu parecer, que deverá acompanhar a proposta da Diretoria, e só poderá ser discutida e aprovada se tiver sido mencionada no anúncio convocatório da sessão em que tenha de ser apresentada.

Fins: - O fim da Sociedade é de Assistência Social e Filantrópico, reconhecida como tal pelo Conselho Nacional de Serviço Social do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ao amparo do Decreto-Lei nº 1.572, de 01 de setembro de 1977, tendo como principal objetivo e socorro médico e hospitalar a todos os seus associados, bem como, a não associados de qualquer nacionalidade, comprovadamente pobres, de acordo com as suas possibilidades financeiras e o prudente critério da Diretoria.

Parágrafo único: - Todos os recursos e economias da Sociedade serão empregados no País de maneira que possa cumprir da melhor forma todas as suas finalidades e na melhoria das suas instalações, serviços e benefícios sociais.

Sede: BENEFICENTE SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ, com sede no HOSPITAL D. LUIZ I, de sua propriedade, situado à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 868, -

Data da Fundação: - 08 de Outubro de 1854.
Administração e Representação: - Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: - 3 anos.
Duração: - Prazo indeterminado.

Responsabilidade: - Os sócios não respondem individualmente, direta ou indiretamente pelas responsabilidades assumidas pela Sociedade.

Dissolução: - Resolvida pela Diretoria e aprovada pelo Conselho Deliberativo a dissolução da Sociedade, será convocada a Assembleia

geral nos termos do Parágrafo 1º do Art. 37 que dará ou negará o assentamento para a dissolução. Parágrafo 1º. A aprovação tanto do Conselho Deliberativo como da Assembleia Geral só será válida desde a maioria, pelo menos, de dois terços dos membros presentes as respectivas sessões. Parágrafo 2º. Decidida pela Assembleia Geral a dissolução da Sociedade, será eleita imediatamente uma Comissão de cinco membros que ficará incumbida de levar a efeito a resolução tomada, sendo para isso investida de amplos poderes, não só para proceder à realização do ativo e para liquidação do Passivo da Sociedade, como para distribuir e remanescente, em partes iguais, por lotes, as ações brasileiras de Beneficência que existirem nesta Capital. Parágrafo 3º. A Comissão de que trata o Parágrafo anterior, só poderá a distribuição do remanescente, se não houver em Belém, instituição congênera, de comprovada idoneidade, a Juízo da Assembleia Geral, que assumirá em sua integridade todos os direitos dos sócios, recebendo em compensação o Patrimônio da Sociedade dissolvida.

DIRETORIA: - Presidente: - JOAQUIM NUNES ALVES, português, casado, comerciante, residente Edifício Portinari, 37 (Rua Osvaldo Cruz) Aptº 801, 1º Secretário: - ANTONIO NUNES BRITO, português, casado, comerciante, residente à Tv. Padre Buí - quito, nº 573 e 1º Tesoureiro: - JOSE DOS SANTOS FERRITO, português, casado, comerciante, residente à Rua dos Mundurucus, nº 1502. Belém-PA, 16 de abril de 1993. a) JOAQUIM NUNES ALVES - Presidente.

(Fat. nº 10.016961, Reg. nº 10.016961, Dia: 28/04/93)

FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: DALCI FIEDADE DA SILVA
CARGO: SERVENTE
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.709.400,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS). CP93/0010287-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: JOEL SILVA DIAS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS). CP93/0010295-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: GLAUCINETE ALEIXO PEREIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS). CP93/0010318-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: TÂNIA SUELI DO ROSÁRIO CORREIA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS). CP93/0010335-0

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente da F.D.P.
CP93/0010350-4

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: VANIA JARDELHE DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS). CP93/0010262-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: LEOZETE ARAUJO DE FRANÇA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: Cr\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS). CP93/0010311-3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ELISSARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)
CP93/0010303-2

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: LUIZ BERNARDETE DA COSTA PEREIRA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 2.121.200,00 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E UM E DUZENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010319-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: RAUL MARÇOS VIEIRA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)
CP93/0010279-6

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: RUTE DA CONCEIÇÃO ROSA GOMES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.709.400,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010271-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: AMILCAR PITÃO VILLA CORTA
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 4.652.555,00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS)
CP93/0010288-5

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ARINALDO ALVES DA FONSECA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.709.400,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVE MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010263-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: MARIA JOSÉ VASCONCELOS RIBEIRO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)
CP93/0010247-8

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: MARCOS OTÁVIO ALCANTARINO NUNES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL E DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)
CP93/0010320-2

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADA: LEILA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.709.400,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010312-1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADA: SÔNIA MARIA COSTA SOUZA
CARGO: SERVENTE
PRAZO: 06 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.709.400,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E NOVE MIL, QUATROCENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010304-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: MARCELO NAZARENO CAMPOS CRUZ
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 1.804.215,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS)
CP93/0010296-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE
CONTRATADO: ANA CRISTINA NASCIMENTO
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VIGÊNCIA: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16203.084.4026.3111.01
FORO: COMARCA DE BELÉM
SALÁRIO: CR\$ 2.121.200,00 (DOIS MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS)
CP93/0010272-9

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente da F.D.P.

PORTARIA Nº 001/93, de 19 de Abril de 1993.

ASSUNTO: Função Gratificada (FG-3)

O Superintendente da FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DESIGNAR o Funcionário JOSÉ CARLOS DA SILVA MORAES, Matrícula nº 2015064-017, lotado no Man- guirão, para a FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3), de Secretário do Departamento de Desportos, a partir de 19.04.93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA F.D.P., em 19 de Abril de 1993.

JOSÉ LUIZ COELHO
Superintendente
CP93/0009625-7

(Fat. nº 10.016960, Reg. nº 10.016960, Dia: 28/04/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO
SISTEMA PENAL

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009681-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e AILTON PENA SOUZA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e AILTON PENA SOUZA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009699-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e JOSÉ NAZARENO ROSAS DA SILVA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS e JOSÉ NAZARENO ROSAS DA SILVA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009723-7

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e MARIA ROSA DOS SANTOS.
OBJETO: Distratar a partir de 03/03/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA ROSA DOS SANTOS.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009731-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e OTAVIO COELHO EVANGELISTA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e OTAVIO COELHO EVANGELISTA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009739-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e RAIMUNDO MEIRELES PIRES.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e RAIMUNDO MEIRELES PIRES.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009747-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e ROOSEVELT DIAS MUNIZ.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ROOSEVELT DIAS MUNIZ.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009755-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e MARIA CRISTINA LEAL LOPES.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93, o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e MARIA CRISTINA LEAL LOPES.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009746-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e LUIZ DOS SANTOS COSTA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 01/05/92.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e LUIZ DOS SANTOS COSTA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009730-0

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUJO.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 01/06/92.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUJO.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009738-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e DENOSSEI FURTADO DE ARAUJO.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/06/92.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e DENOSSEI FURTADO DE ARAUJO.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009641-9

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e FRANCISCO GOMES DA SILVA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e FRANCISCO GOMES DA SILVA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009633-8

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e FLAVIO VITOR DE SOUZA FERREIRA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e FLAVIO VITOR DE SOUZA FERREIRA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009649-4

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e JOSÉ CESAR FERNANDES SANTANA.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOSÉ CESAR FERNANDES SANTANA.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009657-5

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e ELZA CARVALHO DE CASTRO.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e ELZA CARVALHO DE CASTRO.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009665-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e EDUAR GONÇALVES ALVES.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 02/12/91.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e EDUAR GONÇALVES ALVES.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009689-3

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e JOÃO BENEDITO ANTUNES QUEIROZ.
OBJETO: Distratar a partir de 15/02/93 o contrato de prestação de serviços administrativos, celebrados entre ambos em 01/06/92.
ASSINANTES: ADHERBAL MEIRA MATTOS pela SEJU e JOÃO BENEDITO ANTUNES QUEIROZ.
TESTEMUNHAS: IVONETE BAHIA FREIRE e JOÃO BOSCO FIEL DA COSTA.
CP93/0009666-4

(Fat. nº 10.016973, Reg. nº 10.016973, Dia: 28/04/93)

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria da Conceição Bernardelli

Prazo: até 31 de dezembro de 1993

Função: Defensor Público

Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.02 - Diárias
 3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 26 de abril de 1993

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0010239-7

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria Amenaide Porto da Silva Sobrinha

Prazo: até 31 de dezembro de 1993

Função: Defensor Público

Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.02 - Diárias
 3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 26 de abril de 1993

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0010231-1

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará e Maria de Nazaré da Silva Pereira

Prazo: até 31 de dezembro de 1993

Função: Defensor Público

Dotação Orçamentária: 11104.02040142.179
 11104 - Defensoria Pública
 Despesas Correntes
 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 3111.02 - Diárias
 3111.03 - Outras Despesas Variáveis

Belém, 26 de abril de 1993

MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP93/0010248-6

CP93/0010232-0

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, na data em que o mesmo tiverem que, perante este Juízo, trata-se de autos de Ação Penal, processo da referência em que o Ministério Público Federal move contra **MILNEDY DE BRITO** (cuja pessoa é brasileira

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, os Srs. João Batista Ferreira da Costa, brasileiro, divorciado e jornalista, Vicente Gomes Oliveira, brasileiro, casado, jornalista e Orlando Gomes Henriques Filho, brasileiro, casado e corretor, constituíram uma Sociedade Civil por quotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de Editora Cabano S/C Ltda., com sede nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, com atividade da prestação de serviços de Edição de Jornais, Revistas, Livros e prestação de serviços técnicos profissionais de Jornalismo em geral, com o capital integralizado no valor de Cr\$-30.000.000,00 (Trinta Milhões de Cruzados). Fica eleito o foro a Comarca de Belém, para dirimir dúvidas. Belém, 23/04/83.

**SE VOCÊ SE
CUIDAR, A
AIDS
NÃO VAI TE
PEGAR**